ANNO XXXII. N. 109.

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 4$500.

QUARTA FEIRA 7 DE MAIO DE 1856.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAO' NO NORTE
Parahiba, o Sr. Gervazio V. da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim I. Pereira Junior; Aracaty. o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano A. Pessoa Cearense; Pará, o Sr. Justiniano J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda: todos os dias.
Caruaru, Bonito e Garanhuns: nos dias 1 e 15.
Villa-Bella, Boa-Vista, Exu' e Ouricury: a 13 e 28.
Goianna e Parahiba: segundas e sextas-feiras.
Victoria e Natal: nas quintas-feiras.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio. quartas e sabbados.
Relação: terças-feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio-dia.
Juizo de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio-dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio-dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE MAIO
4 Lua nova aos 24 minutos, 48 segundos da tarde.
11 Quarto crescente as 5 horas, 37 minutos e 48 segundos da t.
20 Lua cheia aos 22 minutos e 48 segundos da manhãa.
27 Quarto minguante as 3 horas, 15 minutos e 48 segundos da tar.
PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 6 horas e 54 minutos da manhãa.
Segunda as 7 horas e 18 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
5 Segunda. S. Pio V P.; S. Angelo c. m.; S. Gemeniano m.
6 Terça. S. João ante-portam latinam; S. João Damaceno.
7 Quarta. S. Estanislau b.; m.; Ss. Flavio e Augusto irs. mm.
8 Quinta. Apparição de S. Miguel no monte Gargano. S. Heladi.
9 Sexta. S. Gregorio Naziazeno b. doutor da Igreja.
10 Sabbado. Antonino arc.; Ss. Blanda e Philadelphia.
11 Domingo Pascoe do Espirito Santo. S. Fabio.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAÕ NO SUL.
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia o Sr. D. Duprat; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.
O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

Achando-se regularisadas as agencias de correio em Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho, Garanhuns, S. Lourenço, Páo-d'Alho, Limoeiro, Nazareth, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury, Exu', Cabo, Ipojuca, Serinhaem, Rio-Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta e Pimenteiras, o proprietario deste «Diario» convida a todos os senhores que quizerem subscrever para o mesmo, que a remessa será feita com a maior regularidade, pagando somente 4$ por quartel, e ficando por conta da typographia o porte.

PARTE OFFICIAL

Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios do imperio em 15 de abril de 1856.—Illm. e Exm. Sr.—Accuso o recebimento do officio de V. Exc. com data de 24 do mez proximo findo sob n. 26, e declaro, em resposta que o governo imperial ficou inteirado da justificação por V. Exc. apresentada no mesmo officio a respeito do facto, de que foi arguido, de haver permittido que exercessem a arte de curar pessoas, que não possuiam para isso habilitações.

Deos guarde a V. Exc.—*Luiz Pedreira do Couto Ferraz.*—Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

Illm. e Exm. Sr.—Constando de communicações feitas ao presidente da junta central de hygiene publica, que eu, contra o parecer da commissão provincial, permitti que uma pessoa sem habilitações algumas, applicasse aos enfermos da epidemia reinante um tratamento particular e desconhecido, manda-me V. Exc. por aviso de 7 do corrente, que eu informe circumstanciadamente.

Estimei ter occasião de restabelecer, sobre semelhante assumpto, a verdade dos factos tao adulterada não só pelo espirito *novidadeiro*, como por aquelles mesmos, que infringindo o juramento de sua profissão, procuram justificar a sua fraqueza.

Mas V. Exc. me consentirá que para maior clareza, eu tome de mais longe o fio de minha informação.

Desde que se declarou o cholera no Pará, não cessei de adoptar todas as medidas preventivas, e mui efficazmente a respeito das quarentenas. Depois que a epidemia se apresentou no Rio de Janeiro e Bahia redobrei de esforços, procurando embuir em toda a população da provincia a doutrina, que acerca dos meios de prevenir o mal, e de ataca-lo nos seus effeitos, me era suggerida pela experiencia, pela commissão de hygiene publica desta provincia, e pelos medicos da capital, com quem me entendi, conforme de tudo dei conhecimento a V. Exc. em devido tempo.

Até então, emquanto se tratava de medidas preventivas, como por exemplo, de regulamentos de lazaretos, de prescripções hygienicas, e de tudo que dizia respeito a papeis, a commissão de hygiene, principalmente o seu presidente, e o provedor de saude se prestava com algum zelo, e eu por isso a acompanhava constantemente em todas as suas requisições, ainda naquellas que me pareciam exageradas, sempre com o fim de encoraja-la e de te-la disposta para na occasião do perigo poder contar com os seus serviços.

Illudi-me completamente; por quanto apenas o cholera se apresentou furioso na cidade da Victoria, percebi na commissão de hygiene publica a tibieza mais pronunciada: nenhum de seus membros se offerecia para ir aquella cidade acudir aos infelizes. Ordenei-lhes por fim, copia n. 1, que a fossem visitar para me proporem os meios de salva-la; e elles me responderam que não convinha augmentar mais o numero das victimas, copia n. 2; e todavia outros medicos a salvaram em honra da sua profissão.

Manifestada a epidemia dentro desta capital, ordenei a commissão de hygiene publica que estivesse em sessão permanente, copias ns. 3 e 4: respondeu-me que sim; mas nunca o praticou regularmente, e para fallar a algum de seus membros era-me necessario manda-lo chamar. Ordenei-lhe tambem que se encarregasse da compra dos medicamentos, afim de evitar a fraude dos boticarios, e regularisar a prompta expedição das ambulancias para os diversos pontos da provincia atacados; e a isso se negou contentando-se o respectivo presidente em dizer-me particularmente que a gratificação da lei não pagava o trabalho. Para resolve-lo a prestar-se a tal serviço, que eu julguei indispensavel, foi necessario prometter accrescimo de gratificação. E como deixaria eu de faze-lo em circumstancias tão criticas? ! ! !

Assim acalentado o presidente da commissão de hygiene, parecia-me que haviam cessado todos os incommodos intestinaes de que elle se me queixava e em virtude dos quaes divulgava a intenção de fazer uma viagem a Europa !....

No entretanto a epidemia augmenta de furor, a população se amedronta, os medicos se alvoroçam e como que provam de uma maneira palmar a insufficiencia da arte no meio do clamor tão geral e talvez descomedido.

Surge a esse tempo um preto no engenho Guararapes curando os seus parceiros. Dous dos filhos do proprietario daquelle engenho, e pessoas honestas, se me apresentaram referindo as curas milagrosas do escravo, e dizendo que naquella redondeza, ja ninguem tinha medo do cholera.

Era necessario por um lado satisfazer de certo modo a anciedade publica, e por outro não deixar que o preto curasse a redeas soltas. Officiei á commissão de hygiene, copia n. 5, para que mandasse examinar o remedio, afim de que no caso de ser reconhecido proficuo, viesse o preto applica-lo nos hospitaes em presença dos medicos: tal era a opinião da commissão, como se vê do officio, copia n. 6, e tambem de varios medicos, a quem consultei, nomeadamente o mui prestante Dr. José Joaquim de Moraes Sarmento.

O membro da commissão encarregado do exame do remedio deu o seu parecer, não condemnado-o, mas attestando que um dos doentes a que elle fora applicado ficara melhor, copia n. 7; mas insistia o presidente da commissão para que o preto viesse para o hospital; o que senão realisou porque o seu senhor o não quiz prestar.

Se a minha providencia não podesse ser justificada ante a lei da necessidade *da occasião* de até certo ponto mostrar que o governo o que sobre tudo desejava era não ser indifferente ao mal que devastava a população, ninguem dirá que não obrara eu de accordo com a commissão de hygiene, cujo presidente ao passo que propalava a idéa de contagio, havia por palavras e por escripto endeosado a cura por meio da applicação do limão, que aliás foi preconisada por um caboclo do Pará, talvez menos civilisado que o preto de Guararapes.

Foi neste comenos que levantou-se no centro da capital (que como ja disse, achava-se em conflagração epidemica), outro preto curandeiro, de nome Manoel, com aura extraordinaria, e segundo a opinião do Dr. Aquino, era elle discipulo do de Guararapes.

Soube desta noticia, por me virem traze-lo, como um signal de redempção, pessoas mui notaveis, entre ellas os commendadores Manoel José da Costa, Manoel Gonçalves da Silva, e o chefe de estado-maior Sebastião Lopes Guimarães; certificando-me todos que com effeito o preto ja tinha operado curas instantaneas, e que o povo o applaudia, e estava muito inquieto com a noticia que corria de haver contra o dito ordem de prisão que alias não se tinha dado. A descrença a respeito dos medicos lavrava bastante.

Immediatamente mandei chamar o preto a secretaria, e chegando acompanhado de pessoas limpas que ainda certificavam os seus milagres, fiz-lhe algumas perguntas, e, mais por evitar um motim popular do que por acreditar no curativo, disse-lhe que elle não mostraria a sua habilidade senão nos hospitaes em presença de medicos: no que ainda obrava de acordo com a opinião da commissão de hygiene.

Estendi-me logo com o medico então assistente no hospital da Boa-Vista, o Dr. Possidonio, e mandei chamar o inspector do arsenal de marinha para lhe recommendar que não permittisse o curativo do preto senão em presença de algum facultativo, e em doentes a quem a medicina autorisada tivesse desenganado; devendo considerar a experiencia unicamente como meio de desenganar o povo. E o preto preferio o arsenal de marinha, donde fora despedido, e entregue a policia, depois de duas ou tres experiencias mallogradas. Ja vê pois V. Exc. que não autorisei o preto a curar: procurei sim inutilisa-lo sem risco de disturbio popular que seria inevitavel, se por outro modo se praticasse; porque ja a populaça dizia, que se pretendia prender o preto para deixar que os medicos matassem a gente de côr, que era a mais perseguida pela epidemia.

Pouco antes de mandar chamar o preto a minha presença, que foi no dia 9 de fevereiro, tinha ja concordado com o chefe de policia para ao primeiro aviso do medico do hospital de marinha prender-se o preto (como afinal se fez) pelo modo menos estrondoso possivel. No dia seguinte veio-me fallar o presidente da commissão da hygiene sobre negocios de ambulancias, e receber uma ordem de um 1:000$ para a thesouraria, sem me dizer uma só palavra acerca do preto Manoel: mas ja havia elle posto na secretaria um officio, copia n. 6, em que de passagem me tocava no preto Manoel, e exprobrava a homeopathia. Este officio só pude lêr no fim do expediente do dia 21 as cinco horas da tarde, quando ja se tinha retirado o Dr. Aquino sem me haver, torno a dizer, feito a menor queixa, nem requisitar-me a prisão do curandeiro, talvez por estar convencido do risco da diligencia, pois que em circumstancia menos apertada havia elle mesmo receiado uma *excitação popular*, que lhe deu muito cuidado quando se tratava da transferencia para o cemiterio, do cadaver embalsamado da filha do desembargador Jeronymo Matiniano Figueira de Mello.

No dia seguinte mandei chamar o presidente da commissão para fallar-lhe sobre a materia do dito officio, e dizer-lhe o que se tinha determinado sobre o preto Manoel, e nessa occasião recebo a triplice participação de doente do presidente, e de todos os seus collegas da commissão. A essa hora estava a epidemia na sua maior invasão ! !..

Sobre o andar o preto Manoel de ordenança, refiro-me inteiramente ao officio do chefe de policia, que segunda vez remetto por copia.

Consta-me tambem, que a maledicencia tem espalhado que eu autorisei pessoas curiosas, e homeopathas, para curarem na epidemia.

A ninguem autorisei para curar por este ou aquelle systema, quer allopathico, quer homeopathico, quer pelo meio de limão, quer pelo entrecasco de arueira, ou por outro qualquer ingrediente que a necessidade ou o charlatanismo tenham inventado. Lavrando a epidemia por todos os angulos da provincia chegaram-me algumas reclamações contra ou a favor dos homeopathas submetti a commissão de hygiene toda a correspondencia official a tal respeito, e ordenei que a vista della a commissão me propozesse o systema que melhor conviria seguir, e reclamasse officialmente tudo quanto julgasse necessario para regularisar o curativo, copia n. 8; e até disse verbalmente ao Dr. Aquino, que se pronunciasse explicitamente sobre o systema homeopathico. Mas a commissão nada fez, e nada me disse senão o que de passagem, consta do officio, copia n. 9, em que ella pretextando o charlatanismo do preto Manoel, preparava a sua retirada do theatro da peste, dando parte de doente, deixando-me nas mais consternadoras circumstancias, e o que mais he, esperando que ninguem quizesse assumir as funcções de membro da commissão de hygiene ! ! Felizmente achou-se enganado, porque medicos mais philantropicos sustentaram o timbre de sua classe.

Repito, que apezar da deficiencia de medicos, e da facilidade com que muitos curiosos curam hoje pelo systema homeopathico, não só aqui com em todas as provincias, sem exceptuar a capital do imperio, nunca os mandei curar por conta do governo: tenho admittido alguns curiosos, não sei se homeopathas ou allopathas, na simples qualidade de enfermeiros junto a algum medico, ou a sós naquelles lugares, para onde não me tem sido possivel mandar melhores recursos. Tenho, he verdade, remettido para diversos pontos carteiras homeopathicas; mas quando dalli me são officialmente requisitadas, copias ns. 10 a 16. Se privado de enviar medicos para se servirem das ambulancias allopathicas, não mandasse eu ao menos carteiras homeopathicas, exigidas em occasião tão deploravel, em que a animação he talvez um dos principaes remedios, boa occasião daria para que os espiritos malevolos e agitadores tirassem, como assim mesmo estão tirando em Pernambuco, onde tudo se converte em um instrumento de anarchia, argũmentos contra a solicitude do governo em accudir aos necessitados. Os Exms. presidentes de Alagoas, Ceara', e outras provincias me tem pedido carteiras homeopathicas, em duvida levados pelos mesmos sentimentos e pela mesma necessidade em que me tenho áchado. Não he em circumstancias extraordinarias e urgentes que se devem discutir os altos poblemas da sciencia, e principalmente em uma molestia que tenho ouvido a todos os medicos confessara que não sabem curar; sendo que para descobrimento de um especifico tem-se em Paris proposto um grande premio, que nenhum sabio da medicina pode até agora merecer.

Concluirei pedindo a V. Exc. haja de perdoar a diffusão desta informação ja que o presidente de Pernambuco, além de mil outros incommodos porque tem passado em quadra tão calamitosa, ve-se ainda na dura obrigação de defender-se da calumnia de algum medico descaridoso.

Deos guarde a V. Exc. Palacio do governo de Pernambuco, 24 de março de 1856.—Illm. e Exm. Sr. Luiz Pedreira do Couto Ferraz, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio.

———

Rio de Janeiro. — Ministerio dos negocios da guerra em 17 de abril de 1856.

Illm. e Exm. Sr.—Tendo levado ao conhecimento de S. M. o Imperador o officio de V. Exc., sob n. 96 de 27 de março findo, participando que em cumprimento ao determinado no aviso de 3 do dito mez, mandara suspender do exercicio e responsabilisar os empregados do arsenal de guerra dessa provincia, reconhecidos prevaricadores pela commissão d'exame do estado do mesmo arsenal, que nomeara para os substituir interinamente o bacharel Antonio Maria de Farias Neves, para almoxarife, o alferes reformado Joaquim Pereira Xavier de Oliveira, para escrivão, Antonio Francisco de Souza Magalhães Junior, para escripturario, Manoel José Victorino Borba, para amanuense, e Francisco José Galvão, para apontador; e que finalmente a referida commissão prosegue em seus trabalhos coadjuvada pelo director do arsenal de guerra e por um empregado de fazenda. O mesmo augusto senhor, ficando inteirado de tudo, manda declarar a V. Exc. que approva quanto V. Exc. tem feito a semelhante respeito.

Deos guarde a V. Exc. — *Marquez de Caxias.* — Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

2.ª Secção. — Rio de Janeiro. Ministerio dos negocios do Imperio em 24 de abril de 1856.

Illm. Exm. Sr. — Communico a V. Exc. para sua intelligencia e governo, que S. M. o Imperador, querendo dar mais um testemunho do quanto se desvela seu paternal coração pela sorte dos seus subditos, digna-se mandar por a disposição de V. Exc. a quantia de seis contos de reis para ser applicada em soccorros as pessoas inteiramente desvalidas da fortuna, que tenhão soffrido, ou estejão soffrendo da epidemia reinante nessa provincia, e ás familias indigentes daquelles que houverem fallecido victimas da mesma epidemia, ou que por causa della se achem reduzidas á miseria.

Para este fim receberá V. Exc. inclusa uma lettra na importancia da dita quantia, sacada pelo conselheiro thesoureiro geral do thesouro nacional contra a thesouraria de fazenda dessa provincia.

Deos guarde a V. Exc.— *Luiz Pedreira do Couto Ferraz.* — Sr. presidente da provincise de Pernambuco.

———

Delegacia do termo de Olinda, 1 de maio de 1856. —Illm. e Exm. Sr. — Remettendo a V. Exc. o incluso quadro demonstrativo de toda a mortalidade (que foi de 1182 victimas) occasionade neste termo pela epidemia, desde sua invasão até hontem, parece-me que se póde suppor, tendo em attenção a raridade dos casos que ora se dão em alguns lugares a a completa cessação em outros, que se esse flagello não está de todo extincto, ao menos se acha em estado de poder ser assim considerado, caso alguma recrudescencia ou reapparecimento não venha altera-lo.

Deos guarde a V. Exc. por muitos annos. Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente desta provincia.—*Manoel Joaquim Carneiro da Cunha*, delegado de policia de Olinda.

QUADRO da mortalidade havida no termo de Olinda, desde a invasão da epidemia até as datas abaixo declaradas, sendo sua totalidade de 1182.

Datas a' que he relativa a mortalidade.	Mortalidade das freguezias de San Pedro e Sé de Olinda.	Mortalidade da freguezia de Maranguape.	Total.	Observações.
Em Olinda e seus suburbios, de 16 de fevereiro de 1856 a 30 de abril.	701			A maior mortalidade diaria foi de 30 a 33 nos dias 7, 8, 10, 11, 14 e 16 de março, passando de 6 a 28 de abril a oscillar de 1 a 3, cessando de 29 a 30. Está extincta.
Na praia do Rio Doce, de 28 de fevereiro de 1856.	103			
Em Beberibe até 21 de abril.	73			De 21 de abril por diante não falleceu mais pessoa alguma.
No primeiro districto da freguezia de Maranguape de 3 de março de 1856 até 30 de abril		131		
No segundo districto da mesma freguezia de 15 de fevereiro de 1856 até 19 de abril, comprehendendo esse districto todo o litoral entre o Rio Doce e o de Maria Faria.		171		De 19 de abril por diante não appareceu mais nenhum caso fatal.
	877	305	1182	

Delegacia de Olinda 1 de maio de 1856.

Manoel Joaquim Carneiro da Cunha.
Delegado do termo.

Illm. e Exm. Sr. — Agora que pelo favor da Divina Providencia a epidemia tem quasi cessado de derramar seus estragos nesta bella cidade: agora que neste nono districto ha mais de doze dias se não tem dado caso algum da fatal molestia, e só temos a tratar de alguns convalescentes, ou recahidos por infracção de regimen, parece-me ser occasião propria para levar ao conhecimento de V. Exc. o que a respeito se tem passado desde o dia 14 de fevereiro, em que fiz sciente á V. Exc. do occorrido até essa data.

Até ahi, Exm. Sr., como fiz ver, só tinham apparecido alguns casos nos lugares da Estancia, Chora-Meninos, e entre as duas pontes da Magdalena; entretanto que no Manguinho e suas immediações inda o estado sanitario era satisfactorio: d'ahi em vante todo mudou de figura; o mal cahio sobre nós como furiosa tempestade sobre pacifica frota, e derramou seus estragos á direita e á esquerda.

Eu, aproveitando-me, como devêra, do conselho e autorisação de V. Exc. havia munido-me de uma botica ambulante bem sortida, e de um enfermeiro robusto e desembaraçado, para me acompanhar, ou debaixo de minha direcção acudir aos enfermos onde quer que apparecessem.

O meu amigo, o Dr. Rufino Augusto de Almeida, inseparavel companheiro nesta terrivel crise, munido igualmente de uma excellente ambulancia sua, poz-se em campo para me ajudar em toda a parte, e sempre com tal presteza, que, quando não ia a meu lado, já lá o achava soccorrendo os doentes com aquelles meios de que a experiencia nos havia dado melhores resultados.

O dia 16 de fevereiro foi o em que se manifestou o mal por quasi todo o districto, poupando ainda o Manguinho: de 28 em vante cahiram tambem quasi todos os desse lugar, e houve em todo o districto um como incendio, que abrangeu tudo e aturou com mais ou menos força até 22 de março; desde então entrou a diminuir, de fórma que no fim desse mez poucos casos novos tinhamos a tratar; mas as recahidas se tornaram frequentes e perigosas.

A epidemia neste districto atacou quasi geralmente; mas sobre a gente de côr e mais desfavorecida foi que fez maiores estragos.

A velhice e a infancia não foram isentas, mas não soffreram tanto como a adolescencia e a idade viril.

O mal, inda que atacasse com velocidade, não parece ter sido tão mortifero como em outros lugares, o que se deixa ver pelo grande numero de casos, e pelo pequeno numero de mortos que tivemos; pois que os casos montam a mais de cem, e os mortos não sobem de quatorze: destes ultimos, parte soffria anteriormente de affecções chronicas e profundas dos orgãos degestivos, principalmente do figado, parte era dada ao excesso de bebidas espirituosas e extravagancias, e maior parte havia padecido por muitos dias a diarrhea sem se querer tratar, nem mesmo queixar-se para se applicarem os remedios: esta ultima falta se notou ate em nossos proprios escravos, não obstante nossas recommendações e cuidados.

He preciso declarar a V. Exc. que, segundo nos consta, maior numero de casos da epidemia se deu em nosso districto, e por isso mais alguns de morte houve, mas nós só fazemos menção dos que fomos chamados á tratar, e pelos outros não respondemos.

He preciso dizer á V. Exc. que tambem fui atacado da epidemia a 25 de fevereiro, e por isso fiquei alguns dias impossibilitado de sahir de casa; porem, durante este tempo, o Dr. Rufino e o enfermeiro não cessaram de percorrer todo o districto, e de prestarem aos enfermos todos os soccorros necessarios, vindo a toda a hora do dia ou da noite informarem-me de tudo quanto acontecia, e receberem instrucções e remedios precisos para acudir aos differentes casos que appareciam.

Logo que pude puz-me em campo, e continuei minha tarefa; mas achando-me mal convalescido, tive de recahir com novo e mais forte ataque em 6 de março, e então tornei a ficar privado de sahir durante mais alguns dias; entretanto desta, como da primeira vez, não cessaram as visitas nem os soccorros aos enfermos de nosso districto; e mesmo estas visitas e estes soccorros se estenderam á alguns dos doentes dos districtos da Soledade e da Capunga que á nós recorreram, taes foram alguns do Caminho Nove, da Soledade, e da Baixa-Verde, da Capunga.

E convém dizer á V. Exc. que, não só distribuimos remedios, como tambem cobertores de baêta, dos que para este fim nos enviou a commissão de beneficencia da freguezia da Boa-Vista; assim como algumas vezes demos esmolas de dinheiro de nossa algibeira, quando a necessidade assim o pedia.

Convém igualmente dizer que os soccorros de remedios na occasião dos ataques do mal, se fizeram indistinctamente á pobres e á remediados, quando estes os não tinham á mão, pois que não se podia, e nem devia perder tempo: foi obrando com tal promptidão que se salvou a vida de muitos, que d'outra fórma a perderiam, pois que toda a demora he perigosa em taes casos: para proceder deste modo foi necessario reforçar por vezes nossa botica, como já fiz ver a V. Exc. em officio de 7 do corrente.

Cabe aqui dizer á V. Exc., que em alguns casos continuamos a fazer uso com proveito do succo de limão, mas não se póde este uso tornar tão geral como a principio julgamos, porque viemos no conhecimento de que este remedio todas as vezes que causava vomitos se tornava nocivo; e isto acontecia quasi sempre que os enfermos repugnavam o seu uso, succedendo por fim que ninguem o queria tomar: entretanto podemos affirmar á V. Exc. que todas as vezes que o estomago o conservou, e o deixou descer para o duodeno, os doentes experimentavam logo melhoras e se curavam.

Em geral, no tratamento de nossos enfermos, fizemos uso dos meios excitantes, tanto interna, como externamente, até que se restabelecesse o calor por todo o corpo, se desenvolvesse o pulso, e se apresentasse o suor quente e regular: se havia diarrhea, recorriamos aos clisteres gommosos com laudano, e se vomitos, recorriamos aos diffusivos, em que quasi sempre entrava o mesmo laudano; calmados esses dous symptomas, e conservando-se o doente com calor regular, tratavamos então de tudo o mais que apparecia com os meios que nos pareciam convenientes.

Se os doentes em lugar de melhorar peioravam, e appareciam esses symptomas graves que todos viram e todos sabem, então recorriamos a esses outros remedios fortes de diversas receitas, que por ahi se acham publicadas, e á tudo mais que nos pareceu conveniente; he por isso que por muitas vezes lançamos mão de elixires, de tinturas, de étheres, de camphora, de mósca, de causticos, de vomitorios, de purgantes, e mesmo de sangrias locaes e geraes, cataplasmas, fomentações, etc.

Devemos tambem declarar, que alguns dos casos que tivemos se complicaram com inflammações de figado, que muito custaram a combater, e que inda os incommodam.

Eis em resumo o que se passou. Resta dizer á V. Exc. que a rôgo do Sr. commendador Luiz Gomes Ferreira, membro da commissão central de beneficencia, nos encarregamos de prestar nossa assistencia e tratamento aos enfermos do districto da Capunga, a cuja tarefa demos principio em 24 de março, havendo para isso recebido uma bem sortida ambulancia de medicamentos, cobertores de baêta, e mesmo ordem para dar algumas esmolas em dinheiro; e até hoje temos alli visitado e soccorrido a 21 enfermos.

Cumpre-me finalmente declarar á V. Exc., que summamente me acho penhorado para com o Dr. Rufino Augusto de Almeida, pelo valioso auxilio que me tem prestado, sem cessar, em tão terrivel crise, sendo que este Sr., pelos relevantes serviços que tem prestado á pobreza desvalida, he merecedor de elogios publicos e do agradecimento dos desvalidos deste districto.

Deos guarde á V. Exc. Sitio da Estancia desta cidade do Recife, 14 de abril de 1856.—Illm e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia de Pernambuco. — Manoel Pereira Teixeira, cirurgião encarregado do tratamento da epidemia no nono districto da Boa-Vista.

EXTERIOR.

A NOVA-GRANADA.

1854—1855.

Presidente o Sr. Manoel Maria Mallarino. (1)

Estado da republica em 1854.—A presidencia do general Obando, e os partidos.—Revolução dictatorial de 17 de abril.—Guerra civil de 1854.—A dictadura e o general Meio em Bogota,—O governo legal e a reunião do congresso em Ibague,—Operações militares,—Ataque de Bogota e fim da dictadura.—Condemnação do general Obando e do general Melo.—O novo governo a os partidos.—Os conservadores e os radicaes.—Relações exteriores.—Sympathias dos democratas neo-granadinos pela Russia.—Finanças.—O isthmo de Panama e os Americanos do Norte.

Se ha historia cheia de perturbações, de puerilidades sanguinolentas, e de confusão he a da Nova-Granada. Já desde alguns annos essa parte da antiga Columbia está sugeita a uma crise de natureza excepcional mesmo nessas regiões transtornadas da America meridional. Do desenvolvimento de todos os interesses nascentes, da conquista paciente e fecunda de um solo virgem, de tudo o que constitue o trabalho real e serio da civilisação, de nenhuma sorte se trata. O desencadeamento das idéas e das paixões democraticas creou um estado artificial e violento, em que desapparecem todas as condições de existencia regular. O espirito demagogico apoderou-se do paiz; introduzio-se nas leis, nos usos politicos, nos habitos do governo. Perverteu a população de certas cidades pelos clubs e pela impresna. O reinado desse espirito demagogico tem sido naturalmente o signal de uma immensa anarchia. que todos tem podido seguir em suas phases diversas. Que resultou? A anarchia conduzio por uma logica triste e fatal á dictadura, ou ao menos a uma tentativa dictatoria. Da dissolução geral sahio um momento um despotismo incoherente, uma dominação brutal e grosseira, que precipitou a Nova-Granada na guerra civil. He o segundo acto de um drama que começou pelo transtorno do paiz em nome de doutrinas extravagantemente tiradas da Europa.

Agora essa dictadura, obra de uma parte da democracia neo-granadina creada em Bogota, pela liga da força militar e dos clubs, essa dictadura ephemera desappareceu em um movimento geral das provincias levantadas para manterem a constituição. A resistencia organisada por toda a parte triumphou depois de uma luta de alguns mezes das violencias despoticas commettidas em Bogota: a legalidade submetteu a força brutal; mas, cousa notavel, essa legalidade que triumphou he a realidade anarchica, da qual sahio a guerra civil. Tanto antes como depois dessa victoria, o principio do mal subsiste em toda a sua intensidade. Accresce que os homens que reuniram-se um momento debaixo da bandeira de uma constituição mal conceituada, e que venceram juntos, tem tradicções, ambições, ou instinctos differentes, de sorte que o triumpho dos defensores da constituição he menos um desenlace do que uma peripecia de mais em uma situação cheia de desorden, e de perturbações profundas. A tentativa dictatoria de 17 de abril de 1854, a volta a' uma apparencia de ordem constitucional em consequencia da victoria da insurreição legal, e as perigosas perspectivas que abrem-se ainda nessas condições novas, taes são pois os elementos essenciaes da existencia politica da Nova-Granada neste anno tão agitado e ainda tão profundamente esteril.

Foi a 17 de abril de 1854, bem como dissemos, que houve em Bogota uma revolução, cujo primeiro acto foi abolir a constituição, dissolver as camaras, e estabelecer a dictadura. He quasi desnecessario lembrar o extraordinario encadeamento de factos que conduzio a tal extremidade a presidencia democratica do general Lopez, a constituição incoherente de 1853. a desorganisação do paiz por leis systematicamente anarchicas, o reinado dos clubs, as pregações socialistas, o excitamento de todas as paixões. No começo de 1854 tinha-se entrado em nova era presidencial que parecia o triumpho decisivo das influencias democraticas. A constituição de 1853 começara a reger o paiz: o novo chefe do poder executivo, o general José Maria Obando era o mesmo candidato designado pelos clubs; porém deram-se ao mesmo tempo dous factos que influiram sobre os acontecimentos posteriores. O resultado da primeira applicação do suffragio geral fora lançar de novo na scena publica o partido conservador completamente separado dos negocios desde 1849. Além disto o partido dominante, que até então fora mui compacto, de repente dividio-se profundamente em duas fracções que pouco depois se tornaram inimigas.

Uns no partido democratico eram puros utopistas, que queriam levar até o fim a applicação de sua doutrina, e que nem mesmo contentavam-se com as leis que tinham feito até então: tomavam o nome singular de *Golgotas*. Os outros que eram liberaes de outra tempera ou militares, e que chamavam-se *Draconienses* estavam menos imbuidos de idéas progressistas, e assustavam-se pelo contrario com todas as theorias que não tinham outro resultado senão deixarem o poder inteiramente desarmado. O novo presidente, o general Obando passava pelo chefe dos *Draconienses*, cujo pensamento no fundo era a dictadura. He evidente que voltando nesse momento a vida politica o partido conservador tinha de tomar certo papel: podia segundo as circumstancias ser medianeiro entre essas duas fracções, ou voltar-se, sendo preciso, contra aquella que se tornasse mais ameaçadora.

Desde a abertura da sessão legislativa de 1854 essa situação desenhava-se com extrema clareza. A luta entre as duas fracções do partido democratico era palpavel. Os utopistas do congresso pretendiam segundo inculcavam, desenvolver a constituição por uma serie de leis organicas que teriam supprimido o exercito permanente, abolido as contribuições indirectas, e feito desapparecer a pena de morte das leis criminaes. O partido presidencial resistiá a essas tendencias que qualificava de anarchicas. O general Obando oppunha-se sobretudo fortemente ás medidas relativas ao exercito. Em uma palavra, apenas começou a sessão, manifestaram-se de todas as partes symptomas de agitação. Estavam presentes um partido que se poderia chamar constitucional, e um partido recrutado no exercito e nos clubs, o qual ameaçava recorrer as armas para fazer triumphar um regimen de sua escolha. A alliança do elemento militar a da sociedade democratica de Bogota era publica. Se o proprio governo não era cumplice dessa agitação contra a ordem existente, ao menos era suspeitado de ter para com ella singular condescendencia. Quando todos fallavam de uma revolução militar imminente, quando essa eventualidade era debatida nas camaras só o gabinete do general Obando affirmava que não havia motivo para se temer nada. O governo parecia obrar como se quizesse poupar tudo, e conservar para com a opinião publica o beneficio de uma attitude legal sendo tacitamente o fautor das empresas que se preparavam. De facto convém notar que em 1853 pouco depois da eleição do novo presidente o pensamento da dictadura do general Obando começára a manifestar-se em scenas violentas qus houve em Bogota. Era o mesmo pensamento que ainda fermentava.

Assim um partido embriagado de chimeras demagogicas, proseguindo imperturbavelmente em sua obra desorganisadora sob os auspicios de uma lei fundamentol impotente, paixões e ambições de toda a especie agitando-se em torno do poder legal para transforma-lo em dictadura, o partido conservador ficando na espectativa antes de sacudir o peso de sua alliança, tal era a situação na vespera de 17 de abril. No dia seguinte houve uma revolução militar, ao estrondo do canhão, foi proclamada a dictadura, não pelo governo, he verdade, mas pelo commandante das forças de Bogota, o general José Maria Melo, o qual dissolveu as camaras, abolio a constituição, prendeu aos principaes dignatarios, procurando assim supprimir toda a resistencia. Essa revolução por si mesma era em sua extravagancia, uma imagem notavel da desordem moral e politica que invadira a Nova Granada. O general Melo servia-se para a execução de seu golpe de Estado do elemento popular mais impuro, dos afiliados da sociedade democratica, e ao mesmo tempo invocava pomposamente em suas proclamações a lei suprema da salvação publica, a necessidade de livrar o paiz da anarchia. No primeiro instante o chefe da revolução de 17 de abril propoz ao presidente legal da vespera, ao general Obando, assumir elle mesmo a dictadura! porem Obando recusou, e ficou prisioneiro por formalidade, entretendo todavia relações com o general Melo, e aguardando os acontecimentos.

Com effeito os acontecimentos não podiam tardar em tomarem caracter decisivo, e aqui a historia da Nova Granada fica de alguma sorte dividida. A situação do paiz tem dous aspectos. De uma parte o regimen dictatorio estabelece-se victoriosamente em Bogota, e procura estender-se ao resto da republica; de outra parte depois de um instante de sorpreza agitam-se as provincias, e organisa-se a resistencia; o general Herrera, designado pela constituição para substituir eventualmente as autoridades legaes, consegue evadir-se de Bogota, e apodera-se do poder executivo.

Em uma palavra he a guerra civil que começa, e que se desenvolve durante alguns mezes com alternativas diversas, até que forças reunidas e vindas de todos os pontos da republica suffoquem a dictadura no mesmo lugar em que nasceu. Os primeiros mezes dessa luta não deixaram de ser favoraveis ao novo regimen estabelecido em Bogota. Desde o fim de abril o general Herrera tendo podido reunir algumas tropas, tentou inutilmente disputar a cidade de Cipaqeira aos soldados do dictador; foi obrigado a retirar-se em desordem, e nesse encontro pereceu um dos generaes constitucionaes. Poucos dias depois no mez de maio, outro chefe constitucional foi tambem infeliz em um ataque sanguinolento. Esses incidentes fortaleciam a dictadura. De facto houve um momento em que o general Melo pareceu prestes a conquistar a republica. Dispunha de forças consideraveis que elevaram-se em certa epoca a dez mil homens. Apoderando-se da capital elle apossara-se do governo, do erario, dos estabelecimentos e depositos militares, os quaes forneciam-lhe armas e munições. Senhor da savana de Bogota achava nella cavallos e viveres em abundancia. Pelas ramificações das sociedades democraticas tinha intelligencias nas provincias, algumas das quaes tentavam imitar o movimento de 17 de abril. No sul tudo preparava-se para uma explosão a favor do novo regimen. O mesmo acontecia nas provincias do norte, e um official dictatorio, o general Giron, foi enviado com um pequeno corpo expedicionario para acabar o que chamavam, segundo o uso, a *regeneração*.

Entretanto essas apparencias favoraveis a dictadura e a primeira derrota de Cipaquira não desalentavam a resistencia, a qual pelo contrario ganhava de dia em dia mais força. Quaesquer precauções que tomasse o general Melo não podiam impedir a fugida successiva dos principaes homens politicos. Dos antigos membros da administração legal não restava-lhe pouco depois mais do que o general Obando. O proprio vice-presidente da republica o Sr. José Obaldia tendo estado algum tempo occulto em uma legação, conseguio evadir-se disfarçado grutescamente, e desde então tomou o poder executivo, que era exercido provisoriamente pelo geral Herrera. O movimento de 17 de abril tivera por primeiro effeito reunir o partido conservador e a fracção democratica dissidente sobre o terreno da defeza commum em nome da legalidade violada. Esse espirito de união dictava as primeiras combinações politicas da insurreição. No gabinete que formou-se entraram liberaes como o Sr. José Maria Plata, o Sr. Ramon Matheus, e conservadores como o Sr. Pastor Ospina, o general Herran pertencente a esta ultima opinião foi chamado de New—York, onde se achava, para occupar o ministerio da guerra. O mesmo pensamento de conciliação entre os partidos unia os principaes chefes do exercito, e presidia as operações militares. O antigo eleito do partido democratico, o general Hilario Lopez, embora parecesse combater uma ordem de cousas preparada pela sua propria administração, dirigia-se ao sul para levantar um exercito constitucional, emquanto o general Mosquera tomava o commando em chefe das provincias do norte nas costas do Atlantico. O general Mosquera chegara a Nova Granada justamente no momento em que rebentou a revolução de 17 de abril. Seu primeiro movimento foi comprimir toda a manifestação a favor da dictadura, e dar o signal da resistencia armada; reunio logo soldados, fez vir em munições e armas de Curação ou dos Estados-Unidos, e pôz-se em relação com o poder executivo reconstituido. Ao general Mosquera ajuntaram-se outros chefes militares conservadores; eram os generaes Paris, Velez, Ortega, Joaquim Posada. Este ultimo principalmente suffocou um movimento revolucionario tentado na Cienaga, na provincia de Santa Martha, e isto era tanto mais importante, porque se a revolução tivesse triumphado em Santa Martha, teria ganhado toda a costa do Atlantico, teria trasbordado até a Antioquia, ter-se-hia reunido aos partidarios da dictadura do sul, e a republica inteira se toria achado nas redes dessa violenta dominação. A presença do general Mosquera no Magdalena contribuia muito para fortalecer as populações.

Tudo dispunha-se pois de ambas as partes para levar ao cabo essa luta. No ponto de vista militar os generaes da insurreição se encontrariam no fim de agosto em Honda com os membros do governo para combinarem o plano de operações. No ponto de vista politico o congresso dissolvido a 17 de abril em Bogota e reunido depois em Ibague offerecia ao paiz como uma ultima imagem da ordem legal, e decidia que fossem processados o general Obando e seus ministros accusados de connivencia com os revolucionarios, cujos planos não tinham sabido ou não tinham querido baldar. A situação de Obando entre todos os partidos era alias mui singular; esse triste personagem vivia em Bogota encerrado no palacio presidencial que elle chamava sua prisão. Melo instava para que tomasse uma resolução, e se declarasse a favor da dictadura; porem Obando não queria, pensando que a dictadura não poderia escapar-lhe, se triumphasse decisivamente, o que ainda era duvidoso, e imaginando sem duvida que no caso contrario o peior para elle seria não tornar-se de novo presidente legal, depois de haver parecido fazer o papel de victima. Esse calculo que somente manifestava uma complicidade irresoluta e impotente, não Podia realisar-se. Quer triumphasse a dictadura, quer se restabelecesse a ordem legal, o papel do general Obando estava terminado.

Entretanto a Nova Granada estava dividida em dous campos bem distinctos. O que queria a insurreição e o que procurava pela força das armas era o derribamento da dictadura sem pensar no resultado de sua victoria. Quanto á natureza real do regimen que ella combatia, fora difficil defini-la. A cidade de Bogota, sobre a qual pesava mais directamente a dictadura, estava entregue a todos os excessos, a todas as paixões dos sectarios do novo poder. A's violencias contra as pessoas reuniam-se as ameaças contra as propriedades, as espoliações, as contribuições forçadas, as vezes mesmo andavam juntos esses dous generos de attentados, e os dominadores serviam-se do encarceramento e do sequestro como de meio victorioso para terem dinheiro. Os homens melhor considerados e mais inoffensivos pela sua idade, não escapavam as perseguições. Nesse numero esteve um momento o Sr. Joaquim Mosquera, irmão do general, o qual fôra outr'ora successor de Bolivar na presidencia da Columbia, e era então septuagenario. O Sr. Joaquim Mosquera foi obrigado a occultar-se para não ser preso. Os mais obscuros e mais violentos demagogos dominavam muito mais do que o governo, o qual não podia impedir os ataques de mão armada mesmo contra as legações estrangeiras. (2)

Um dia a 28 de setembro de 1854, o ministro de França teve de abrir passagem a força até a sua casa invadida por soldados. A 16 de setembro foram presos tres subditos britanicos sob o pretexto de que tinham faltado a neutralidade. Um delles no momento em que passava diante da legação norte-americana, aproveitou a distracção de seus guardas para procurar azilo debaixo da bandeira dos Estados-Unidos. Os democratas da escolta exasperados lançaram-se na casa da legação, houve alguns tiros, foi ferida uma velha, e não se sabe o que teria acontecido, se o refugiado não tivesse resolvido constituir-se prisioneiro. O corpo diplomatico reunio-se immediatamente, e dirigio-se ao ministro das relações exteriores, o Sr. Mercado para reclamar uma satisfação publica. O Sr. Mercado mostrou-se disposto a censurar taes violencias; mas apenas os ministros estrangeiros sabiram dessa audiencia, acharam-se diante de uma multidão amotinada que gritava: Morram os estrangeiros! morram os ministros! Algumas pistolas eram ja apontadas contra elles. Foi com o maior trabalho que o Sr. Mercado conseguio impedir novo crime. Alem disto o governo declarou-se impotente para punir o principal autor de tão barbaras scenas. Tal era o regimen a que estava sogeita a cidade de Bogota.

Durante esse tempo (e he talvez o que explicava o augmento de violencia dos homens de 17 de abril) a insurreição tinha prosperado. Os soldados de Melo batidos em muitos encontros eram forçados a retirar-se para a cidade. Em uma soacção no desfiladeiro do Cardonal o coronel Guittierez perdeu suas armas, suas munições, e ficou prisioneiro com perto de 900 homens. O general Giron perecera em outro combate precedente. O proprio dictador acampado em Facatativa não julgou-se mais em segurança, e approximou-se da capital. O circulo apertava-se por todas as partes em torno delle em consequencia da execução do plano combinado entre os generaes da insurreição na sua entrevista de Honda. O general Lopez chegou pouco depois do sul com 9,000 homens as suas ordens; do lado do norte o general Mosquera encontrara mais obstaculos, e gastára mais tempo porem; chegou tambem, de sorte que no fim de novembro e nos primeiros dias de dezembro os constitucionaes eram em torno de Bogota mais de 10,000 homens.

Desde então o desenlace estava proximo. Para evitar qualquer desavença ou qualquer rivalidade, entre o general Mosquera e o general Lopez, o commando em chefe das forças reunidas foi entregue ao general Herran, ministro da guerra. o qual tomou immediatamente suas disposições. Por meio de operações concentricas todos deviam adiantar-se methodicamente de casa em casa no taboleiro de xadrez que apresentam as ruas cortadas em angulo recto da cidade, e cercar o inimigo de todas as partes. O general Mosquera obraria ao norte, o general Lopez ao sul, o general Mendoza ao leste, os coroneis Arboleda e Ardila ao oeste. Na noite de 3 de dezembro tudo estava preparado e no dia 4 começou o ataque.

Os soldados do dictador que tinham-se entrincheirado vigorosamente nas casas, nas igrejas, e atraz de fortificações improvisadas, combateram a principio com certa coragem; mas tiveram de ceder depois, e as tres horas da tarde o general Melo não podendo fugir vio-se obrigado a capitular. Nessa luta pereceram dous chefes militares da insurreição: os generaes Herrera e Mendoza. Assim terminava essa triste dictadura que durára sete mezes, e que se arrastara atravez dos excessos de todo o genero; o general Melo e seus principaes adherentes ficavam prisioneiros nas mãos dos vencedores; a insurreição tornava-se o governo legal; restabelecia-se a ordem constitucional em Bogota. Nos primeiros tempos tudo foi effusão. O vice-presidente da republica, o Sr. Obaldia, publicou um magnifico programma de governo; os vencedores esqueciam-se em felicitações e glorificações mutuas. Esse triumpho da legalidade sobre uma dictadura brutal, era sem duvida de bom exemplo. Infelizmente, não bastava vencer pelas armas a revolução de 17 de abril. Surgiam novas difficuldades da divergencia dos elementos que tinham entrado na insurreição.

Como vimos, a resistencia legal acabava de triumphar pela allianca do partido conservador e de uma fracção do partido democratico; mas se a anarchia em que cahira a Nova Granada, provinha das doutrinas propagadas durante muitos annos por essa mesma fracção da democracia, se a dictadura de Melo não era mais do que o fructo amargo dessa anarchia, he evidente que os verdadeiros vencedores nessa luta, os unicos homens consequentes comsigo mesmos, eram os conservadores, os quaes tinham tomado as armas contra o dictador, assim como haviam combatido precedentemente a administração do general Lopez Logicamente os conservadores deviam pois ter grande parte na victoria. De facto assim aconteceu, ao menos na apparencia.

Um dos homens dessa opinião mais notaveis pelo talento o Sr. Julio Arboleda, foi nomeado presidente do senado, e o general Mosquera foi posto a frente do congresso.

Pouco depois estando para terminar os poderes do vice-presidente da republica, tratou-se de escolher-lhe um successor, e essa eleição tinha tanto maior importancia, porque o presidente Obando suspenso e submettido a julgamento, havia de ser mui provavelmente condemnado e destituido: foi ainda um conservador, o Sr. Manoel Maria Mallarino, que reunio maioria consideravel, e que tomou effectivamente a direcção do estado no 1.º de abril de 1855, em lugar do Sr. Obaldia.

No gabinete que formou o novo vice-presidente da republica, não afastou-se da politica da conciliação que derribára a dictadura: nomeou dous conservadores, os Srs. Lino de Pombo e Vicente Cardenas, para os ministerios das relações exteriores, e do interior, e ao mesmo tempo dous liberaes, os Srs. José Maria Plata e Raphael Nunez, para a fazenda e a guerra.

Todavia a despeito dessas attenções, a fracção democratica que cooperára para a insurreição, só vio o triumpho para o partido conservador, e não tardou a haver uma especie de rompimento entre os alliados da vespera,

O espirito de opposição do partido democratico manifestou-se logo a principio, principalmente na mais grave questão que póde apresentar-se depois da queda da dictadura: o julgamento do general Obando e dos seus ministros, como tambem o julgamento de Melo e dos outros chefes do movimento revolucionario de 17 de abril de 1854. Definitivamente o general Obando soffreu duas condemnações.

O senado em primeiro lugar pronunciou sua destituição das funcções de presidente pela má gerencia dos negocios publicos. Levado depois perante o supremo tribunal de justiça como rebelde e traidor, Obando foi condemnado a seis annos de exilio, e a perda de seu grão. Foi declarado incapaz de exercer nenhum emprego publico, e como garantia de indemnisação para os damnos causados por elle ao thesouro nacional, determinou-se que seja sequestrada a oitava parte de seus bens, se elle os tem, o que he duvidoso.

Os ministros accusados com Obando, os Srs. Francisco Valeria Barriga e Antonio del Real, foram absolvidos. Quanto ao general Melo, alem de ser riscado dos mappas do exercito, foi condemnado a 8 annos de deportação.

Ora, durante esses dous processos e esses dous julgamentos, qual foi a linha de conducta da fracção democratica, que tomara parte no movimento contra a dictadura? Procurou fazer prevalecer o pensamento de uma amnystia completa, esforçou-se por impedir o julgamento do general Obando? Em uma palavra, queria que ficassem sem castigo os autores ou complices da tentativa de 17 de abril, e até um deputado pedio que o presidente do congresso e uma commissão legislativa fossem encarregados de resti-

(1) O poder tem side mui dividido este anno na Nova-Granada. O general Obando era a principio presidente. A 17 de abril o general Mello proclamou-se dictador, ao mesmo tempo que estabelecia-se em Ibague um governo tendo a principio por chefe o general Herrera, depois o vice-presidente da republica, o Sr. Obaldia; no fim da dictadura o Sr. Obaldia foi chefe do Estado, e expirando seus poderes no 1.º de abril de 1855, o Sr. Mallarino foi eleito vice-presidente até que se elegesse o novo presidente.

(2) A França he representada em Bogota por Mr. Goury da Roslan, ministro plenipotenciario; a Gran-Bretanha o era em 1854 pelo Sr. E. Thornton, encarregado dos negocios, consul geral; os Estados Unidos pelo Sr. J. S. Green, encarregado dos negocios; o Brasil pelo Sr. Miguel Maria Lisboa, ministro residente, etc.

MUTILADO

tuir a liberdade a todos os partidarios da dictadura detidos nas prisões.

Com effeito, entre as duas porções do partido democratico havia laços manifestos, intima solidariedade de precedentes. Obando fôra o candidato dos clubs, como se sabe, e Melo exercera as funcções de director da cavallaria durante o governo do general Lopez, e era ainda um dos principaes chefes do partido *vermelho*.

O ministro dos negocios estrangeiros do dictador, o Sr. Mercado, occupara altos postos durante as administrações democraticas. O mesmo se dava com todos os homens mais compromettidos, com os Srs. Obregon, Barriga, del Real. Um momento desunidas depois da elevação do general Obando ao poder, e sobre tudo, em consequencia da tentativa dictatoria, as duas fracções do partido democratico não tardaram em reconciliar-se depois dos ultimos acontecimentos, pelo odio dos conservadores que voltavam a vida publica. *Golgotas e Draconienses* ligaram-se de novo, e parecem reunir-se agora debaixo de outro nome mais geral, o de partido *radical*, para recomeçarem a campanha que ja poz o paiz em combustão.

Não somente o partido radical reclama uma amnystia geral para tudo o que passou-se durante a dictadura, como tambem esforça-se para reconstituir as sociedades democraticas; pedo o licenciamento do exercito, ficando a força militar permanente reduzida a quinhentos homens, em um paiz extenso, onde todas as paixões populares estão excitadas.

Que tem feito de sua parte o partido conservador? Infelizmente, esse partido, ao qual os acontecimentos davam grande lugar, triumphou mais na apparencia do que na realidade. Em presença do esforço energico que fazem os radicaes para se reconstituirem os conservadores estão singularmente divididos, e conservam sua posição mais pela força das cousas do que pelo vigor decisivo de sua acção. Por acrescimo de complicação dir-se-hia que ha entre os homens deslocações completas, signaes evidentes de quanto he ainda desordenada e facticia essa situação.

Um dos felizes vencedores da dictadura, um dos homens, cuja intervenção podia exercer mais influencia, e cujo nome traz á memoria a ultima presidencia conservadora, o general Mosquera, tem parecido chegar-se a certa porção do partido democratico, á fracção mais activa, mais joven, e (forçoso he dize-lo) mais exaltada. He abdicação de opinião? he tactica para reassumir ao poder pelo favor do maior numero, quando se abrir o escrutinio da proxima eleição presidencial? Ha um segredo do general Mosquera. O certo he que a victoria dos partidos ligados contra a dictadura creou uma situação cheia de perigos e de novas incoherencias.

Os trabalhos do congresso tem o cunho dessa desordem, deixando vêr o choque de todas as opiniões e de todas as influencias. A lei de 15 de junho de 1853 dirigida contra a igreja sob o pretexto de assegurar a liberdade religiosa, foi modificada por uma lei derogatoria de 14 de maio de 1855, a qual mantendo a liberdade completa dos cultos, garante tambem melhor a liberdade da igreja contra a intervenção da autoridade administrativa. He sem duvida uma reforma devida ás idéas conservadoras. De outra parte, como se não bastassem todas as constituições votadas até agora, os espiritos applicaram-se a elaborar outra lei fundamental, a qual desta vez tem por fim o restabelecimento de uma *confederação colombiense* abraçando os tres estados primitivamente designados pelo nome commum de Columbia, isto he, que a Nova-Granada, não podendo organisar-se por si so, quer associar sua anarchia a dos outros paizes limitrophes.

Essa anarchia não influe somente na vida interior da republica neo-granadina; he tambem a fonte das unicas difficuldades exteriores. Assim os projectos de confederação colombiense, posto que não sejam ainda mais do que projectos, despertaram sobre maneira a susceptibilidade de Venezuela, e produziram uma especie de rompimento, ou ao menos declarações mui hostis do general Monagas. A ultima guerra civil deixou tambem seu legado habitual de difficuldades com as potencias europeas por occasião de estrangeiros offendidos em seus interesses, e a cujo favor foram pedidas algumas indemnisações. Infelizmente he esse um elemento importante das relações da Europa com muitos estados da America do Sul.

O governo neo-granadino mostrou-se disposto a examinar com attenção as reclamações que lhe foram dirigidas; porem sabe-se donde veio a mais viva opposição? Foi principalmente do partido democratico. A questão das indemnisações deu ensejo as manifestações mais hostis contra a Europa. Os radicaes neo-granadinos sem duvida para alardearem de liberaes, decidem-se publicamente pela Russia na luta que divide agora o Occidente.

Uma gazeta revolucionaria de Bogota assim o confessava ingenuamente ha alguns mezes; sustentava a Russia contra a Inglaterra e a França, « as quaes derramam torrentes de sangue, inculcando que defendem a causa da civilisação... Quando se souber, continuava ella, que a Russia he o principal escolho contra que deu a França em seu *don quixotismo* diplomatico, e que he a potencia que em suas relações exteriores tem-se mostrado mais liberal (3) se comprehendera, porque na luta actual os republicanos do mundo, e especialmente os dos Estados-Unidos, fazem votos pelo seu triumpho antes do que pelo dos alliados. Do triumpho da cupida oligarchia da Inglaterra e da França nem os povos nem a causa da civilisação tem nada que esperar... »

He esse um facto notavel como symptoma das tendencias dos partidos democraticos que agitam-se na America do Sul, e que em muitos pontos participam dos instinctos dos despotas vulgares, misturados na historia do novo mundo. Seu sentimento commum he o odio da Europa, a qual todavia he só quem pode ajudar esses povos a entrar emfim na via da civilisação.

A situação financeira de Nova-Granada era ja das mais tristes no anno proximo passado, e a guerra civil não melhorou-a. Não podendo determinar o estado real da fazenda publica, o governo em uma mensagem de 21 de abril de 1855 declara que a 17 abril de 1854 havia um deficit consideravel tanto por causa dos creditos interiores não satisfeitos, como pela accumulação dos juros da divida estrangeira, que não se pagam desde 1849.

Depois de 17 de abril muitas rendas foram absorvidas pela dictadura, outras não produziram nada, e as despezas cresceram em proporção enorme. A guerra de 1854 deixou um legado oneroso de emprestimos forçados ou voluntarios, de fornecimentos de indemnisações de todo o genero, de soldos ou gratificações militares. Para viver, o novo governo vio-se obrigado a provocar o voto de uma lei chamada de *arbitrios*, que eleva o direito sobre as importações a 25 por cento, e estabelece um imposto sobre a exportação do tabaco. Porem isso não he mais do que um expediente.

O ministro da fazenda propoz em seu relatorio de 1855 uma serie de leis destinadas a reorganisar toda a administração financeira. Infelizmente não basta promulgar leis de organisação, releva que as finanças tenham solido fundamento, isto he, que os interesses tenham livre curso, e que possam desenvolver-se os elementos da riqueza publica.

Ha emfim um ponto na Nova-Granada que tem importancia particular: he o isthmo de Panama. Se ainda não prevaleceu completamente, em Bogota, o systema federal, ao menos foi adoptado por uma lei de 26 de fevereiro de 1855 a respeito do isthmo. Panamá foi declarado estado livre e independente, menos no que respeita ás relações exteriores, do exercito permanente, e á marinha de guerra, ao credito nacional, á naturalisação dos estrangeiros, á receita e á despeza geraes, aos pesos e medidas. Ja o estado de Panamá nomeou uma assemblea que tem de fazer uma constituição, e foi eleito um presidente provisorio que he o Sr. Justo Arosemena.

Ora, no estado actual das cousas, convem saber se essa meia independencia não o conduzirá a uma independencia completa, em consequencia da anarchia que reina periodicamente no resto da Nova Granada, e tambem por um resultado provavel da intervenção crescente dos Estados-Unidos. Effectivamente os Americanos do Norte dominam muito mais do que os Granadinos no isthmo.

Tudo o que existe nesse territorio he obra sua. Construiram uma cidade, especie de Veneza que adianta-se sobre o Oceano, e a qual deram o nome de Aspinwall. Não reconhecem realmente outras autoridades senão aquellas que criam; agora reclamam imperiosamente uma parte na direcção dos negocios do estado, e sua influencia augmentará ainda pelo estabelecimento definitivo da estrada de ferro. Começada em 1850 essa estrada destinada a grande futuro como ponto de transito do commercio do mundo entre os dous oceanos, foi inaugurada no mez de fevereiro de 1855. Com as tendencias evidentes dos Americanos do Norte, he claro que não descansarão em quanto não dominarem esse territorio quer pela annexação mais ou menos voluntaria, quer pela conquista.

Resumidos esses diversos elementos não padece duvida, que a todos os respeitos he singularmente critica a situação da Nova Granada. Politicamente a dictadura de 17 de abril de 1854 succumbio sem duvida; mas o que triumphou não he a ordem: he um estado de cousas anarchico, cheio de perigos e de incertezas; he um regimen, no qual revivem todas as tendencias de que nasceu a guerra civil. A paz está, pois, longe de ser firme, e não existindo ella ficam em problema a independencia, a segurança e a civilisação dessa parte do novo mundo.

(*Annuaire des Deux Mondes.*)

(3) A gazeta neo-granadina diz isto a respeito das recentes manifestações da Russia, a favor do direito dos neutros e do seu tratado com Estados-Unidos. He sem duvida inutil lembrar que desde muito tempo a França collocou o direito dos neutros sob sua guarda.

INTERIOR.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARAHIBA.

Mamanguape 28 de abril.

Charo senhor.—Agora que a procella vai passando, que o horisonte se apresenta mais claro e lisongeiro, que a atmosphera se mostra menos carregada, que nos achamos mais desassombrados, finalmente que a Providencia Divina amerciando-se de nossos soffrimentos, se haja talvez por satisfeita do nosso bem merecido castigo; agora digo que esse quadro medonho e exemplar ha passado sobre nos, e que milhares de orphãos ahi estão para attestar essa terrivel calamidade, que centenares de familias se acham reduzidas a mizeria, e que bem poucos d'entre as vivos, deixarão de apresentar o crepe luctuoso, esse signal, que nos deixa a triste lembrança da morte, quem sabe se tão dura lição nos approveitará; se tão terriveis provações ainda serão diminutas; se esta calamitosa época ficará no olvido d'aquelles a quem a Misericordia do Omnipotente se estendeu? quem sabe?!! potentados da terra, que sois perante o cholera? ricos soberbos, que he o vosso orgulho em frente do aziatico? monstros avarentos, que são vossos thesouros em face do gangetico? zero, eis em duas syllabas decifrada a soberba, o orgulho, a usura, a opulencia; tudo, tudo emfim, he nada perante o terrivel cholera-morbus, ou verdadeiro castigo, com que approuve o Omnipotente açoutar-nos para nossa emenda, para nosso exemplo, para nosso espelho do futuro.

Quadro triste e melancolico he por sem duvida o que acaba de pairar sobre nossas cabeças; quão tristes recordações deixará elle gravadas sobre esse resto de viventes que a presenciaram e estremeceram; e qual d'entre nós ainda poderá contar victoria?! porém, para que repisar essas dolorosas scenas que ainda estamos presenciando; não está acola aquelle terreno quadrado, que ainda ha pouco era um capoeiral e ja agora he jazigo dos mortos, essa morada lugubre, respeitavel e silenciosa, aonde todos teremos de ir derramar immensas lagrimas, sobre as lousas de nossos pais, filhos, irmãos, parentes, e amigos, não será esse lugar sufficiente para memoria e exemplo nosso e para espelho dos nossos vindouros, julgo que sim; então basta. . . . .

. . . .

Na minha ultima a Vmc., communiquei-lhe succintamente as phases com que o cholera se apresentou nesta cidade, e mais alguns factos principaes dos que aqui se deram nessa dessoladora quadra, deixando de particularisar outros muitos, por falta de tempo, conforme tambem lhe disse, o que agora passo a fazer.

A chegada do inimigo a esta cidade foi tão rapida e terrivel que o apanhou-nos em tão criticas circumstancias, respeito a meios para nossa defeza, que a não ser a coragem e resignação que mostraram seus habitantes, por certo que este delicioso e sympathico Mamanguape, estaria hoje reduzido a um verdadeiro deserto; mas os fortes esteios da religião, essas valentes columnas da igreja, que pregaram o Evangelho até os confins da terra, e que por nossa ditosa sorte nos couberam por padroeiros, em summa esses escolhidos do Senhor, os gloriosos apostolos, Pedro e Paulo, parece que implorando ao Altissimo, a clemencia para seus freguezes, e espargindo por sobre elles um reflexo de sua coragem evangelica, produzem esse effeito maravilhoso que presenciamos, esse verdadeiro prodigio, que devia ser estampado em laminas de ouro, para servir de farol a todos os nossos irmãos, que não tendo ainda passado por semelhantes torturas, tivessem mais tarde de amargura-las. De certo, quando penso no doloroso painel, que apresentaram Cametá, S. Amaro, S. Antão, Pilar e outros lugares que vimos por mais de uma vez registrados em seu *Diario*; quando attento bem, para esse quadro terrivel em soffrimentos, espantoso em mortes, compungente até mesmo na lembrança, e contra-balanço esse horroroso espectaculo, com a coragem, resignação, e caridade que em identicas circumstancias, acabam de patentear os habitantes desta cidade, fico como estupefacto e até duvidoso do que « oculi mei viderunt. »

Em conjecturas de apparição desse inimigo commum, ataca-nos elle de improviso e descarregando-nos suas tremendas catanadas, ceifa logo algumas vidas, e deixa-nos turbados: correm alguns a casa do cirurgião Antonio de Souza Nunes Pinto, afim de elle como pessoa habilitada, acudir e receitar remedios aos que se achavam atacados, porém he inutil essa diligencia, porque esse senhor he o primeiro a ficar fora do combate, dando com esse procedimento uma triste idéa de sua pessoa: eis, meu amigo, o principio desse lutuoso drama representado pelos habitantes desta cidade — que turbados um pouco, mas não medrosos — apresentam-se promptos a entrar na lice com o feroz inimigo: ao major Manoel Gonçalves de Albuquerque e Silva, e pharmaceutico Francisco Joaquim Pereira Banoso, pertencem sem duvida os principaes papeis e em seguida aos senhores capitão José Lourenço da Silva Pinto, José Antonio Gomes da Silva, Pompilio Carneiro Monteiro, Maximino Carneiro Monteiro, Manoel de Souza Carneiro, Antonio Joaquim da Costa Guimarães e Thomaz Guerra; os quaes agregados todos e de commum accordo, tomam sobre seus hombros a arriscada empreza de combater o cholera, se fosse a particularisar os feitos desses campeões, tantos são elles; por isso que, dir-lhe-hei apenas, que na terrivel crise e no desamparo em que se achou esta cidade, até mesmo das proprias autoridades policiaes, a elles se deve o poupamento de scenas horridas, e que teriam de manchar para sempre o nome dos Mamanguapenses: a assiduidade delles no tratamento dos doentes, na conducção e enterro dos cadaveros, na coragem que com suas palavras encutiam ao povo, estão acima de todo o elogio e por certo que já mais poderão ser esquecidos, os serviços que esses senhores prestaram a humanidade.

Se por este lado testemunhamos esses heroes fazendo progressos e serviços impagaveis, resignados a perder a propria vida em soccorro do proximo, vemos por outro a caridade com a bolsa aberta, distribuir pela indigencia tudo quanto pode dispor e até mais!! Oh maravilha celeste! prodigio do Senhor! que ainda no meio do nosso justo castigo ministras ao teu povo o lenitivo de seus males, o balsamo de seus soffrimentos!!

Quem de entre nos vos merecera tanta graça?! ninguem por certo; são os nossos intercessores Pedro e Paulo! Sim, meu amigo, a caridade, essa mãi de todas as virtudes, desenvolve-se de uma forma impossivel de acreditar-se, não ha uma só pessoa a quem a fortuna tenha favorecido ainda em minimo grão que não reparta com seus irmãos tudo quanto pode; não ha uma unica familia que negue qualquer pedido que se lhe faça em valimento do seu proximo, todas a porfia prodigalisam soccorros aos que precisam e minoram desta sorte os males com que nos achavamos lutando. Se encaramos pelo lado da igreja os serviços espirituaes prestados pelo nosso digno vigario Frederico de Almeida e Albuquerque Mello, e Rvd. Antonio Baptista Espinola, falta-nos expressões com que teçamos os encomios que merecem esses dous ministros do altar: elles reconhecem perfeitamente a crise terrivel, porém não se affastam de seus sagrados deveres um só momento; levam o soccorro espiritual aonde quer que o precisam, animam com as palavras do Senhor, a aquelles que moribundos se achavam transpondo os umbraes da eternidade, e apezar de abatidos completamente desse continuo lidar, nem assim deixam de sustentar-se fortes e dispostos a desempenhar sua santa missão; foram dous poderosos auxilios que na terrivel luta tivemos; honra lhes seja feita por tão nobre quão religioso proceder.

Foi já no meio da luta que sustentavamos com o monstro aziatico, e quando ja se achavam as circumferencias das igrejas atulhadas de cadaveres que uma commissão sanitaria, marcou o terreno para o cemiterio e se roçou esse lugar que até o presente ainda não soffreu a menor alteração além do recebimento dos cadaveres!!... que se fez um hospital (oh que chuchadeira para certos senhores!!...) que apenas servio para dar mais prompto passaporte a aquelles que por infelicidade la cahiram — que se contratou por conta do governo o cirurgião Nunes Pinto, cujo senhor apezar de ter bastante sangue segundo mostra sua rubicunda côr, com tudo deu mostras de não poder-se emparelhar ainda mesmo com um jamarellinho de mataraca: S. S., na verdade não nasceu para taes vexames, dotado talvez da mansidão de um cordeiro, de um genio docil, de um coração bemfazejo, não pode encarar os soffrimentos do seu proximo a quem tanto ama!!!... e por isso retira-se da rua aonde mora para a rua da Matriz, isto he, não por medo, mas porque julga serem la os ares mais frescos e puros... as victimas que teem augmentado de dia a dia depois que foram confiadas aos cuidados de S. S. os cholericos, ainda mais o consternam, contrata-se de novo com o Sr. do engenho Itapissuma, para onde se retira e nem se quer diz a este povo confiado a seus cuidados « libera nos Domine » aqui te ficam as chaves. Não sei para que este Sr. quando no exercicio de subdelegado, (como quarto supplente, cinge aquella tremebunda catana por sobre sua casaca branca, e rodeado de satellytes que S. S. bem sabe escolher, e do seu incomparavel [illegible] companheiro de viagem, amigo, afilhado, carcereiro, official de justiça, cabaça [illegible] percorre todas as ruas desta cidade todo ancho e impavido, qual outro fero Nuno — que com a mão na espada irado e não facundo, ameaçava a terra, o mar e o mundo; Sr. Nunes Pinto, para que essas fanfarrices, para ao depois.. « quod natura dat, nemo negare potest. »

Foi no apogêo do cholera que milagrosamente nos chega o academico Ildefonso Ascanio de Azevedo, que qual general experimentado e pondo-lhe logo fortes diques, consegue suspender a terrivel corrente ao monstro. Ja na minha anterior lhe fiz ver os importantes serviços que esse senhor tem prestado aos habitantes desta cidade, e seus suburbios, os quaes ainda até hoje não tem cessado, porque alem de haverem bastantes doentes em convalescença, appareceram varios casos desde o dia 13 a 22 que ainda levaram a sepultura algumas pessoas. Não posso nesta occasião deixar tambem de mencionar os serviços prestados pelo Sr. Francisco Joaquim Pereira Barrozo, com a chegada do Sr. Ascanio, de quem na verdade foi uma forte escora, não só por sua reconhecida habilidade como pharmaceutico, como tambem pela presteza com que despachava as receitas que para sua botica enviava aquelle senhor, a qualquer hora do dia ou noite. O Sr. Barrozo tornou-se credor e digno da estima dos Mamanguapenses, tanto pelos immensos serviços que prestou durante o flagello, como tambem pela caridade que obrou para com muitos doentes, ministrando-lhes remedios gratuitos, e tratando-os com todo o desvello, etc., etc. Se as gratificações que o governo tem distribuido aos que prestaram serviços importantes por occasião da quadra cholerica chegassem a todos, que de direito tem jus a ellas, por certo que o Sr. Barrozo não deixaria de ser contemplado nesse numero e o Sr. Ascanio que o diga.

Ainda não se sabe o numero total das victimas feitas pelo monstro do Ganges, mas avalia-se excederem de quinhentas pessoas, entre esta cidade e seus suburbios e em parte de duas mil em todo o municipio.

Como até aqui só me tenho occupado da quadra cholerica, não posso furtar-me a noticiar-lhe tambem a ultima descoberta das dietas para os cholericos no segundo periodo, feita por certo rôla que aqui existe, cuja figura forma um desses phenomenos com que a natureza apresenta ás vezes, na semelhança das creaturas com os animaes; *verbi gratia* este de quem lhe fallo com um orangotango— esta exotica caricatura que por desgraça dos mamanguapenses se acha feito boticario, acaba de prescrever a seguinte dieta a um pai de familia, o qual com pouca demora seguio para a eternidade, tendo ja feito seguir dias antes o sogro e a sogra do mesmo —va vendo—ao almoço café preto, com macaxeira cozinhada, ao jantar carne fresca, feijão verde e um pirão escaldado, de tarde algumas bananas compridas, a noite papas ou farinha do reino, com gemas de ovos; ora ajuize Vmc. como he que se consente este hediondo bugio, com botica e matando a torto e direito sem correr risco de cadeia ou forca: consta tambem que a mãi do infeliz a quem elle impoz a tal dieta já elle enviara ha tempos para o eterno descanço, com um clister do sumo de uma tigela de limões, que lhe mandára applicar no mesmo dia em que havia tomado um vomitorio. Oh la, Srs. presidente e vereadores da camara, isto não são fabulas, são verdades publicas e notorias, fazei o vosso dever ou a minha fouce ficará afiada.

Malditos sustos: ha dias estava eu saboreando essa deleitavel moderra da madrugada, que tanto se dá com o meu estomago, quando uma porção de urros acompanhados das palavras, pega, mata, atira, esfola, me vem interromper esse aprazivel descanço; visto-me a toda a pressa, sem reparar no que fazia, tanto era o vexame em que fiquei com a tal gritaria que ainda continuava, quando depois de ja estar com o meu barrete embiocado pelas orelhas abaixo e prestes a sahir fora, he que descobri estar as aveças, por quanto a bertura de minha camisa estava-me nas costas; puxei pelos cabellos, praguejei de raiva, safei a camisa, vesti-a de novo, sahi fora e então he que soube que era uma correição mandada fazer pelo Sr. subdelegado, as raças suina e canina, dizendo os taes salafrarios que tinham ordem de matar todos esses bichos; não sei em que postura municipal se funda o Sr. subdelegado para mandar matar taes animaes; dizem que houveram bastantes sustos provenientes dessa barbaresca correição, a qual era capitaneada por um tal inspector (oh! miseria de Mamanguape, a que chegaste...) Manoel Caxeixa!!!!!!... logo volto.

Duas palavras ao velho aldeião de Bananeiras.

Collega; em primeiro lugar quero logo dizer-lhe que sendo acerrimo inimigo de polemicas, não as quero encetar e so sim dar-lhe unicamente resposta ao trecho que em sua erudita missiva de 9 de fevereiro e inserida no *Diario* de 26 do mesmo, me dirige, relativa aos predicados por mim reconhecidos e proclamados na pessoa do commendador Frederico de Almeida e Albuquerque. Assevero-vos franca e lealmente que ainda ao fim de ter tres vezes (segundo S. Thomé) esse vosso trecho, ainda assim duvidava do que via; pois o collega em sua alta e profunda sabedoria, não attentou um pouco para o importante cargo que ora occupa o Sr. Frederico, e que se lhe foi confiada uma provincia, he porque o governo geral o achou com os requizitos necessarios para tão eminente lugar?! pois o collega não observou que o Sr. Frederico tem merecido por seu merito e illustração a aceitação de differentes governos para os principaes cargos desta provincia?! pois o collega não tem presenciado ser o Sr. Frederico deputado geral effectivamente por esta provincia?! ora collega em horas minguadas sem duvida, correstes vós a vossa penna para escreveres tão celebre trecho: então será uma injuria irrogada a provincia o proclamar os predicados que ornam o commendador Frederico e apresenta-lo como candidato a senatoria, quando o governo o julga sufficientemente habilitado para presidente de uma provincia? então expor-se-ha o nome do Sr. Frederico ao ridiculo em contempla-lo no numero das primeiras capacidades Parahibanas quando he elle o nosso primeiro vice-presidente e deputado geral? então será um escarneo feito á provincia o inscrever na triplice lista por mim apresentada o nome do commendador Frederico, quando todos os Parahibanos acabam de dar-lhe o testemunho mais solemne de sua dedicação elevando-o com seus suffragios ao mais votado para senador? que direis a tudo isto, collega? quero-vos ainda responder com as proprias palavras do vosso trecho.

Pensastes bem no que dissestes a respeito do Sr. Frederico? não vistes que vos expunhas ao ridiculo querendo arredar esse senhor do lugar de Parahibano distincto, por sua intelligencia e outras habilitações necesarias que o tornam digno a ser incluido na lista senatorial?!

Oh que isto foi uma injuria imperdoavel, que quizestes irrogar a provincia do vosso nascimento, se com effeito como supponho sois filho de terra Parahibana!!

Não lançastes charo campeão um escarneo a nossa provincia em quereres que não fosse inscripto nas paginas da historia o nome do Sr. Frederico, esse distincto Parahibano a quem a provincia tanto deve?

He deste modo que conjuravas o povo para que retirasse a plena confiança que tão briosamente deposita no commendador Frederico?

Foste baldado em vosso proposito, gorou vosso plano e ficastes um tanto dezairoso, porque quizeste arrogar a vós uma preponderancia que não tendes, uma sapiencia acima de todos os Parahibanos, e até mesmo aos ministros actuaes e de outros tranzactos. *Sic transit gloria mundi*, desculpe e não tome em grosso.

Foi nomeado delegado deste termo o alferes Bitancourt que se achava aqui commandando o destacamento; muito folgamos com tal nomeação em vista do honroso procedimento que aqui tem tido o mesmo senhor, e muito desejamos que nunca desmereça o bom conceito que fazemos de S. S., antes pelo contrario que se torne digno do nosso fraco apoio; pois sempre nos acompanha grande satisfação quando temos de dirigir louvores a qualquer pessoa, mormente a autoridade assim como pezar quando temos de censurar.

Consta-nos que tendo alguem informado o Exm. presidente da provincia o haver desapparecido totalmente a epidemia desta cidade, mandara elle suspender o Sr. Ascanio da commissão de que se achava encarregado, porém reclamando se daqui ao mesmo Exm. Sr. a conservação delle por absoluta necessidade que havia e ainda ha; foi attendida essa reclamação: he mais um acto de justiça bem significativo que o Exm. Sr. Costa Pinto obra com os Mamanguapenses.

Em conclusão desta quero participar-lhe que os seus assignantes daqui, acham-se em branco respeito aos numeros do *Diario*, desde 6 de março para cá, e tendo alguns delles dirijido-se ao seu agente, para explicar o motivo de semelhante falta, tem se elle visto entalado com tal negocio, que julgo já ter esgotado todas as evasivas de que sua cachola podia dispor, sem poder acertar com o motivo, se acaso elle não fosse calvo ficava careca desta vez. Diga-alguma cousa a tal respeito e providencie o caso.

Saude e tudo de melhor lhe apetece o seu constante leitor *O agricultor vigilante.*

Bananeiras 10 de abril.

Tenho a satisfação de communicar a Vmc. que a epidemia reinante se acha quasi extincta nos lugares aonde primeiramente açoutou a população.

Dentro da villa e seus reconcavos, não se tem dado caso algum ha dias desta parte. Outro tanto porem não succede em outros pontos do municipio onde a desimacção do povo esta sendo horrivel.

Se eu, fora medico, nestas occasiões havia de andar em uma roda viva, em um giro continuado; o goveno por exemplo: me mandava para o ponto—A— logo que eu reconhecesse minoração da epidemia neste ponto, sem perda de tempo arrumava a trouxa e la me sacudiria para outro ponto mais perigoso; e julgo que assim andaria em regra, são modos de entender!.

O dinheiro da subscripção de que em uma das minhas transactes epistolas lhe fallei, foi applicado em alimentação a pobreza desvalida, e admira que ainda hoje hajam subscriptores que não satisfizeram suas assignaturas. Vergonha! sempre vergonha!

Tendo sido procuradores, e recebedores dessas quantias, os Srs. padre Antero Ourique de Vasconcellos, e Claudiano Bezerra Cavalcante, entregou este, ao Sr. Dr. Chrispim Antonio de Miranda Henriques a quantia de tresentos e onze mil rs. entrando o importe de duas rezes que o mesmo Dr. comprara, para distribuir pelos pobres.

Donde se vê que as assignaturas foram ridiculas, o philantropismo demasiado vago... e o espirito de caridade bem pouco apreciado: no entanto vivemos no meio de um povo catholico, e cheio de cavalheirismo... quem o diria?! Trezentos e onze mil reis!!!! e isto porque os Srs. Claudiano e Padre Antero, dous mezes antes do apparecimento da epidemia, rogavam e supplicavam, para que se attendesse a proxima necessidade de se soccorrer a pobreza desvalida nas occasiões do perigo. Todos estes rogos encontravam fortes empecilhos no scepticismo e incredulidade da maioria dos Srs. subscriptores, ou antes na maioria dos habitantes deste municipio: tudo servia de embaraço, e a certeza quasi absoluta que tinham do não accommettimento do flagello asiatico formava o verdadeiro ponto de questão cuja solução era para logo o monetarismo... o monetarismo!!!

Espreite-nos o mundo inteiro, ja levantei um brado em favor da orphandade e viuvez, esperemos no humanitario proceder dos homens desta terra. Deos os illumine.

O governo provincial mandou applicar o dinheiro da tal subscripção a obra do cemiterio, e neste sentido consta-me que officiara a commissão de hygiene publica, a qual se tendo conservado silenciosa até hoje, nada respondera a tal respeito.

Não tive ainda occasião de fazer bem patente aos olhos do mundo, os relevantes serviços prestados a esta terra de bravos... pelo mui digno Dr. João Rodrigues Chaves; porem procurarei tempo e descanço, bastando-me por ora dizer que para os serviços desteeximio magistrado, não ha elogios que bem digam o seu nome. A sua intelligencia muito devemos. Tenho a vista a copia de uma carta do prestimoso e sempre chorado Estanislão Barbosa de Mello a um seu amigo, que dias antes de sua morte dirigira nos seguintes termos:

« Amigo e compadre: suppuz não amanhecer hoje, por ter passado a noite de hontem em terrivel soffrimento, cheguei a variar, que com quanto melhorasse hoje, fico certo de não escapar desta. Maiores são os poderes de Deos, estou resignado a tudo que me poder succeder. Acho-me em grande abandono, tenho esgotado a medicina do matto, de que tenho usado depois da sahida do professor Gregorio, que tanto me auxiliou em quanto pode.

A minha familia esta se arrasando, e porque tenho recolhido em minha casa grande numero de pessoas extranhas, que me imploram soccorro e protecção, hontem ja arranquei de dentro de casa um cadaver cahido aos golpes horriveis da cruel epidemia. O quadro de minha enfermaria he luctuoso e triste, e quem sabe do futuro de minha sorte? Ja não tenho quem dê sepultura aos mortos, e quem me dera que por seu intermedio me podesse nesta unica parte soccorrer a publica autoridade?!

Não posso acceitar o seu convite que alias me seria muito proveitoso, porque, meu compadre, não sei abandonar nas ultimas extremidades aquelles que cobertos de miseria procuraram minha protecção, e mesmo aquelles de minha familia que tanto necessita mdos meus auspicios pessoaes. Sei que a minha derrata he infallivel, sei mesmo que sacrifico a minha vida; mas estou resignado, cumpra-se o meu destino. Anime aos cobardes, e continue na gloriosa senda de remir a quem tem fome, não siga o meu que me ha de ser fatal, mas mitigue as dores do proximo que necessitarem do seu poderoso auxilio. Do seu compadre e amigo dedicado.—Estanislão Barbosa de Mello. »

Pezem bem os leitores o conteudo desta carta e digam em suas consciencias se pode haver na massa de christianismo um homem mais humanitario, um cidadão de mais dedicações.

Morreu este homem esquecido dos seus amigos, abandonados pelos seus proprios parentes!!! Morreu, como se não tivera sido um dos mais ricos proprietarios do lugar, e os seus restos mortaes foram sacudido ao monturo por dous unicos escravos, e nem se quer lhe foram subministrados os officios da nossa santa religião!!!

O Sr. tenente-coronel Leonardo, tendo sido um dos seus mais dedicados amigos, não o poude ver nessa dolorosa occasião, porem mandou convida-lo para vir tratarem-se sua casa, mandou visita-lo por seu filho o Dr. Claudiano, e este com o prestimoso Sr. José Francisco de Mello, foram os unicos particulares com quem se elle achou.

Miseria humana quanto és precaria? e quanto illudes a incanta humanidade.

O Velho Aldeião,

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

Sessa'o ordinaria de 3 de maio de 1856.

Presidencia do Sr. primeiro secretario.

(Conclusão.)

O Sr. Nascimento Portella:—Sr. presidente, desejando, quanto couber em minhas debeis forças, concorrer para o engrandecimento e prosperidade da provincia de Pernambuco, de que me honro de ser filho, e cujos interesses me cabe promover como um de seus representantes, não posso deixar de levantar a minha fraca voz em bem da satisfação de uma de suas maiores necessidades.

Já não he licito duvidar da victoria que as idéas de uma civilisação adiantada tem conquistado no animo dos agricultores de Pernambuco, pelo que respeita a substituição do trabalho escravo pelo livre: se porém he grande a satisfação que tenho em assim poder expressar-me, não he menor e nem menos profunda a dor que sinto em reconhecer as quasi invenciveis difficuldades que se tem opposto a realisação de taes idéas.

Ja no anno de 1818, ainda no reinado de D. João VI, se procurava introduzir a colonisação no Brasil, e com effeito se organisou a colonia de Nova Friburgo no Rio de Janeiro e desde então tem sido geralmente reconhecida essa necessidade e satisfeita n'uma grande parte das provincias do imperio com mais ou menos resultado, segundo os tempos e segundo os meios de que cada uma tem podido dispor: assim he que a provincia do Amazonas conta uma colonia, a provincia do Maranhão conta duas, a do Pará uma, a do Rio de Janeiro oito, a de S. Paulo quatorze, a do Espirito Santo duas, a de Santa Catharina nove, a do Parana tres, e a do Rio Grande do Sul 5: não posso pois deixar de sentir e lastimar que a nossa provincia não tenha tido se quer um só ensaio, uma só dessas colonias que tanto tem concorrido para o engrandecimento das provincias em que ellas tem sido fundadas.

O Sr. Souza Carvalho:—Esta-se tratando disto.

O Sr. Nascimento Portella:— Eu sei que ha muito se trata disso, mais nada tenho visto realisado em Pernambuco a este respeito, e por isto mesmo entendo que a assembléa provincial deve tomar a iniciativa nesse negocio. Todos nós conhecemos, Sr. presidente, os embaraços, as difficuldades com que luta o agricultor pernambucano; vê-se que, apezar de seus esforços e bons desejos, tem quasi impossibilidade de poder trabalhar por falta de braços. Os braços escravos tem diminuido a ponto tal, que a não tomar-se alguma medida para i-los substituindo por braços livres, sem duvida alguma a agricultura pernambucana tera de soffrer e soffrer de um modo talvez que se lhe não possa mais dar remedio. Essa mesma critica posição em que se acharam algumas outras provincias tem sido convenientemente apreciada, e tem-se tomado medidas á bem de sua agricultura, mas entretanto em Pernambuco não ha, como ha pouco disse, uma unica medida tomada a esse respeito.

Reconheço que o governo imperial, solicito como se tem mostrado pelo engrandecimento do paiz, tem feito quanto está em seu alcance, tem procurado substituir o trabalho escravo pelo livre, e segundo vejo no relatorio do Sr. ministro do imperio, apresentado no anno passado a' assembléa geral, o governo querendo attender a essa necessidade do paiz expedio as suas ordens para que se contratassem seis mil colonos chins para o imperio: entretanto, Sr. presidente, consta-me que alguns chins ja tem chegado ao Rio de Janeiro, não sei em que numero, e que tem sido contratados, mas só depois de tanto tempo he que vejo publicado no *Diario* de sabbado um edital convidando os agricultores de Pernambuco á contratar com o governo sobre o engajamento de taes colonos. Eu, porém, Sr. presidente, ainda reconheço que esse meio não pode ser de completa vantagem para esta provincia; pela divergencia que noto entre o Sr. ministro do imperio e o director geral da repartição das terras publicas: vejo que esse funccionario a quem incumbe promover a colonisação de accordo sempre com o pensar do ministro, delle discorda neste ponto e diz, tratando dos colonos Chins, que foram mandados buscar—estes trabalhadores me parecem vigorosos e aptos para os trabalhos agricolas, mas algumas das condições de seu contrato são taes, que os Chinezes difficilmente poderão ser aceitos por nossos proprietarios—e depois ainda diz—sua emigração sera sempre um enorme encargo para os cofres publicos e para os particulares, e nestas condições não pode apresentar resultados satisfatorios.—

Se pois vejo que da parte daquelles a quem cabe promover a colonisação ha descordancia quanto a esse meio de realisa-la, isto he, com os Chins, por outro lado vejo que em relação a Pernambuco, os agricultores não podem com proveito lançar mão desse meio, que pelo ministerio do imperio tem sido julgado mais apto, por isso que (e por mim o declaro) não tem conhecimento das vantagens e bons resultados que por ventura possam trazer taes colonos a sua maior agricultura, a da canna.

O Sr. A. de Oliveira: -- A experiencia está feita nas colonias francezas e inglezas.

O Sr. N. Portella: -- Eu não duvido que a experiencia esteja feita nas colonias francezas e inglezas, mas não podem os agricultores pernambucanos ter conhecimento das vantagens que os Chins levaram á essas colonias senão por meio de publicações, que a esse respeito se deveriam ter feito, mormente n'um jornal agricola, cuja falta he muito sensivel entre nós.

O Sr. Souza Carvalho: -- E o que fazem os agricultores?...

O Sr. N. Portella: -- Permitta-me o nobre deputado dizer-lhe, que não he possivel que tudo dependa dos agricultores, e que quasi todos os melhoramentos que se acham introduzidos na provincia devem-se aos sacrificios dos agricultores.

O Sr. Souza Carvalho: -- A elles cumpre.

O Sr. N. Portella: -- Cumpre tambem ao governo, que tira os braços a agricultura, coadjuva-la, anima-la, para que ella adquira novos braços, e he por isto que eu como deputado julgo fazer um serviço a' minha provincia, elevando a minha fraca voz para que seja satisfeita uma das maiores necessidades de sua agricultura.

Reconhecendo essas necessidades em que se acha a nossa agricultura, reconheço tambem o dever que temos de concorrer para que esse estado seja melhorado, senão de repente ao menos sem grande demora: compenetrado dessa obrigação he que me animo a apresentar a' consideração da casa a indicação que passo a ler.

« Indico que esta assembléa faça uma representação a assembléa geral legislativa, mostrando a conveniencia de continuar para esta provincia a concessão feita pelo artigo 16 da lei de 28 de outubro de 1848 de seis leguas em quadro de terras devolutas, a respeito da qual declarou o aviso do imperio de 30 de novembro de 1855 não poderem legislar as assembléas provinciaes.

«Que obtida essa concessão, seja de preferencia escolhido o terreno ao sul da provincia o mais proximo possivel ao lugar porque tem de passar a estrada de ferro.

«Que, apenas receba autorisação, mande o presidente da provincia proceder a demarcação das referidas seis leguas, segundo as bases estabelecidas pela lei de 18 de novembro de 1850 e respectivo regulamento de 30 de janeiro de 1854; e promovendo a organisação de uma ou mais companhias para a fundação de uma ou mais colonias nacionaes ou estrangeiras, apresente a' esta assembléa as respectivas propostas para que ella delibere a respeito como julgar mais conveniente e vantajoso aos interesses desta provincia.--Manoel do N. Machado Portella. »

O artigo 16 da lei de 28 de outubro de 1848 da as provincias 6 leguas em quadro de terras devolutas, para que nellas se promova a colonisação; entretanto o aviso do imperio de 30 de novembro do anno passado declarou, que a's assembléas provinciaes não cabia conhecer das terras devolutas que por aquella lei foram concedidas a cada provincia. O § 5 do artigo 11 do acto addicional da a's assembléas provinciaes a attribuição de legislar sobre colonisação (lê.) Reconhecendo, pois, Sr. presidente, que he de grande vantagem para esta provincia a concessão que lhe dava o art. 16 da lei de 1848, entendi que devia indicar que se sollicitasse a continuação de semelhante concessão.

Reconhecendo ainda que os cofres provinciaes estão obrigados a' garantir a companhia da estrada de ferro o juro de 2 por cento, além dos 5 por cento garantidos pelo governo geral, me pareceu ser de vantagem para os mesmos cofres provinciaes, estabelecer quanto antes um nucleo de população em um lugar proximo a' essa estrada, porquanto, segundo penso e sei, parte do terreno por onde ella tem de passar, não póde presentemente trazer para a companhia tantos quantos lucros são desejaveis, fornecendo productos bastantes, cujo rendimento possa isentar a provincia da garantia dos 2 por cento, e por isto digo na indicação, que obtida a concessão seja de preferencia escolhido o terreno ao sul da provincia o mais proximo possivel a estrada de ferro.

Entendo tambem, Sr. presidente, que a assembléa provincial pelo que respeita ao estabelecimento da colonisação nesta provincia, não póde deixar de proceder de accordo com as ideas do governo geral e assembléa geral legislativa, e por isto reconhecendo as grandes vantagens que trara á colonisação a lei de 18 de setembro de 1850 e o regulamento de 20 de janeiro de 1854, digo em seguida que, apenas concedida a autorisação, mande o presidente proceder á demarcação das referidas 6 leguas, segundo as bases da citada lei e regulamento. Por este modo, pois, tomando esta assembléa uma deliberação acerca da promoção da colonisação, vai de accordo com o pensar e com as disposições dos poderes geraes.

Apresento tambem a idéa, Sr. presidente, de que essa colonisação seja feita ou promovida por meio de companhias, por isso que havendo nos Estados-Unidos uma lei sobre as terras, quasi identica á que foi promulgada no Brasil, promoveu de um modo espantoso a introducção de colonos no territorio dos mesmos Estados.

Nos Estados-Unidos dous são os systemas que mais approvaram pelo que respeita ao desenvolvimento das colonias: o das companhias e o das associações dos mesmos colonos entre si. Mas, me parece que não tendo ainda havido alguma tentativa ou ensaio nesta provincia, seria muito mais conveniente que ella se realisasse pelo mais facil daquelles dous meios, isto he, por meio de companhias, e he por isto que digo na indicação que, apenas concedida a autorisação, o presidente da provincia trate de promover a organisação de companhias que tratem de fundar uma ou mais colonias nacionaes ou estrangeiras, ficando na obrigação de apresentar á esta assembléa no anno seguinte (se até então se tiver obtido a continuação da concessão) as propostas das companhias, para que se resolva como se julgar mais conveniente e vantajoso aos interesses da provincia.

Me parece, Sr. presidente, que nenhum tempo mais opportuno do que o actual ha para que esta assembléa procure introduzir a colonisação em Pernambuco. Segundo uma obra publicada pelo Sr. Carlos Reybaud no anno passado, nada menos de doze mil Allemães foram aos Estados-Unidos estabelecer-se, e voltaram porque as condições com que a colonisação hoje lá se realisa são muito onerosas. Vejo tambem, do mesmo escriptor, que a nossa lei de 1850 sobre as terras publicas e o respectivo regulamento de 1854 são tão vantajosos para a colonisação, que, apezar da viagem de qualquer dos pontos da Europa para os Estados-Unidos ser muito mais barata do que para qualquer dos pontos do Brasil, ha todavia uma economia de 115$ rs. para o colono que compra uma porção de terreno no Brasil sobre o que compra igual porção nos Estados-Unidos.

Se, portanto, vejo por uma parte as difficuldades que o colono encontra nos Estados-Unidos, e por outra parte vejo demonstradas por um escriptor estrangeiro as vantagens que póde trazer ao imperio a actual legislação sobre as terras, reconheço tambem que he muito e muito opportuna a occasião para que se possam organisar companhias com toda a vantagem para introduzir em nossa provincia esse melhoramento, que ella tanto reclama.

E, Sr. presidente, não deve ser a assembléa provincial de Pernambuco menos solicita do que tem sido outras em promover a colonisação. A assembléa provincial do Rio Grande do Sul querendo promover e animar a colonisação em seu territorio, garantio a cada colono, que novamente fosse importado, a quantia de quarenta a cincoenta mil reis. A assembléa provincial do Pará autorisou ao respectivo presidente a arbitrar uma quantia á todo e qualquer colono que chegasse ao territorio da provincia.

Se, pois, vejo que essas provincias procuram, quanto cabe em suas forças, promover a colonisação, e se além disto observo que a quadra terrivel por que acabamos de passar roubou a nossa agricultura milhares de escravos, não posso deixar de reconhecer que á esta assembléa corre a obrigação de adoptar uma medida tendente á habilitar os agricultores da provincia á supprirem-se de braços, tendo além disto a vantagem de poderem examinar na colonia a maneira porque os colonos são tratados, qual o seu procedimento e seus habitos, e qual a especie de agricultura a que elles com mais proveito se dediquem, afim de então poderem com experiencia propria contratar colonos, e manda-los vir de qualquer parte.

Tenho, pois, dito quanto era bastante, e talvez um pouco mais do que era necessario para justificar a indicação que offereço á consideração da casa.

O Sr. Presidente:—Na forma do regimento vai a indicação do nobre deputado ser remettida a commissão competente.

ORDEM DO DIA.

Continuação da discussão adiada sobre o parecer dado pela commissão de petições, no requerimento de Thome Vieira de Alcantara.

Não havendo mais quem tome a palavra he o parecer submettido a votação e rejeitado, bem como as emendas a elle offerecidas.

Entra em segunda discussão e he approvado sem debate o projecto n. 1 deste anno.

Entra em segunda discussão o projecto n. 2. tambem deste anno, que approva diversos compromissos.

Vai a mesa e apoia-se a seguinte emenda:

Ficam approvados os compromissos, menos na parte que estabelecem distincção de côres.—*Lacerda*.

Posto a votos o projecto he approvado com a emenda.

Continuação da segunda discussão das posturas municipaes de Nazareth.

« Art. 8. As portas e janellas internas das igrejas, e as janellas externas se conservarão abertas até meio dia, excepto nos dias em que segundo os ritos e estylos religiosos devem os templos conservar-se fechados: aquellas pessoas que a seu cargo tiverem as igrejas, infringindo este artigo serão multadas em 5$000 reis. »

Vão a mesa e são apoiadas as seguintes emendas:

Supprima-se o artigo.—*Luiz Filippe.*

A disposição do artigo oitavo só se entende nas cidades e povoações.—*A. Cavalcanti.*

O Sr. Castro Leão:—Sr. presidente, quando se discutia o art. 8 eu dei alguns apartes ao Sr. Abilio sem intenção de tomar parte na discussão; elle porém inferio que eu havia dito que o nosso codigo criminal não era o melhor cumpria-me dar-lhe uma resposta e estando eu hoje com a palavra corre-me a obrigação de dizer alguma cousa e devo declarar ao nobre deputado que eu não disse que o nosso codigo não era bom, mas sim que elle não podia comprehender todos os casos ou por outra que sendo o codigo feito por homens, elle não podia chegar a esse grão de perfectibilidade. e por isso quiz dizer, que o artigo das posturas não devia ser supprimido porque era uma medida a bem da salubridade publica e que era direito incontestavel das camaras legislar sobre a salubridade publica do seu municipio. O nobre deputado, porem, continuando disse que o artigo era desnecessario, que por isso se devia supprimir e a razão que deu, foi que isso era economia particular, que competia aos parochos das freguezias.

He justamente isto que eu contesto ainda hoje, me parece que essa economia não he particular, por que se as municipalidades tem direito de velar na economia de taes casas, ou por outra, se o pouco asseio das igrejas, se o não se abrirem as suas portas pode prejudicar a saude publica, segue-se necessariamente que as camaras podem legislar sobre esta materia, e assim he incontestavel a vantagem da medida, e como de nada vai a disposição da lei sem a sancção penal, entendo que o artigo deve passar.

(Ha um aparte.)

A camara tem o direito de legislar sobre a saude, segurança e commodidade de seus municipes.

Disse mais o nobre deputado, que isso seria o mesmo que a camara querer ingerir-se na economia dos particulares, e que breve a camara faria uma postura, dizendo, que ninguem se expozesse ao sol e ao sereno. Mas o nobre deputado parece que desta vez não argumentou como devera, por que a saude de que se trata aqui não he a de Pedro ou Paulo, porque essa tem qualquer como dever conserva-la, mas sim a saude publica do municipio; assim he que eu entendo a postura, e não vejo outra razão por onde se estabelecesse a obrigação de conservarem-se as igrejas abertas até meio dia.

O nobre deputado ainda foi mais adiante, e disse que essas cousas eram tão pequenas que os legisladores se não deviam occupar dellas; parece-me, porém, que o nobre deputado não pode considerar cousas pequenas aquellas, que dizem respeito a conservação da saude publica. Pois não sera prejudicial que alguem entrando na igreja soffra um mao cheiro e dahi possa soffrer em sua saude? O pequeno incommodo que se pode dar ao sacristão sera tal, que os leve a fazer com que se não cumpra esse dever? Me parece, pois, que ainda nesta parte, o nobre deputado não teve razão, e creio que elle só teve por fim apresentar esta emenda pelo gosto de mostrar talento e habilidade, o que realmente lhe reconheço.

O Sr. Abilio:—Obrigado pelo elogio.

O Sr. Castro Leão:—Do contrario seria necessario que me convencesse de que a camara não tinha o direito de legislar sobre saude publica do seu municipio.

Disse finalmente o nobre deputado, que assim como a municipalidade não pode legislar ou fazer artigos de posturas para que os pavimentos das igrejas sejam assoalhados e nas sacristias haja agua fresca, tambem não podia legislar sobre abertura das igrejas até meio dia.

Este argumento não pode ter applicação alguma.

O Sr. Abilio:—Isso não foi argumento.

O Sr. Castro Leão: — Assim tenho dado as razões para que pedi a palavra e entrei na discussão.

Encerrada a discussão, he o artigo 8.º approvado e regeitadas as emendas.

« Art. 9. Depois de meio dia os templos só se abrirão; primeiro, se forem matrizes ou capellas curadas para administração dos sacramentos: segundo, para as missas de madrugada e as do Natal de meia noite em diante: terceiro, durante os actos da semana santa; quarto, para as solemnidades religiosas, terços e novenas, ou se estiverem em concertos. Aquellas pessoas que a seu cargo os tiverem infringindo estas disposições, serão multadas em 5$000 rs. e o duplo na reincidencia.»

He approvado sem debate.

« Art. 10 As horas em que as igrejas estiverem abertas os sacristães como guardas dellas, ou pessoas de sua confiança, estarão de vigilia para evitar algum desacato, ou irreverencia ao santuario, o que havendo, immediatamente participarão a autoridade de policial mais proxima para punir o delinquente como for de direito, fazendo logo prende-lo como em flagrante: as pessoas encarregadas da guarda das igrejas infringindo estas disposições serão multadas em 5$000 e na falta em 2 dias de prisão.»

Vai á mesa e apoia-se a seguinte emenda.

« Supprimam-se as palavras — fazendo logo prende-lo como em flagrante.—Lacerda. »

O Sr. Sá Pereira (não restituio o seu discurso).

O Sr. Lacerda diz para justificar a sua emenda que foi combatida pelo honrado membro que acaba de assentar-se, que he de opinião que as municipalidades não podem dar aos sacristães attribuições que competem as autoridades policiaes.

Que, a prisão em flagrante pode ser feita por qual quer do povo torna-se excusado a disposição do artigo, autorisando os sacristães a prender em flagrante.

Entende que de mais a mais o artigo das posturas ja previne tanto quanto he possivel, determinando que o sacristão participe immediatamente a autoridade policial, quando se der algum desacato no templo, afim de que essa autoridade possa punir o delinquente.

He de opinião tambem que a adopção do artigo, importa um reconhecimento da assembléa, do direito que suppõe ter a municipalidade de legislar sobre esta materia.

O Sr. Sá Pereira:—Sempre competio ás camaras.

O Sr. Lacerda diz que o honrado membro que he medico poderá entender mais de direito do que elle, mas que suppõe não lhe poder mostrar disposição nenhuma que autorise as camaras a mandar aos sacristães prender em flagrante.

Julga que se o artigo da postura he exemplificativo he um verdadeiro absurdo, porque nem as camara nem autoridade alguma podem dizer — quando se der tal caso prenda como em flagrante— porque isso depende de varias circumstancias.

Diz que a camara pode na factura de suas posturas impor penas de prisão e de multa, mas determinar quaes as autoridades competentes e qual o processo a seguir-se na applicação dessas penas, he o que não pode conceder, e foi nesse sentido que apresentou a emenda, porque está convencido de que a camara não compete determinar aos sacristães que corrijam as autoridades omissas, por isso entende que a emenda deve ser approvada.

Encerrada a discussão he o artigo approvado com a emenda.

Entram em discussão e são approvados sem debate os artigos 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 21, 22 e 23.

« Art. 11. Fica prohibido o enterramento de cadaveres no corredor da matriz do lado contiguo a capella do SS. sacramento, devendo ser arrazadas as catacumbas, ou qualquer deposito de cadaveres que alli existam apenas se fizer o Sacrario na capella que se está edificando. Os infractores soffrerão a multa de 30$000 reis.

« Art. 12. Nenhum medico, cirurgião, pharmaceutico, ou parteira podera exercer sua arte sem que apresente á camara municipal sua carta de formatura, ou exame conforme as leis existentes, para ser registrada no archivo da mesma camara, sob pena de multa de 10$000 reis.

« Art. 13. Ninguem podera abrir botica, ou casa de drogas, e nem manipular sem licença da camara municipal, e sem que tenha carta de pharmacia, e resida no estabelecimento para se responsabilisar pelas preparações medicinaes; os infractores pagarão a multa de 30$000 reis e na reincidencia além do duplo da multa soffrerão 6 dias de prisão.

« Art. 14. Aquelle pharmaceutico, que administrar mais que uma botica, ou casa de drogas incorre nas penas do artigo antecedente.

« Art. 15. Só poderão vender remedios a peso, e medidas os pharmaceuticos estabelecidos: os infractores serão multados em 25$000 reis, e na reincidencia, além do duplo, 3 dias de prisão.

« Art. 16. Os droguistas só venderão remedios em partidas aos pharmaceuticos estabelecidos, ou a seus agentes, ou aos facultativos que residam fora da cidade em lugar onde não existam pharmaceuticos estabelecidos: os infractores serão multados em 30$000 reis.

« Art. 17. Nenhum pharmaceutico poderá vender remedios sem receita de facultativo competentemente autorisado para exercer a arte de curar, excepto se os remedios forem de natureza simples, ou composições ja feitas segundo o costume, e arte, e como os unguentos praticos: os infractores serão multados em 30$000 reis, sendo metade para o denunciante, e soffrerão alem da multa 3 dias de prisão.

Art. 18. Os pharmaceuticos e droguistas terão em lugar seguro e debaixo de chaves, que comsigo trarão as substancias venenosas, e nem as poderão vender a pessoa alguma particular sob pena de 30$000 rs. de multa, e 8 dias de prisão. e na reincidencia, alem da multa no duplo soffrerão mais 15 dias de prisão.

« Art. 19. Os pharmaceuticos só poderão vender as substancias venenosas com receita dos facultativos, ou as pessoas de reconhecida probidade, satisfazendo o seguinte: primeiro, registrando a receita em um livro rubricado pelo presidente da camara municipal; segundo, declarando o nome da pessoa ou facultivo, do doente para quem he o remedio, sua qualidade, profissão e morada, e a data da receita; terceiro, o nome da preparação, qualidade e uso que della pretendem fazer, tudo sem entrelinhas ou raspadellas. Os infractores serão multados em 30$ reis por qualquer omissão na observancia das disposições do presente artigo.

« Art. 20. Os pharmaceuticos, ou droguistas que venderem medicamentos corruptos, ou com principio de corrupção, o que sera verificado por exame competente, serão multados em 30$ rs., e na mesma pena incorrerão os que venderem medicamentos tão velhos que não produzam o resultado que com elle se tentar obter.

« Art. 21. Os pharmaceuticos que substituirem um remedio por outro, augmentarem ou diminuirem a dose debaixo de qualquer pretexto, sem consentimento do facultativo que tiver passado a receita, alem das penas em que tiverem incorrido pelo mal phisico que dahi resultar, serão multados em 30$000 rs. e soffrerão 2 dias de prisão, e esta será dobrada no caso de que o enfermo sinta maior gravidade.

« Art. 22. Qualquer pharmaceutico será obrigado a apromptar qualquer remedio que lhe for pedido a qualquer hora com receita do facultativo: os infractores serão multados em 20$000 rs.

« Art. 23. A receita dos remedios que forem para as casas dos enfermos, serão escriptas e guardadas nas vasilhas, declarando o pharmaceutico se he para uso interno ou externo, e o nome do facultativo que passou, cujas vasilhas serão tapadas por meio de capsula de chumbo, ou lacradas; os infractores serão multados em 10$ rs.

« Art. 24. So nas casas de pharmacia e drogas se poderá vender qualquer remedio ou drogas: aquellas pessoas que infringirem a disposição deste artigo serão multadas em 20$ rs. e na reincidencia, alem do duplo da multa, serão aprehendidos os objectos estranhos a sua profissão.

Vai a mesa e apoia-se a seguinte emenda:

« Salvo em occasião de epidemia.—*Sabino.* »

O Sr. Sá Pereira: (Não devolveu o seu discurso.)

O Sr. Sabino Olegario diz, que quando a sua emenda permitte, que em occasião de epidemias alguns individuos mais intelligentes possam vender medicamentos, não dá a entender, que essa concessão seja em todos os casos, mas sim naquelles que se julgarem urgentes, e que então esses individuos poderão vender os medicamentos innocentes dos que se lançam mão na primeira occasião, bem como a macella, a tilia, etc., e isto porque em muitas localidades as boticas são poucas, e não podem satisfazer as necessidades da população, como aconteceu na epidemia do cholera, e p de acontecer em outras, que a demora da applicação dos medicamentos possa trazer quasi sempre a morte. Entende, que se maior numero de pessoas estivesse habilitado a vender essas substancias innocentes, o soccorro seria mais prompto, e não morreria tanta gente como na epidemia passada. Se na capital, aonde existem tantas boticas, tantas casas de drogas, aonde a população finalmente encontra mais recursos, as boticas não eram sufficientes para satisfazer a população, deixa ao juizo da assembléa avaliar o que não succederá no matto, aonde existe uma só botica, isto he, nas cidades, villas ou povoações: julga portanto, que nos casos urgentes convirá obrar da maneira porque obrou o muito digno e muito previdente Sr. Sá e Albuquerque, que permittio, que em Maceió alguns logistas, pessoas consideradas, podessem vender os medicamentos de primeira necessidade.

Um Sr. Deputado:—A lei he a necessidade.

O Sr. Sabino Olegario:—Mas para evitar que se dê alguma perseguição contra as pessoas que nas quadras calamitosas da epidemia venderem medicamentos, para evitar que alguns malevolos vão denunciar dessas pessoas com o intuito de fazer-lhes mal, entende de toda a conveniencia a adopção da emenda.

Um Sr. Deputado:—Esse inconveniente he menor que o do abuso.

O Sr. Sabino Olegario julga, que para prevenir os abusos he que existem as autoridades, e que assim, logo que a epidemia cesse, as autoridades não permittirão que vendam medicamentos, senão aquelles que estão legitimamente autorisados.

Por estas considerações que desenvolve com mais amplidão, entende que a emenda deve passas.

O Sr. Pereira de Brito sustentou o artigo, e combateu a emenda.

Encerrada a discussão e posto a votos, he o artigo approvado, e regeitada a emenda do Sr. Sabino.

Art. 25. Os facultativos não terão parceria com os pharmaceuticos, e nem poderão indicar botica alguma para aviar qualquer receita; os infractores serão multados em 30$, sendo metade para o denunciante.

He approvado sem discussão.

Dada a hora

O Sr. Presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

———

Sessão ordinaria em 5 de maio de 1856.

Presidencia do Exm. Sr. barão de Camaragibe.

As 11 horas feita a chamada, verifica-se haver numero legal.

O Sr. Presidente abre a sessão.

O Sr. segundo secretario faz a leitura da acta da sessão antecedente, que se approva.

O Sr. primeiro secretario lê o seguinte

EXPEDIENTE.

He lido e approvado o seguinte parecer:

« A commissão de constituição e poderes, tendo presente o diploma do Sr. deputado supplente Aristides da Rocha Bastos, e achando conforme com a acta geral da apuração, he de parecer que o referido senhor preste juramento e tome assento.

« Sala das commissões da assembléa legislativa provincial de Pernambuco 5 de maio de 1856. — Luiz Filippe.—Augusto de Souza Leão. »

Em seguida he o mesmo senhor deputado introduzido na sala com as formalidades do estylo e prestando juramento toma assento.

Uma petição de Antonio da Silva Gusmão, arrematante da illuminação publica desta cidade, em que pede a esta assembléa por adiantamento, a concessão da importancia de um anno da illuminação sob condição de ser descontada pela quarta parte nas prestações que houver de receber nos quatro annos seguintes, sujeitando-se a todas as cautelas precisas para a segurança da fazenda provincial.—A' commissão de petições.

He lido, julgado objecto de deliberação e mandado imprimir o seguinte projecto:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

« Art. 1. Fica creada na povoação de Itapissuma uma cadeira de primeiro grao para o sexo masculino.

« Art. 2. Ficam derogadas todas as disposições em contrario.

« Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 5 de maio de 1856.—Silvino Cavalcanti de Albuquerque. »

São lidos e approvados os seguintes requerimentos:

« Requeiro que se peça ao governo informações sobre o estado da matriz da freguezia de Maranguape, assim como o orçamento das despezas necessarias para o melhoramento do seu estado de conservação no caso de ser este máo.

« Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 5 de maio de 1856.—Silvino Cavalcanti de Albuquerque. »

« Requeiro que pelos canaes competentes se obtenham do conselho administrativo do patrimonio dos orphãos os seguintes esclarecimentos: Primeiro. Qual o numero total das orphãs e das expostas que desde a sua fundação tem recebido o collegio das orphãs. Segundo: Qual o destino que tiveram as que delle tem sahido. Terceiro: Qual a idade e adiantamento de cada uma das que presentemente existem em dito collegio.

« Sala das sessões da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 5 de maio de 1856.—Nascimento Portella. »

ORDEM DO DIA.

Primeira discussão do projecto n. 8 de 1855, que crea uma freguezia na povoação de Gravatá.

Vai á mesa e apoia-se o seguinte requerimento:

« Requeiro que seja ouvido o Exm. Sr. bispo diocesano.

Gonçalves Guimarães. »

He tambem lido e apoiado o seguinte requerimento:

« Requeiro que seja ouvida a camara municipal respectiva sobre o projecto em discussão. — Oliveira. »

(*Continuar-se-ha.*)

PAGINA AVULSA.

BOM DIA!

—Por engano annunciamos que o Exm. general Seára passára a ultima revista de inspecção aos corpos desta guarnição, os quaes eram em grande uniforme: somos informados que S. Exc. dera principio a inspecção do segundo batalhão de infantaria, relativamente ao anno de 1855, visto que havia anteriormente inspeccionado este batalhão no mez de fevereiro ultimo, no que era concernente aos annos anteriores até 31 de dezembro de 1854.

Fazemos esta declaração por nos ser reclamada, e neste mesmo sentido, aliás importaria, passando tal qual annunciamos, um desvio dos respectivos regulamentos por parte do general inspector.

—He uma lida dos peccados este nosso mundo, que nós o resumimos no Recife e seus suburbios: todos (com excepção dos loucos) tem o seu—quefazer—mais ou menos apurado, até os mesmos proletarios teem suas occupações bem boas, graças á Deos; elles lá o sabem, e ninguem mais do que um preguiçoso he trabalhador. He tudo um bolicio pela manhãa; agora mesmo lá estalam as fechaduras das portas das igrejas, casas, lojas, boticas, tabernas, padarias, armazens, escriptorios, açougues, etc., etc., etc.

O padre, o proprietario ou inquilino, o logista, o pharmaceutico, o taberneiro, o padeiro, o armazenario, o negociante e o marchante, todos pensam como hão de passar o dia. Que calculos! Que planos! Que pensamentos...meu Deos, he uma lida este nosso mundinho.

Lá passa apressado o solicitador... onde irá? A quem irá procurar? Elle lá o sabe!

Lá vai no seu elegante cabriolet um negociante, moço, interessante, acreditado na praça: o como vai apurado lendo a nossa **PAGINA**? Qual, que elle nem vê o que lê... maldito prazo commercial! !!... Como subio rapido aquelle padrezinho pelas escadas daquella igreja. . .

Vai dizer uma missa muito bem ditazinha, por que quem a mandou dizer não he lá qualquer—dê cá aquella palha: pode dar ao padre uma prova de que nem todo homem rico he vil.

Emfim o leitor lance um golpe de vista para as ruas e para as praças, e nos dirá—se houve quem de vespera fizesse exame de consciencia.

E as excellentissimas? Amanhãa diremos, se não nos esquecermos. no que cuidam, logo que se erguem das camas. o que depois fazem. Vamos ao que mais importa.

—*Respiramos*!—O terrivel flagello, que ainda ha pouco reinava entre nós desapiedado, arrebatando em seu furor numerosas victimas, acaba de desapparecer: já aprouve á Providencia Divina afugentar para longe de nós esse respeitavel devastador, esse Totila do Ganges, esse Atila do inferno, que só os nossos innumeros peccados fariam que apparecesse entre nós. quando nunca em nossos sonhos desastrosos pensamos, que cá viesse, transpondo tudo, de tudo zombando, (mas não de nosso lazareto, que nem de longe o quiz ver por medo).

Já cessaram as preces, esses votos fervorosos ao céo, essas procissões de penitencia, finalmente todos esses exercicios piedosos, que ainda ha bem pouco observamos, e que (quem sabe!) uma ligeira lembrança temos delles. O mal passou...

Entretanto, que achando-se o espirito publico um pouco reanimado, as inquietações mais extinctas e tudo quasi em seus eixos, (ao menos em nossa imaginação) ainda não se entoou um Te-Deum em acção de graças ao Todo-Poderoso, por nos ter dado tão immensa felicidade. Fomos um dos ultimos affectados, e já podemos dizer—que estamos livres—ao passo que na Bahia, no Rio e mais em alguma provincia ainda se dão casos da epidemia. E por quem se espera, para tardarmos em nos prostrar ante os altares, e bradarmos cheios de jubilo —Gratias tibi agimus!

Ora viva...o mal passou... E parece que não veem! O que indica essa tibieza, essa insipidez, essa tristeza geral, senão, que a sombra do mal ainda parece perseguir-nos? Quando nos deixará por uma vez esse flagello desabrido, inda mesmo em sombra? Quem sabe he Deos. Dado o caso, porém, que queira a população divertir-se em ordem, que compense no seu tanto os dissabores pelos quaes passou, onde um passeio publico onde possa ir gozar dos perfumes de mimosas flores, do grato repouso dos bosques, de um bello golpe de vista, da companhia do sexo apreciavel, sexo feminino, da

MUTILADO

ILEGÍVEL

harmonia de musica etc , etc. Onde a Floresta Egypcia onde se passe horas de recreio, distrahido das mizerias e—poucas-vergonhas—deste mundo? Onde um Jardim Mythologico, onde se gozem momentos deliciosos, e finalmente esses centenares de passatempos, em que tanto abundam as cidades da Europa, e já em grande escala a nossa magnifica côrte? Onde a mão de Deos se mostrou mais prodiga em seus prodigios naturaes, do que neste amavel torrão, tão adaptado para tudo que se quizer fazer, que alegre e embeveça o espirito?

Apenas um bello theatro publico construido para estar como agora, fechado aos dilettantes, porque ainda não he chegada a época dos espectaculos.

O Apollo tambem inanido e sem a menor esperança de vida. Algumas reuniões ou partidas particulares para os apaixonados de jogos permittidos, reuniões nos bancos da ponte da Boa-Vista, no caes do Ramos, na calçada de S José, em certas e determinadas boticas... eis as distracções presentes de nossa soberba Recife. O Maranhão, cidade pequena, a par de Pernambuco já conta no seu magnifico theatro duas companhias lyrica e dramatica,—ac per consequens—desfructa bellas horas em magica conversação com os Bellinis. Donizettis, Verdis, Rossinis,—et alibi aliorum plurimorum maestrorum musicorum! E nós? Com cada olho muito comprido, olhando para o Sr. Lucci, pedindo um bailezinho, um sorrezinho—que as excellentissimas já não podem, já não querem, já não aturam tanta apathia e insipidez. Isto nos mandou dizer o amigo M. J. F. que he entendedor da materia.

—Desejamos saber se as ruas do Sebo, Trempe, Soledade, corredor do Bispo, rua Velha, etc , etc., etc., fazem parte integrante da cidade, ou não? Contribuirão seus habitantes para a receita commum? A falta, portanto, de limpeza dessas ruas, não será um escandalo? Se he!... Temos visto nestes ultimos dias nessas rua homens nas costas dos pretos, passando de umas calçadas para outras: a agua penetrar no interior dos carros, pagar-se 2$060 para um carro transportar a officiaes, empregados publicos de umas ruas para outras, edificar-se pontes de taboas; os que transitam ficarem indecisos nas pontas das calçadas, e ahi demorarem-se até que passe um carro ou um ganhador que queira transporta-los a outra ponta! Oh! isso he uma mizeria.

Bem sabemos que não vos importais com a PAGINA AVULSA (como dizeis), mas ou menos importai-vos com este publico paciente e demasiado condescendente, insultai embora a redacção da PAGINA por essas boticas, mas cumpri depois vossas obrigações, mandai abrir regos nessas ruas. encaminhai essas aguas para o rio, ou para os canos de esgoto, facilitai o transito, e não estejais desfructando em santo ocio os pingues ordenados dos cofres publicos... e ao depois, repetimos, dizei de nós o que quizerdes!

—Quem quizer ver correr cavalhadas, dirija-se ao areial da Ponte-Velha, que todas as tardes ha das mais bem corridas e com gosto...

—Na rua de Santa Thereza, um sujeito, ha dous dias, fez uma assuada, e não querendo entregar-se á prisão, resistio como um damnado com um arco de barril, foi afinal preso como um porco.

—Anda por estas ruas um *lasaroni* (morphetico) que diz houvera clupado no hospital duas facadas, estando presente o Dr. delegado, que logo procedeu o competente corpo de delicto. Diz mais que não o querem lá; diz mais que está todo dilacerado da molestia; diz mais que essa molestia he contagiosa; diz mais cousas vergonhosissimas, que a nossa penna recusa escrever; diz mais que mora em casa de um irmão; diz mais que pede esmolas para poder ir vivendo; diz mais que se chama José Theophilo da Costa.

—Pedimos a quem competir, que mande fazer a pinguella do Manguinho, que está no chão: por ahi passou um dia uma dessas capouas qual barata na parede.

—Temos em nosso poder um aviso dirigido a certo Sr. sacerdote, no qual se pede que S. Rvm. contenha-se em seus gestos vergonhosos para a vizinhança, pois S. Rvma. tem-se tornado a pedra do [illegible]dalo daquella rua: nos abstemos de publicar [illegible] aviso, porque estamos persuadidos que S. Rvma. tomando a carapuça, nos fará o favor conter-se. Valha-nos Deos!

—Acha-se no cosmorama do nosso patricio Sr. Gadault, uma vista do Rio de Janeiro, tomada da ilha das Cobras, que ainda não vimos nada mais natural: quando a vimos nos suppomos dentro daquella antiga fortaleza olhando para a bahia daquella cidade, e vendo animado o que não passava de uma pintura. Convém que animemos a nossa industria, meus patricios; esse moço seria um Raphael, um Rubens por dentro e por fóra, senão fôra nascido cá: la, sim, he tudo bom, o que não querem nos mandam, e nós trepamos os *calungas* em nossos hombros, e vamos pelas ruas mercando—quem quer manteiguinha de macaco!

Até amanhãa.

Diario de Pernambuco.

A assemblea adiou, até serem impressos o parecer e o voto em separado, dados pelas commissões reunidas de constituição e poderes, saude e instrucção publica, acerca do projecto do Sr. Sabino Olegario Ludgero Pinho, o qual crea uma cadeira de homeopathia no Gymnasio Provincial.

Approvou o requerimento do Sr. Luiz Filippe, para que se peçam ao governo copias do contracto celebrado relativamente a illuminação a' gaz, assim como de todas as propostas tendentes ao mesmo fim.

Foi tambem approvado outro requerimento do Sr. Abilio, pedindo informações sobre o contrato celebrado com Raphael Lucci.

E finalmente, outro do Sr. José Pedro, solicitando, por intermedio do governo, diversos esclarecimentos a' thesouraria provincial.

Passando a' segunda parte da ordem do dia, approvou em primeira discussão o projeto n. 5 deste anno, que altera os limites do termo de Flores.

A ordem do dia de hoje he a mesma de hontem.

Recebemos cartas de Pajeú, cujas datas chegam a 26 do passado. A villa de Flores he o lugar que tem sido mais flagellado pela epidemia; mas felizmente os sertanejos encaram com impavidez o inimigo invisivel, o que he de grande vantagem para combate-lo. O capitão Wanderley, delegado do termo, tem prestado mui valiosos serviços, servindo até de enfermeiro aos desvalidos.

Tambem he digno de especial menção o juiz de direito, o qual tem visitado a todos os doentes de Villa Bella. Uma commissão de beneficencia creada neste ultimo lugar tem feito esforços em favor dos afflictos. Havia grande falta de remedios, fazendas proprias e dinheiro. Estava se preparando um cemiterio. Abrira-se uma subscripção, mas pouco se havia tirado. Finalmente, até a data em que nos escrevem, dentro da Villa-Bella, apenas tinham morrido tres pessoas: uma mulher, uma escrava e um homem do lugar denominado Varas.

Tambem recebemos noticias da povoação de Moxotó, pertencente a mesma comarca de Pajeú. Depois de sete victimas, que succumbiram dentro do povoado, não se tinha dado mais caso algum novo; entretanto nos arredores ainda appareciam alguns.

Recebemos cartas de Mamanguape e de Bananeiras, pertencentes a provincia da Parahiba, a do primeiro lugar com data de 28 do passado, e a do segundo com data de 10 do mesmo.

Referem-se inteiramente á epidemia; e posto que por via do nosso correspondente da capital tenhamos noticias mais recentes daquelles dous lugares, as quaes dão o mal mui declinado alli, ou quasi extincto, com tudo deixamo-las publicadas em outro lugar, para que os leitores vejam tambem os escandalos que por lá se deram.

Segundo se vê da carta de Mamanguape, ainda continua o fatal extravio dos numeros do *Diario* remettidos daqui aos nossos assignantes daquella localidade.

Correspondencias.

Srs. redactores.— Um meu antigo lente, a quem respeito, veio hontem a minha casa, e na presença dos Srs. João G. Rodrigues França e José Joaquim Xavier Sobreira, rogou-me para que nada mais publicasse em resposta a correspondencia inserta no *Echo* de 22 do corrente, affirmando que a minha reputação quer como empregado publico quer como particular por bem fundada, como elle proprio poderia attestar, não necessitava de alguma outra defeza além da que alguns de meus amigos haviam feito pelo mesmo *Echo*: e taes foram as suas instancias que não pude deixar de annuir; e por isso peço a Vmcs., Srs. redactores, dignem-se retirar do prélo a correspondencia que lhes remetti em resposta á aquella; fazendo todavia publicar os documentos que só a mim se referirem, com os quaes supponho desfazer o juizo que alli se fizera a meu respeito.

Sou com estima. De Vmcs. amigo obrigado
José C. de Q. Fonseca.

Olinda, 29 de abril de 1856.

Attesto que o supplicante tem servido com intelligencia, zelo e probidade, o emprego de promotor publico dos termos de Olinda e Iguarassú; e quanto a sua conducta moral e civil he excellente.
Recife, 26 de abril de 1856.—*Reis e Silva.*

Attesto que o supplicante tem exercido o seu emprego com intelligencia e honradez, apresentando uma conducta digna de todo o elogio, e que verifiquei em differentes occasiões em que interinamente tenho exercido a primeira vara de direito criminal.
Recife, 14 de abril de 1856. — *Oliveira Maciel.*

Attesto que o supplicante tem, durante o meu exercicio interino da primeira vara de direito, sabido cumprir plenamente os deveres do seu cargo, e que tem uma conducta civil e moral sem nota.
Recife, 14 de abril de 1856. — *Cavalcanti de Albuquerque.*

O supplicante tem cumprido sempre as obrigações de promotor com a maior intelligencia e zelo. Sua conducta moral não he só boa, mas até digna dos maiores elogios; outro tanto he sua conducta civil. O que attesto e jurarei se necessario fôr.
Frazozo, 16 de abril de 1856. — *Manoel Joaquim Carneiro da Cunha.*

Attesto que durante o tempo em que tenho exercido o cargo de procurador fiscal e supplente servio como ajudante no termo de Olinda com todo o zelo, probidade e intelligencia que o caracterisam e de que tem dado exhuberantes provas. — E affirmo sob a fé do meu cargo que o supplicante he inteiramente dedicado ao serviço e causa publica. Recife 16 de abril de 1856. — O procurador fiscal, Cypriano Fenelon G. Alcoforado.

Deferindo, attesto a quem o conhecimento desta pertencer, que o supplicante tem exercido o cargo de promotor com zelo, actividade, intelligencia assás cultivada, probidade e dignidade; assim como que sua conducta civil e moral he a todos os respeitos boa e digna do cargo que exerce o referido, jurarei sendo preciso, pois he o que tenho observado quer como particular, quer como 1º supplente do juiz municipal, que tenho servido por mais de trinta e dous mezes de serviço effectivo. — Olinda 26 de abril de 1856. — Dr. Nuno Ayque de Alvellos Annes de Brito Inglez.

Attestamos que o supplicante tem exercido com intelligencia, zelo e probidade o seu emprego de promotor publico desta cidade, e nas funcções de seu emprego tem-se mostrado com independencia a toda a prova, sendo a sua conducta civil e moral optima, e digna de verdadeiros elogios. — Paço da camara municipal da cidade de Olinda em sessão ordinaria de 17 de abril de 1856. Albuquerque pro-presidente Maciel Monteiro. — Memguinho — Guedes Alcofora — Virães.

Attesto, que o Sr. Dr. José Cardoso de Queiroz Fonseca tem desempenhado mui dignamente o emprego de promotor publico deste termo. Sua intelligencia, seu zelo, sua honradez, sua conducta regular, seus costumes irreprehensiveis são superiores a todo o elogio; e isso junto ao seu trato delicado e seu genio officioso, tem-lhe attrahido a sympathia e estima geral, de que merecidamente goza em todo este termo. — Eu o affirmo debaixo do juramento do meu grão. — Cidade de Olinda 17 de abril de 1856.—Dr. Joaquim Francisco de Farias.

Attesto que o Illm. Sr. Dr. promotor José Cardoso de Queiroz Fonseca, tem exercido as funcções de promotor publico desse termo de Olinda com muita intelligencia, bastante zelo, e probidade; a sua conducta tanto civil como moral e religiosa, ja na qualidade de magistrado, ja como particular e pai de familia, tem sido exemplar, e sem a minima nota; emfim goza a estima e sympathia geral dos habitantes deste termo. O que levo dito he pura verdade, o que affirmo por me ser pedido. Cidade de Olinda 15 de abril de 1856. — Padre Menoel Thomaz de Oliveira.

Attesto que o Illm. Sr. Dr. José Cardoso de Queiroz Fonseca tem exercido o lugar de promotor publico nesta cidade, com muito zelo, intelligencia e probidade, reunindo-se a isto um irreprehensivel comportamento civil e moral.
Olinda 19 de abril de 1856.—Antonio Herculano de Souza Bandeira, professor de philosophia no collegio das Artes da Faculdade de Direito.

Illm. Sr.—Declaro que a pessoa que exerceu as funcções de promotor publico, na occasião de que V. S. falla, foi V. S. mesmo, e declaro igualmente que V.S. desempenhou as ditas funcções tão cabal e brilhantemente, que por lhe fazer a justiça que lhe era devida, assim o manifestei nessa mesma occasião a V. S., e outras pessoas. Pode V. S. fazer desta minha declaração o uso que lhe aprouver. Era ut supra.—De V. S. amigo, collega, obrigado e criado.—Dr. Lourenço Trigo de Loureiro.

Illm. Sr. Dr. José Cardoso de Queiroz Fonseca. —Na occasião em que defendi o Dr. Carlos no jury de Olinda, era V. S. promotor publico, e declaro que desempenhou perfeitamente o seu dever, mostrando muito zelo pela execução da lei e inteiro conhecimento do processo. Pode fazer o uso que quizer desta resposta.
Sou com estima—De V.S. amigo e collega affectoso.—José Bernardo Galvão Alcoforado.

Deferindo, attesto que o supplicante tem exercido com bastante intelligencia, zelo e probidade, as funcções inherentes ao seu emprego de promotor publico deste termo, sendo sua conducta civil e moral digna dos maiores elogios, pelo que he geralmente estimado nesta cidade, o que affirmo e juro se preciso for.
Subdelegacia da Sé de Olinda, 20 de março de 1856.—O subdelegado, Manoel Antonio dos Passos e Silva Junior.

Attesto que o Illm. Sr. Dr. José Cardoso de Queiroz Fonseca tem, durante o tempo que me acho aquartellado na cidade de Olinda, cumprido as obrigações de promotor publico, com muito zelo e probidade; sua conducta civil e moral he exemplar, e por isso merecedor da estima de todas as pessoas sensatas.
Quartel do quarto batalhão de artilharia a pé na cidade de Olinda, 23 de abril de 1856.—O tenente-coronel, Hygino José Coelho.

Srs. redactores.—Por deferencia ao publico sensato, e por zelo da reputação do Sr. Bartholomeu Francisco de Souza, que presentemente se acha auzente, rogo-lhes se dignem publicar a certidão que a esta acompanha, que obtive ha poucos dias da thesouraria: desta sorte satisfaço o que prometti em um meu communicado.

Por esta certidão ver-se-ha que o Sr. Souza durante a epidemia não vendeu ao governo a macella, a camphora, o subnitrato de bismuth e o sulphato de quinino pelos exorbitantes preços que disserão os seus gratuitos inimigos; e saiba-se mais que da camphora constante das contas numeros 12, 13, 14, e 15, nenhum lucro tirou o mesmo Sr., por que vendeu-a pelo mesmo preço (4$000 a libra) que a comprou; o que poderei provar,se preciso for, com « a conta e recibo » do vendedor.

Limito-me aos generos que ficam mencionados, por que sobre elles recahiram as accusações que soffreu o Sr. Souza; mas devo affirmar que todos os mais incluidos nos fornecimentos que elle fez, foram vendidos por preços rasoaveis.

Agora poderá o Sr. Domingos Alves Matheus confrontar as datas das contas dos ditos fornecimentos, e a quantidade da macella nellas contida, com a porção deste mesmo genero que vendeu ao Sr. Souza, e datas das respectivas contas; e então verá, que a sua macella foi quasi toda vendida ao governo até 31 de janeiro (8.ª conta) sem esse avultadissimo lucro de que falla o Sr. Luiz Pedro das Neves em seu communicado com referencia ao que lhe disse Sr. Matheus em uma carta.

Sirva tambem a publicação da mesma certidão, e tudo quanto fica dito para desengano dos Srs. « da Pagina Avulsa (*) e do « Paiz » (folha), e de todos aquelles que sem motivo sufficiente ou fundados em raciocinios tirados de falsas bases,não trepidaram ferir a reputação do Sr. Souza.

Sou, Srs. redactores, seu muito obrigado assignante.
Recife 3 de maio de 1856.
José Caetano de Carvalho.

Illm. Sr. inspector da thesouraria geral. — Bartholomeu Francisco de Souza, a bem de sua defeza, precisa, que a vista das suas contas dos medicamentos, que nas diversas datas abaixo declaradas forneceu para esta provincia, e a das Alagoas de ordem de V. S. e dos membros da commissão autorisados pelo Exm. presidente da provincia, se lhe mande passar por certidão com declaração da data de cada uma das contas a quantidade de macella, de camphora, de subnitrato de bismuth, e de sulfato de quinino que forneceu em cada uma dessas contas, assim como os preços da libra da macella, e camphora, da onça e oitava da subnitrato de bismuth e do sulfato de quinino constantes de cada uma das dittas contas. E assim pede a V. S. digne-se de mandar passar a certidão na forma requerida. — E R. M.
Como procurador,
José Caetano de Carvalho.
1855 — Dezembro 6, 31.
1856 — Janeiro 7, 9, 21, 23, 26, 31.
1856 — Fevereiro 1, 2, 5, 7, 11.
Passe. Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 10 de abril de 1855.
Amaral e Silva.

Em cumprimento do despacho exarado no requerimento retro, certifico, que compulsando os documentos de despeza d'esta thesouraria, achei as contas de medicamentos que o supplicante vendeu nas épocas que menciona, e cuja certidão requer, e d'ellas consta, que em seis de dezembro do anno passado (1.ª conta) vendera trinta e duas libras de macella a seiscentos e quarenta reis a libra, dezeseis onças de sulphato de quinino a nove mil reis, e trinta e duas libras de camphora a tres mil reis; que em trinta e um do mesmo mez (2.ª conta) vendera cento e vinte e oito libras de macella a oitocentos reis, dezeseis libras de camphora a tres mil e duzentos reis, vinte onças de sulphato de quinino a dez mil reis, e quatro libras de subnitrato de bismuth a dezeseis mil reis; que em sete de janeiro deste anno (3.ª conta) vendera duas libras de camphora a tres mil e duzentos reis, seis libras de macella a oitocentos reis, e uma onça de subnitrato de bismuth por mil reis; que em nove do dito mez (4.ª conta) vendera duas libras de camphora a tres mil reis; que em vinte e um (5.ª conta) vendera oito libras de camomilla (macella) a novecentos e sessenta reis, oito libras de camphora a tres mil e duzentos reis, e oito onças de subnitrato de bismuth a mil reis; que em vinte e tres (6.ª conta) vendera uma libra de camphora por tres mil e duzentos reis, e quatro libras de macella a novecentos reis; que em vinte e seis (7.ª e 8.ª conta) vendera uma libra de macella por mil duzentos e oitenta reis, quatro onças de camphora a tres mil e duzentos reis, quatro oitavas de sulphato de quinino a mil e duzentos e cincoenta reis, mais quatro libras de macella a mil duzentos e oitenta reis, e quatro oitavas de subnitrato de bismuth a cento e vinte e cinco reis; que em trinta e um (9.ª conta) vendera duas libras de camphora a tres mil e duzentos reis, e duas de macella a mil e seiscentos reis; que no primeiro de fevereiro do dito anno (10 conta) vendera duas libras de camphora a tres mil e duzentos reis, quatro de macella a mil e seiscentos reis, e uma onça de sulphato de quinino por nove mil reis; que em dous do mesmo mez (11. conta) vendera tres libras de camphora a tres mil e duzentos reis; que em cinco (12 e 13 conta) vendera duas libras de camphora a quatro mil reis, oito onças de sulphato de quinino a nove mil reis, uma libra de camphora por quatro mil reis, duas libras de camomilla a dous mil reis, oito onças de subnitrato de bismuth a mil reis; oito onças de macella a cento e vinta e cinco reis; que em sete (14 conta) vendera uma libra de macella por dous mil reis, uma libra de camphora por quatro mil reis, duas onças de subnitrato de bismuth a mil e quinhentos reis, uma onça de sulphato de quinino por nove milreis; e que finalmente em onze (15 conta) vendera uma libra de macella por dous mil reis, duas onças de sulphato de quinino a nove mil reis, e uma libra de camphora por quatro mil reis.

Nada mais continham taes contas á que me refiro, e de que tirei os elementos d'esta certidão, que devesse ser aqui mencionado. Eu, Antonio Joaquim de Oliveira Baduem Junior, quarto escripturario da thesouraria de fazenda de Pernambuco, passei a presente aos vinte e cinco dias do mez de abril de 1856.

No impedimento do contador, José Henriques Machado.—Pagou na recebedoria de rendas em vinte e seis de abril de mil oitocentos cincoenta e seis trez mil reis de emolumentos.
« Machado.
Conferi. — Ribeiro.

(*) A *pagina* talhou carapuças, e se alguma servio na cabeça do Sr.Souza ou Carvalho, a culpa não he da redacção da *Pagina*.
Os *RR.*

Publicações a pedido.

Offerecida ao meu amigo o Illm. Sr. Dr. Francisco de Andrade Bredorodes, juiz municipal da comarca de Pao d'Alho, em signal de sentimento de morte de sua prezada irmãa a Illma. e Exma. Sra. D. Francisca de Paula da Fonseca Bredorodes, fallecida no dia 8 de abril do corrente anno, na mesma comarca, por F. P. C. A.

.... que o tempo vôa!
Voão com elle novas esperanças,
Castellos sobre nuvens levantados!
A mais pomposa scena da fortuna
De improviso se troca!
(Garção.)

Qual nitida rosa que na delgada hastea se embalança, roceada pelo orvalho matutino, de vigor cheia a aurora encara; e a Deos rendendo homenagem pura, por entre espinhos modesto sceptro empunha; até que do sol o calor ardente mirrando-lhe a face, ou furioso vendaval arrebatando-a, rouba a natureza o encanto, ao prado o ornato, e a briza o perfume: assim a terna e delicada joven de tantos mimos rodeada, passando da doce vida á primavera, de todos amada, e só a Deos amando, arrebatada foi pelo mal cruel, que insensivel as dores de irmãos, e irmãas, que tanto a amaram, muito da vida lhes ttrou, tirando-a!...

Sim, ja não pertence a vida, mas da eternidade goza, quem modelo de virtude só os ceos habitar devia!!... Mas seu nome impresso em corações ficará......

Francisca de Paula da Fonseca Brederodes!! esquecer-te não pode quem apreciou teus mimos, conheceu tuas virtudes e tua singular belleza contemplou!!... Ah! quem diria que a bella virgem, que ha pouco vimos, de innocentes prazeres sequiosa, tão cedo d'entre nós se apartaria, e voando ao céo para entre os anjos occupar o lugar que devido lhe era, entregue deixaria á fria terra o bello simulacro de sua alma!!!... quando apenas quatorze annos tinha, ja de Pao d'Alho a melhor sociedade frequentando, mil encantos sobresahir fazia áquelles que de seu mano a amizade cultivando, sua sensivel perda hoje lamentam!! . . . .

Insensato que sou!! porque lamento, que um anjo de mais aos ceos voasse!!!... acaso podia o mundo com seus vicios fazer feliz a quem o vicio aborrecia?!!... em ar corrupto respirar podia a virtude!..... repouza lá no céo! lá sê feliz.... e possa a idéa de felicidade tua consolar tantas dores e saudades.

Uma saudade sobre o tumulo da Illma. Sra. D. Anna Candida Cesar Coutinho, offerecida a seu inconsolavel esposo o tenente coronel Antonio Aureliano Lopes Coutinho.

Elle est ou ses soupirs ont devancé son ame
Elle est ou ses vertus ont allumé leur flame.
Lamartine. Jocelyn.

Mais uma vida se sumiu nos mysterios do sepulcro, mais uma existencia cortada ainda em flor pela implacavel fouce da morte. Esta existencia foi candida e pura com a do lyrio nas solidões dos paramos em manhãa de primavera; essa vida foi breve e radiante como o meteoro refulgente se deslisando por entre nuvens de lindo céo azul!.

Eis o que he a vida com suas illusões! cadeias de dourados sonhos a quebrar-se ao mais leve sopro do sepulcro; grinalda de neveas flores resequida pelo frio halito da morte.

Prestamos sentido culto á religião dos tumulos, e por isso he que em nome da amizade, e da mais pura dedicação rendemos uma triste e derradeira homenagem as virtudes da extremosa consorte arrebatada tão prematuramente á seu esposo, e a sua familia.

O sentimento quando he intimo e profundo emudece os labios; mas calar a verdade que se deve aos finados, olvidar a expressão de louvor e de estima que se lhes consagrou durante a vida, he renegar um precioso dever, he santificar a ingratidão.

A saudade he a unica expressão que ha para fallar dos mortos; ella he o balsamo divino derramado sobre nossos corações magoados.

Como uma cadeia invisivel, ella liga a perigrina humanidade a essa mysteriosa estancia da eternidade.

No dia 27 de abril falleceu, depois de uma molestia que foi refractaria a todos os recursos da medicina, a Illma. Sra. D. Anna Cantida Cezar Coutinho. O dia do passamento dessa illustre esposa foi um dia de dor e de pungentes saudades para todas aquellas pessoas que tiveram a fortuna de apreciar suas preciosas e excellentes qualidades.

Caritativa e humana,era como um anjo de bondade a derramar consolações e beneficencias por sobre a miseria do pobre e do desvalido; como esposa e como mãi, foi dellas brilhante exemplo; destinada a difficil missão de madrasta, ella soube comprehender admiravelmente os seus elevades deveres, e grangeou toda amisade. dedicação e respeito da nova familia de que ia ser mãi, e a qual se devotou com todo zelo, e com disvellos inteiramente maternaes

Ella morreu!.. e a vida lhe surria ainda tão serena, e recamada de encantos!!! ella morreu!. e sua vida de tão breves dias, foi como uma estrella de luz impellida nos ares á desmaiar e a sumir-se nas ondas.

Ella morreu! ... mas seu nome fará sua gloria.

Commercio.

PRAÇA DO RECIFE 6 DE MAIO AS 3 HORAS DA TARDE.
Cotações officiaes.
Cambio sobre Londres—27 1|2 d. 60 d|v.
Desconto de lettras de 3 e 4 mezes—1 % ao mez.
Assucar mascavado bom — 2$550 por arroba com sacco.
Frederico Robilliard, presidente.
P. Borges, secretario.

CAMBIOS.

Sobre Londres, 27 3|4 a 28 d. por 1$	
« Paris, 355 rs. por f.	
« Lisboa, 100 por 100.	
« Rio de Janeiro, ao par.	
Acções do Banco, 35 0|0 de premio.	
Acções da companhia de Beberibe. . .	54$000
Acções da companhia Pernambucana	ao par.
« « Utilidade Publica, 30 por cento de premio.	
« « Indemnisadora.—sem vendas.	
Disconto de lettras, de 10 a 12 por 0|0	

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas. . .	28$ a 28$500
Moedas de 6$400 velhas . . .	16$000
» » 6$400 novas . . .	16$000
» » 4$000. . . .	9$000
Prata.—Patacões brasileiros. . . .	2$000
Pesos columnarios. . . .	2$000
» mexicanos. . . .	1$860

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 5	52:037$012
Idem do dia 6.	21:656$593
	73:693$605

Descarregam hoje 7 de maio.
Barca ingleza—*I. Thuriel*—mercadorias.
Barca ingleza—*Espirit Bok*—gigos de louça.
Barca ingleza—*Midas*—bacalhau.
Barca ingleza—*Snowdon*—bacalhau.
Brigue inglez—*Caroline*—idem.
Patacho americano—*Rosamond*—farinha de trigo.
Patacho americano—*Scotia*—idem.
Escuna brasileira—*Zeloza*—o resto.
Patacho sueco—*Oello*—farinha de trigo.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 5.	4:249$352
Idem do dia 6	838$896
	5:088$248

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 5.	136$100
Idem do dia 6	573$797
	709$897

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 6 DE MAIO DE 1856.
Buenos-Ayres—Polaca hespanhola «Flora», Viuva Amorim & Filho, 5 pipas aguardente, 95 saccos com carnauba.
Falmouth—Brigue inglez «Titania», James Crabtree & Companhia, 600 saccos assucar mascavado.

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 5.	4:386$060
Idem do dia 6	1:014$816
	5:400$876

Movimento do porto.

Navio entrado no dia 6.
Trieste—58 dias, patacho sueco «Othello», de 250 toneladas, capitão C. A. Uiman, equipagem 11, carga 2,020 barricas com farinha de trigo; a Mc. Calment & Companhia.

Navios sahidos no mesmo dia.
New-Bedford—Galera americana «Rambler», capitão Willis, carga azeite de peixe. Suspendeu do lameirão.
Vera Cruz—Barca americana «Catherine Augustes», capitão Gustavo Harrison, carga armamento e polvora.
Rio de Janeiro—Patacho brasileiro «Flor da Bahia», capitão Damião da Costa Roasa, carga assucar e mais generos.

Editaes.

— O Illm. Sr. contador servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico que vão novamente a praça no dia 15 de maio proximo vindouro os contratos abaixo declarados, para serem arrematados a quem por menos fizer.
E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo «Diario.»

Empedramento do 19.º lanço da estrada da Victoria avaliado em	5:105$100
Dito do 20º lanço idem	5:214$000
Dito do 21.º lanço, idem	7:672$500
Dito do 22.º lanço, idem. . . .	9:677$250

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 30 de abril de 1856.— O secretario, Antonio Ferreira d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria da fazenda desta provincia, em virtude da ordem de S. Exc. o Sr. marquez de Paraná, presidente do tribunal do thesouro nacional, de 28 de março proximo passado, manda fazer publico que desta data a 30 dias tem de haver concurso para se preencher as vagas de praticantes existentes na mesma thesouraria.
Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 21 de abril de 1856.
No impedimento do official-maior,
Luiz Francisco de Sampaio e Silva.

— O procurador da camara municipal do Recife, declara, para conhecimento de quem competir, que em virtude da ordem que lhe expedio a mesma camara, acompanhada da relação remettida pela administração do cemiterio, tem de receber das pessoas a quem pertenciam os cadaveres de cholericos, inhumados no mesmo cemiterio, nos mezes de fevereiro e março ultimos, a importancia das respectivas sepulturas,que não foram ainda pagas, quer relativas á pessoas livres, quer a escravas; e para o referido recebimento marca o prazo de um mez, contado da data desta, findo o qual se procederá a cobrança judicialmente.
Procuradoria da camara municipal do Recife, 28 de abril de 1856,
O procurador.
Jorge Victor Ferreira Lopes.

— O illustrissimo senhor contador servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta de fazenda, manda fazer publico, que no dia 15 de maio proximo vindouro vai novamente a praça para ser arrematada a quem por menos fizer, a conservação permanente da estrada de Pão d'Alho, avaliada em 4:000$000 rs.
A arrematação será feita por tempo de dez mezes a contar do primeiro de junho do corrente anno.
E para constarse mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.
Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 30 de abril de 1856.—O secretario,'A. F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. contador servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 15 de maio proximo vindouro, vai novamente a praça para ser arrematada a quem por menos fizer, a conservação permanente da estrada do sul, ramificação da Cabo, Remedios aterro e povoação dos Afogados, pela quantia de 5:400$000 reis.
A arrematação será feita por tempo de dez mezes, a contar do primeiro de junho do corrente anno.
E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo «Diario.»
Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 30 de abril de 1856.—
O secretario,
A. F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. contador servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 15 de maio proximo vindouro, vai novamente a praça para ser arrematada a quem por menos fizer,a conservação permanente da estrada do norte, avaliada em 1:201$728 reis.
A arrematação será feita por tempo de dez mezes, a contar do primeiro de junho do corrente anno.
E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo «Diario.»
Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 30 de abril de 1856.
O secretario,
A. F. Annunciação.

Declarações.

CORREIO.
A administração do correio desta cidade paga a pessoa que quizer ser estafeta mil rs. diarios.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.
O conselho administrativo tem de comprar o seguinte:

Cadeiras de jacarandá.	11
Ditas dita de braços	1
Mesa de amarello com 6 palmos de comprimento e 4 de largura, com gavetas e forrada de panno azul.	1
Armarios grandes envidraçados.	2
Reposteiro.	1
Relogio de parede.	1
Espanador.	1
Quartinheira envernizada.	1
Cabide dito.	1

Quem quizer vender estes objectos e contratar a caiação e pintura da sala das sessões do conselho, apresente as suas propostas em carta fechada, na secretaria do conselho, ás 10 horas do dia 9 do corrente mez.
Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 2 de maio de 1856.—Bento José Lamenha Lins, coronel presidente.—Bernardo Pereiro do Carmo Junior, vogal e secretario.

— Em comprimento do aviso circular da repartição da marinha datado de 27 de março ultimo, ao qual refere-se o officio do Exm. Sr. presidente da provincia de 21 do corrente mez, manda o Illm. Sr. capitão do porto dar publicidade a traducção dos avisos feitos aos navegantes, acerca de dous pharoes collocados um no porto de Alicante na costa da Hespanha, e mar Mediterraneo, e outro no porto de Ceuta na costa d'Africa no mesmo mar.
Capitania do Porto de Pernambuco em 23 de abril de 1856.
O secretario.
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Eu José Agostinho Barbosa, cidadão brasileiro, traductor publico e interprete commercial juramentado da praça: certifico que me foi apresentado um impresso em hespanhol, o qual, a pedido, traduzi para o idioma nacional e diz o seguinte:
TRADUCÇÃO.
Repartição de hydrographia.
Aviso aos navegantes.
Pelo ministerio da marinha participado pelo de fomento, se recebeu nesta directoria as informações relativas ao estabelecimento de um novo farol, construido pelo corpo de engenheiros de estradas, canaes e portos, avista das quaes se redigio o seguinte annuncio.
Pharoes de Hespanha no Mediterraneo,Costa d'Africa.
Ceuta.
Na noite do 1º de dezembro proximo se acendera pela primeira vez, e seguirá accendendo-se successivamente desde o pôr do sol o nascer do sol o novo pharol de luz de eclipses de minuto em minuto, estabelecido na ponta do Serro dos Mosqueros (Ponta de la Almina,) na dita praça, sendo a sua posição a seguinte:
Latitude 35.º 53' 44" n.
Longitude 00 54' 48" L'este do observatorio de marinha de San Fernando.
O apparelho de pharol he catadioptrico, modelo grande de primeira ordem.
A luz esta elevada 521 pes (145 m. 17) sobre o nivel das preamares, e será verivel na distancia de 27 milhas maritimas, sempre que o estado da athmosphera o permitta.
Madrid 3 de novembro de 1855.
(Assignado) *Joaquim Gutierres de Rubalcara.*
E nada mais continha ou declarava o dito impresso, que bem e fielmente o traduzi do mesmo que me foi apresentado, e ao qual me reporto; e depois de haver examinado com este e achado conforme, o tornei a entregar a quem m'o apresentou. Em fé do que passei o presente que assignei e sellei com o sello do meu officio nesta muito leal e heroica cidade de San Sebastião do Rio de Janeiro, aos 5 de março do anno de Nosso Senhor de 1856.—José Agostinho Barbosa, traductor publico, e interperte juramentado.
Conforme.—O secretario, *Alexandre Rodrigues dos Anjos.*

Eu José Agostinho Barbosa, cidadão brasileiro, traductor publico e interprete commercial juramentado da praça: certifico que me foi apresentado um documento impresso em hespanhol, litteralmente traduzido para o idioma nacional diz o seguinte:
TRADUCÇÃO.
Repartição de hydrographia.
Aviso aos navegantes.
O ministerio de marinha acaba de remetter a esta repartição os dados que lhe dirigio o ministerio do fomento relativos a mudança verificada no pharol do porto de Alicante, debaixo da direcção do corpo de engenheiros de estradas, canaes, e portos, em virtude do que se redigio o seguinte annuncio.
Costas de Hespanha; mar Mediterraneo, pharol em porto de Alicante.
Desde o dia 1º de novembro do anno corrente se alumiará todas as noites do pôr ao nascer do sol, o novo pharol brilhante, com que acaba de ser substituido o actual do mencionado lugar.
Este pharol acha-se situado na mesma ponta, em que hoje termina o recife de Escolfera do molhe.
4 milhas ao S. 72. O do Cabo de la Huerta e 7 ao n. 12.º. E: do de Santa Pola.
Rumos do mundo.
A luz de côr rôxa e fixa acha-se elevadá a 28" 7 pés (8 metros) sobre e nivel do mar, sendo seu alcance de 2 milhas.
A posição do pharol irá avançando a medida que se va adiantando a construcção do molhe.
Madrid 20 de setembro de 1855.
(Assignado) *Joaquim Gutierrezde Rubalcara.*
E nada mais cotinha ou declarava o dito impresso, que bem o fielmente traduzi do proprio original, ao qual me reporto; e depois de haver examinado com este e achado conforme, o tornei a entregar a quem m'o apresentou.
Em fé do que passei o presente que as assignei e sellei com o sello do meu officio, nesta mui leal e heroica cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro aos 6 de março do anno do nascimento de Nosso Senhor de 1856.—José Agostinho Barbosa, traductor publico e interprete commercial juramentado.
Conforme.—O secretario, *Alexandre Rodrigues dos Anjos.*

COSTURAS DO ARSENAL.
De ordem do Illm. Sr. tenente-coronel director deste arsenal se faz publico, que no dia 7 do corrente, as 11 horas do dia, se pagam no mesmo arsenal os bilhetes seguintes, de cortes os de ns. 30 a 31, e de feitios, os de ns. 74, 77, 115, 135, 166, 168, 184, 187, 191 193, 194, 202, 203, 205, 207, 223, 225, 238, de 241 a 244, 248, 253, 256, de 259 a 261, 263, de 265 a 268, 274, de 295 a 297, 300, 303, 308, 309, 323 e 330.
Arsenal de guerra de Pernambuco 5 de maio de 1856.—O escripturario interino, *Antonio Francisco de Souza Magalhães Junior.*

— O Illm. Sr. contador, servindo de inspector da thesouraria provincial, manda convidar aos possuidores de cautelas das loterias da provincia, vendidas pelo cautelista Salustiano de Aquino Ferreira, para apresentarem suas reclamações na mesma thesouraria no prazo de 30 dias a contar da data deste, afim de ter lugar a desoneração do fiador do mesmo cautelista que assim o requereu.
E para constar a quem interessar possa, se mandou affixar o presente e publicar pelo DIARIO.
Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 24 de abril de 1856.
O secretario,
A. F. da Annunciação.

Avisos Maritimos.

Para o Rio de Janeiro.

— Recebe alguma carga o brigue nacional « Flor do Rio » que segue em poucos dias por ter prompta boa parte da carga. O mesmo navio precisa para a tripulação marinheiros nacionaes, os quaes engaja a soldadas vantajosas. Trata-se para carga e escravos a frete no escriptorio dos consignatarios, rua da Cruz n. 49 1.º andar.

Para o Rio de Janeiro,

pretende sahir com muita brevidade o muito veleiro patacho nacional «Amazonas», por ter parte de seu carregamento prompto: para o resto e escravos a frete, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Para a Bahia,

o bem conhecido patacho nacional «Esperança» segue para a Bahia no dia 8 de maio com a carga que tiver a bordo: quem nelle quizer carregar entendase com o o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

— Para o Porto segue ate o dia 15 de maio o brigue nacional «S. José», o qual tem grande parte do seu carregamento prompto: para o resto da carga e passageiros, trata-se com os seus consignatarios Francisco Alves da Cunha & Companhia, rua do Vigario n. 11.

— O hiate nacional «Novo Olinda», que segue viagem para o Ceará, precisa de 4 ou 5 marinheiros nacionaes.

Para Lisboa

sahirá com toda a brevidade o patacho portuguez «Brilhante», capitão Antonio Braz Pereira; para carga trata-se com o mesmo capitão, ou com o consignatario Domingos José Ferreira Guimarães, na rua do Queimado n. 35.

Maranhão e Pará.

Segue em poucos dias o brigue escuna brasileiro «Graciosa»; recebe carga e passageiros: trata-se com o consignatario José Baptista da Fonseca Junior, na rua do Vigario n. 23.

Para a Bahia

segue em poucos dias o bem conhecido hiate brasileiro «Castro», por já ter a maior parte da carga a bordo: para o resto trata-se com seu consignatario Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz n. 54.

Maceió e Penedo.

A barcaça PROVIDENCIA recebe carga para Maceió e Penedo, ate o dia 8 do corrente mez: a tratar com Pedro Borges de Siqueira, rua do Vigario.

— O patacho nacional «Amazonas,» que tem de seguir para o Rio de Janeiro, precisa de maruja brasileira; os que estiverem nas circumstancias dirijamse a bordo a fallar com o capitão, ou na rua da Cruz n. 1. no escriptorio do consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

— Freta-se para os portos do sul até ao Rio da Prata o brigue brasileiro «Maffra», de que he capitão José Joaquim Dias dos Prazeres; quem o pretender póde entender-se com o mesmo capitão, ou com Amorim Irmãos & Companhia, rua da Cruz n. 3.

— A sumaca «Hortencia», que segue viagem para a Bahia, precisa de 4 marinheiros nacionaes.

— O patacho brasileiro «Esperança», que segue viagem para a Bahia, precisa de 4 ou 5 marinheiros nacionaes.

Leilões.

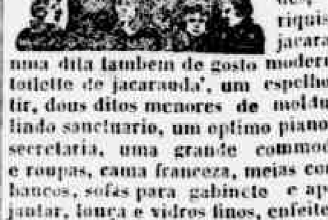

O agente Borja fará' leilão, em seu armazem, na rua do Collegio n. 15, de um esplendido sortimento de objectos de differentes qualidades, como bem: uma riquissima mobilia de jacarandá' a' Luiz XV, uma dita tambem de gosto moderno, um excellente toilette de jacarandá', um espelho grande de vestir, dous ditos menores de moldura dourada, um lindo sanctuario, um optimo piano de armario, uma secretaria, uma grande commoda, guarda-louças e roupas, cama franceza, meias commodas, cadeiras, bancos, sofás para gabinete e aposentos, mesa de jantar, louça e vidros finos, enfeites para sala, utensilios, e mais arranjos de casa etc, de uma familia nobre, que se retira para a Europa; um optimo bilhar com todos os pertences, uma porção de cadeiras genovezas muito finas, varias quinquilharias, uma grande quantidade de peças de cotim ou brins de algodão de lindos padrões, 4 habitos da ordem de Christo e outros muitos objectes etc, etc, que se acharão patentes no referido armazem, os quaes se entregarão pelo maior preço offerecido, porquanto não existe limite de preço algum: quinta feira 8 do corrente as 11 horas da manhãa, e a 1 hora da tarde irá' tambem a leilão por autorisação do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos interino, a requerimento do Dr. Joaquim de Oliveira e Souza, tutor do orphão Emilio, uma mobilia de jacarandá e mais pertences de casa, deixados pelos pais do dito menor.

— O agente Oliveira fará leilão, por despacho do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, a requerimento do curador fiscal da massa fallida de Antonio Augusto de Carvalho Marinho, de todas as dividas activas da dita massa, por lettras e contas de livros, na importancia total de rs. 8:136$995, constantes da respectiva relação, que se acha em poder do referido agente para exame dos pretendentes; e assim mais, sem limites, grande porção de mobilia de jacarandá e de amarello, etc., consistindo em um optimo piano, talvez o melhor existente nesta cidade, sofás de jacarandá e de mogno estufado, consolos com tampo de pedra e de madeira, cadeiras, ditas de balanço e de braços, mesa redonda, secretaria, guarda-livros, guarda-vestidos, commodas, bancas de jogo, marquezas, lavatorios, cama para meninos, dita de ferro, mesas para jantar, cadeiras de ferro de abrir, relogios de repetição para mesa, e de ouro para algibeira, candelabro, candieiro americano de globo, espelhos grandes em consolos, porção de livros em allemão e outros idiomas, musicas para piano, um escravo mulato peça, porção de obras de ouro e de prata e outros muitos objectos: quinta-feira 8 do corrente, as 10 horas da manhãa, no escriptorio do sobredito agente, rua da Cadeia do Recife.

— O agente Oliveira fará' leilão por conta e risco de quem pertencer, e em lotes a vontade dos licitantes, de cerca de 800 saccas de boa farinha de mandioca, e de 200 ditas de cevada muito nova: sexta-feira 9 do corrente as 10 horas da manhãa, no armazem do Sr. Jacome Pires, defronte da escadinha da alfandega.

Avisos Diversos.

MEZ Marianno.

O livro do mez Marianno augmentado de varias orações, unico usado pelos devotos da PENHA; vende-se sómente na livraria ns. 6 e 8, da praça da Independencia, a dez tustões.

— Pierre Puch faz sciente as pessoas que ficaram a dever a sociedade de Pierre Puch e Blondel, de não pagarem senão ao abaixo assignado, visto ter comprado a parte pertencente ao socio Blondel em 8 de abril p. p.—Pierre Puch.

—Fugio no dia 4 de maio do lugar de Sant'Anna, freguezia do Poço da Panella, o mulato Joaquim de 26 annos de idade, tem a cara bexigosa, um tanto barrigudo; levou chapéo de couro, calça de riscado e camisa de madapolão ja velha, roga-se aos capitães de campo e autoridades policiaes a captura do mesmo, levando-o ou em Sant'Anna, casa do finado Nicoláo Rodrigues da Cunha ou no Recife na rua da Florentina n. 6, que será' recompensado.

— O abaixo assignado faz ver ao respeitavel publico que deixou de ser caixeiro gerente da loja dos senhores Rodrigues & Lima, desde o dia 31 do mez proximo passado, e aos mesmos senhores agradece o mui bom tratamento que recebeu em tudo quanto lhe diz respeito.— Antonio Pereira Bispo.

— Joaquim de Almeida e Silva, Portuguez, vai a Portugal tratar de sua saude.

— Hoje 7 depois da audiencia do Sr. Dr. provedor de capellas e residuos, na porta de sua residencia na rua do Collegio n. 17, se ha de arrematar o escravo Martinho que representa 24 annos, avaliado por 400$, cujo escravo he considerado como bens do evento.—O solicitador, Domingos José Marques.

— Manoel José da Costa Rego, declara ao publico que tem garantido bilhetes,meios,e quartos, e que paga os premios por inteiro, e tem posto a venda na sua loja, aterro da Boa-Vista n. 56.

— Joaquim Ramos de Oliveira, vai a Europa.

CASAMENTOS.
Para noivas, ha na casa de modas de madama Millochau Buessard, aterro da Boa-Vista n. 1, vestidos de blonde, véos, capellas e caixas, lenços bordados, meias, luvas e espartilhos, ha tambem ricos enfeites para assistir aos casamentos.

— Na rua do Rangel n. 48, loja de bilhetes, estão expostos a venda bilhetes inteiros, meios, e quartos da primeira loteria dos trabalhos biographicos, os quaes são pagos sem desconto, a roda anda no dia sabbado 10 do corrente.

— O arrematante do imposto do 20 por cento sobre o consummo da aguardente no municipio do Recife, faz sciente a todos os senhores contribuintes do dito imposto, que ainda não teem pago, o façam no prazo de oito dias, a contar da publicação deste, do contrario se procederá executivamente, sem excepção de pessoa alguma.

— Offerece-se um preto moço, civilisado e fiel, para criado de uma casa estrangeira ou portugueza: quem precisar dirija-se a rua do Calabouço Velho, jogo de bilhar, se dirá' com quem ha de tratar.

— José da Silva Azevedo previne ao Illm. Sr. thesoureiro das loterias desta provincia, que perdeu o bilhete n. 1633 da primeira loteria que corre neste mez; acha-se garantido pelo Sr. Souza Junior; roga por tanto ao mesmo Sr. thesoureiro haja de o não pagar a outra qualquer pessoa.

— Precisa-se fallar ao Sr. Ignacio José Machado, morador na villa do Cabo, ou a alguma pessoa por elle.

— Aluga-se um preto: quem o pretender, dirija-se a rua do Vigario n. 23.

— Precisa-se de um caixeiro brasileiro ou portuguez, que queira tomar conta de uma taberna por balanço: em Fora de Portas, no pateo do Pilar, taberna n. 21.

— Precisa-se alugar um escravo moço para trabalhar na cocheira da rua Nova n. 61.

— Deseja-se alugar um andar de um sobrado no bairro de Santo Antonio, ate o preço de 16$000 rs.: a tratar na padaria de Manoel Tavares de Aquino, rua do Colovello.

— Offerece-se um homem portuguez, casado, com pouca familia, para caixeiro de algum engenho: quem pretender dirija-se a rua do Collegio, loja n. 23, que se dirá quem quer.

— Os abaixo assignados convidam a todas as pessoas que se julgarem credores do Sr. Filippe Bello Maciel de Olinda, apresentarem seus titulos, dentro do prazo de oito dias, na rua do Vigario, segundo andar, pois estão legalmente habilitados e autorisados para tratar destes e outros quaesquer negocios do mesmo Sr. Olinda. Recife 6 de maio de 1856.—Guilherme dos Santos Sozes Cadet.— Ignaio Pinto dos Santos Sazes.

— No dia 8 do corrente, depois da audiencia do juiz de orphãos do termo de Olinda, se ha de arrematar por venda um escravo do serviço de campo com idade de 40 annos pouco mais ou menos, avaliado por 500$000.

— No dia 1º do corrente mez fugio uma parda de nome Rosa, que representa 35 annos de idade, com os signaes seguintes: altura menos que o regular, dentes limados, orelhas rasgadas no lugar dos brincos, tendo por esta razão novos furos, pés apalhetados por causa de bixos, levando vestido de chita desbotada, panno da costa com listas encarnadas, e quando anda parece puchar por uma perna: quem a pegar leve-a a rua Augusta n. 55, que será recompensado.

LOTERIA DA PROVINCIA.

Sabbado 10 do corrente, he a extracção da primeira parte da primeira loteria concedida ao cidadão Antonio Joaquim de Mello: existe um pequeno resto de nossos felizes bilhetes, nas lojas já annunciadas, sendo pagos sem disconto os bilhetes, meios e quartos com a nossa rubrica.

Oliveira Junior & C.

—O Sr. Caetano de Mattos Simões queira dirigir-se a rua de Hortas casa n. 62, que se lhe deseja fallar.

—Declaro que o Sr. Thomaz Garcez Montenegro não foi chamado por este DIARIO para pagamento de divida alguma, pois que nada me deve e nunca me deveu.—José Jacintho de Carvalho.

—Joaquim Dias Fernandes tem contratado com João Manoel Rodrigues Valença, comprar-lhe a sua taberna sita na rua larga do Rosario n. 46: quem tiver alguma reclamação haja de a fazer no prazo de oito dias.

ATHENEU PERNAMBUCANO.
Quinta-feira, 8 do corrente, haverá sessão ordinaria, na casa provisoriamente destinada para esse fim, aterro da Boa-Vista n. 40.— O primeiro secretario, Joaquim Ignacio Alvares de Azevedo.

— Precisa-se de um ou dous canoeiros forros ou captivos para conducção de tijolo dos Remedios para o Recife, pagando-se-lhes um ordenado por mez ou por semana, com sustento; quem estiver nestas circumstancias e convenha um aposento certo para trabalhar, póde dirigir-se a rua larga do Rosario, padaria n. 18, que achará com quem tratar. Na mesma padaria precisa-se de um mestre que conheça da costa do norte até Mamanguape, para tomar conta de uma barcaça grande que navega para o norte desta provincia: quem estiver nestas circumstancias e der fiador a sua conducta, póde dirigir-se a mesma casa acima n. 18.

— Aluga-se um sitio com capim, no lugar de Apipucos, á margem do Capibaribe, com uma excellente vertente d'agua, pomar e horta: a tratar na rua da Cadeia do Recife, sobrado n. 53, segundo andar.

— Na rua do Calabouço n. 2, lava se e engomma-se com muita perfeição e aceio, por preço commodo.

Attenção.

Offerece-se nesta praça uma casa muito capaz a todo senhor de fóra que quizer mandar seus filhos aprender os preparatorios, onde encontrarão o maior cuidado e desvello no seu tratamento e ensino, mediante certa paga razoavel: procure-se na rua da Cadeia do Recife a José Gomes Leal, que indicará a dita casa.

— No dia 2 de maio fugio uma escrava de nome Paulina, crioula, bastante moça, levando vestido de chita côr de rosa ja velho e outro preto, saia tambem de chita com 3 barras, rôxa, sendo de boa altura e tem uma marca de fogo em uma das mãos, he alguma cousa gaga: quem a pegar leve-a ao pateo da Penha n. 8, que será recompensado.

— Ensino publico.—O methodo Castilho está aqui muito em moda, e muito festejado das altas autoridades. Um destes dias, uma dessas escolas foi visitada pelos Exms. Arcebispo e Bispo do Pará, presidente e outras muitas pessoas de alta cathegoria, e achou-se tamanho adiantamento em meninos de 5 annos de idade, e com dous mezes de ensino lerem e contarem, que se diz que o Dr. director dos estudos vai propôr para ser esse o methodo official ou do governo. Bahia 30 de abril de 1856.—O Bahiano.

— Francisco Brasileiro de Albuquerque e José Coelho de Mello como testamenteiro e tutor dos filhos do finado coronel Francisco do Rego e Albuquerque, avisam ao respeitavel publico, que elles teem revogado desde o dia 26 de abril a procuração que tinham outorgado a Maximo José dos Santos Andrade, pelo que daquella data em diante são nullos todos os actos que o mesmo Maximo José dos Santos Andrade haja de praticar, como feitos sem autorisação delles, sendo que na mesma data nomearam seu procurador bastante a Mauricio Francisco de Luna, com quem se entenderão os devedores da casa que foi do referido Maximo, pertencente por compra e cessão ao finado coronel Francisco do Rego e Albuquerque, e hoje aos seus herdeiros.

— Quem precisar de uma ama para cozinhar e engommar para pouca familia, assim como homem solteiro ou viuvo, afiança-se a boa conducta, comportamento e zello: na rua do Rangel n. 21, se dirá a pessoa e se ajustará.

— Tendo sido transferida para quinta-feira 8 do corrente a procissão das imagens que se acham depositadas na igreja de Santa Cruz, as quaes voltam para a sua igreja de N. S. do Livramento, por ter cessado o motivo que deu lugar a esse deposito, o escrivão da irmandade do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra, de ordem do irmão provedor, pelo presente annuncio convida aos irmãos da mesma irmandade a comparecerem no mencionado dia as 2 horas da tarde, para acompanhar a dita procissão.

— Antonio de Paula de Souza Leão Junior vai a Europa, levando em sua companhia sua familia.

— Fugio no dia 27 de abril o escravo Manoel, de 25 annos de idade, mameluco, alto, corpolento, tem falta de um dente na frente, rosto grande, principia a buçar, bastante regrista e cantador, natural do Crato, provincia do Ceará, e vendido nesta provincia por ordem de Joaquim Lopes Raymundo do Bilhar: roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo e qualquer pessoa do povo a captura do mesmo, sendo conduzido a rua do Collegio n. 16, que será generosamente recompensado.

Grande baile de mascaras

nas noites de 10 e 12 do corrente, na casa em que foi o Recreio Militar, praça da Boa-Vista n. 56.

As 8 horas da noite todo o edificio estará adornado e illuminado convenientemente. A musica será uma das melhores que existe nesta cidade, e haverá a melhor ordem, pois que os directores são os mesmos dos devertimentos que em dita casa tiveram lugar pelo entrudo. As entradas são: para homem 2$000, e as senhoras gratis,

ATTENTION.
English Collegiate School
Madeira.

The Rev. Alex. J. D. D'orsey, the Head Master, receives private pupils. Terms for Board and Education from 1 Oct. to 1 July, from 6 to 10 years, Ls. 60; from 10 to 12, Ls. 70; from 12 to 14, Ls. 80; from 14 to 15, Ls. 90; from 15 to 16, Ls. 100. References: Lord John Manners, Viscount Torrebella, Viscount du Ponceau, Sir Arch. Alison, Bart:, Sir J. E. Davis, Bart:, Sir W. C. Trevelyan Bart:. Mr. D'Orsey will be in Funchal till 1 July, and in London (54, Baker St. Portman Square) from 15 July till 15 Sep.

— Sr. Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leão.—Constando-me que Vmc. alardeia pelas lojas e botequins onde em gritos lê e commenta as diatribes, que tem mandado escrever e imprimir contra o Sr. commendador Antonio de Siqueira Cavalcanti, de que se referira a mim, quando na insolentissima correspondencia, que, com sua assignatura, publicara contra o mesmo senhor o «Diario» de 28 do mez passado, disse—um sicario, seu morador, ataca e ameaçou a minha existencia em Santo Amaro de Jaboatão: venho pelo presente exigir de Vmc., que por este «Diario» declare, se he com effeito a mim a que se referem aquellas expressões de sua correspondencia, certo Vmc. de que, se o não fizer no peremptorio termo de dous dias, tomarei a mira tarefa de por este mesmo periodico arrancar-lhe a mascara, e apresenta-lo ao publico tal qual Vmc. he, como filho, irmão, marido, amigo e finalmente homem. Confio em que o Sr. P. de Leão se haja de modo, que me poupe esse trabalho, porque sabe, que perfeitamente o conheço. Recife 6 de maio de 1856.—Francisco Lourenço Carlos.

— João Duarte Maginario, vendo neste «Diario» um annuncio para serem arrematadas as dividas do fallido Antonio Augusto de Carvalho Marinho, e tendo examinado a relação dos devedores em poder do agente Oliveira, vio com sorpreza o seu nome incluido nessa relação como devedor da quantia de 207$670, quando o annunciante he credor daquelle fallido da quantia de 363$750, e não devedor, pelo que previne a quem quizer arrematar ditas dividas de não suppor semelhante relação exacta, e nem contar com essa quantia como divida, em quanto que em occasião opportuna se apresentará na qualidade que lhe compete.

— Aluga-se uma escrava para criar, levando a cria que tem, a qual escrava tem tido sempre este uso quando parida, per ter muito e bom leite, tendo as mais partes que a fazem recommendavel para semelhante emprego: quem a pretender annuncie ou dirija-se ao trapiche do Ramos, das 8 horas o dia as 3 da tarde, que ahi achará com quem tratar.

— O abaixo assignado faz publico a quem interessar, que tem pago todas suas contas até 31 de dezembro do anno proximo passado; se alguem julgar-se credor até aquella data, queira apresentar seus creditos no prazo de 8 dias para serem conferidos e pagos. Recife 5 de maio de 1856.
João Simão de Almeida.

AO PUBLICO.
Um homem casado, com familia, morador nesta praça, se propõe a procurar dividas, tanto na praça como pelo matto, pois ja tem exercitado este emprego ha mais de 6 annos: qualquer pessoa que se quizer utilisar de seu prestimo, entenda-se no segundo andar n. 31 da rua do Queimado, nos quatro cantos, que ahi se lhe dirá, afiançando a fidelidade precisa e aptidão.

— Precisa-se alugar um sobrado de um andar, ou um primeiro andar em algumas das ruas do bairro de Santo Antonio, ou mesmo S. José: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50.

— Deseja-se saber se o Sr. tenente-coronel Pedro de Alcantara Buarque, do engenho S. Pedro, de Porto Calvo, tem nesta praça um correspondente com quem se trate a respeito o negocio de S. S.,conforme as notas por S. S. tomadas em 17 de fevereiro do anno passado, visto que, o, por S. S. encarregado, a isto não se quiz prestar.

— O medico José de Almeida Soares de Lima Bastos, durante os poucos mezes que pretende demorar-se na Europa deixa entregue a sua clinica aos cuidados do Illm. Sr. Dr. José Joaquim de Moraes Sarmento, e como seu procurador nesta cidade o Rvm. Sr. padre José Antonio dos Santos Lessa.

MUDANÇA DA PROCISSAO'.
A mesa regedora da irmandade de N. S. da Soledade erecta na igreja de N. S. do Livramento, em virtude da chuva tem mudado a sua procissão para o dia quinta-feira 8 do corrente, as 2 horas da tarde. Adverte-se a todos os moradores das ruas aonde tem de passar a procissão, que mandem limpar as testadas de suas casas sob pena de tomar nova direcção: pede-se a todas as confrarias que tem de acompanhar, que por obsequio dirijam-se as horas acima indicadas.

— Arrenda-se um grande sitio com casa de vivenda, bastantes arvoredos de fructos, coqueiros, e terrenos para plantas e capim, no lugar do Giquiá; quem pretender, dirija-se a rua do Passeio, loja n.7.

Hospital Portuguez de Beneficencia.

De ordem do Illm. Sr. provedor interino, he convocada a assemblea geral dos senhores accionistas, para uma sessão extraordinaria, no dia 8 do corrente, as 5 horas da tarde, no salão do mesmo hospital. Recife 5 de maio de 1856.—M. F. de Souza Barboza, secretario.

— Quarta feira, 7 de corrente, depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. da segunda vara do civel, irá á praça a casa terrea sita na rua do Padre Floriano, numero 35, a qual tem tres quartos, cozinha fóra, cacimba independente, e um grande quintal com varias fructeiras.

— Precisa se de trabalhadores de enchada: na rua da Cadeia do Recife n. 45.

— Precisa-se de uma pessoa que saiba andar com uma carroça a' vender agua pelas ruas, que seja fiel e capaz; dirija-se a rua da Alegria da Boa Vista n. 42, e na mesma se aluga uma carroça com caixão: quem a tiver dirija-se a' casa acima.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Terceira edição.

TRATAMENTO HOMEOPATHICO.

Preservativo e curativo

DO CHOLERA-MORBUS, PELOS DRS.

CHARGÉ E JAHRR.

p instrucção ao povo para se poder curar desta enfermidade, administrandoos remedios mais eflicazes eara atalha-la, emquanto se recorre ao medico, ou mesmo para cura-la independente deste : nos lugares em que não os ha.

TRADUZIDO EM PORTUGUEZ PELO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

Estes dous opusculos contém as indicações mais claras e precisas, e pela sua simples e concisa exposição estão ao alcance de todas as intelligencias, não só pelo que diz respeito aos meios curativos, como principalmente aos preservativos que tem dado os mais satisfactorios resultados em toda a parte em que elles tem sido postos em pratica.

Sendo o tratamento homeopathico o unico que tem dado grandes resultados no curativo desta horuvel enfermidade, julgamos a proposito traduzir estes dous importantes opusculos em lingua vernacila, para dest'arte facilitar a sua leitura a quem ignore o francez.

Vende-se unicamente no Consultorio do traductor, rua Nov n. 52, por 2$000. Vendem-se tambem os medicamentos precisos e boticas de 12 tubos com um frasco de tinctura 15$, uma dita de 30 tubos com quatro e 2 frascos de tintura rs. 25$000.

PEDRAS PRECIOSAS.

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulceiras, alfinetes, brincos e rozetas, botões e anneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

Compram, vendem ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiro ou por obras.

MOREIRA & DUARTE.

LOJA DE OURIVES

Rua do Cabugá n. 7.

Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto, tanto de França como

OURO E PRATA.

Adereços completos de ouro, meios ditos, pulceiras, alfinetes, brincos e rozetas, cordões, trancelins, medalhas, correntes e enfeites para relogio, e outros muitos objectos de ouro.

Apparelhos completos, de prata, para chá, bandejas, salvas, castiçaes, colheres de sopa e de chá, e muitos outros objectos de prata.

de Lisboa, as quaes se vendem por preço commodo como costumam.

REPERTORIO DO MEDICO HOMEOPATHA.

EXTRAHIDO DE RUOFF E BOENNINGHAUSEN E OUTROS,

e posto em ordem alphabetica, com a descripção abreviada de todas as molestias, a indicação physiologica e therapeutica de todos os medicamentos homeopathicos, seu tempo de acção e concordancia, seguido de um diccionario da significação de todos os termos de medicina e cirurgia, e posto ao alcance das pessoas do povo, pelo

DR. A. J. DE MELLO MORAES.

Os Srs. assignantes podem mandar buscar os seu exemplares, assim como quem quizer comprar.

A HOMEOPATHIA E O CHOLERA.

Unico tratamento preservativo e curativo do cholera-morbus, PELO DOUTOR **Sabino Olegario Ludgero Pinho.** *Segunda edição.*

A benevolencia com que foi acolhida pelo publico a primeira edição deste opusculo, esgotada no curto espaço de dous mezes nos induzio a reimpressão.

Custo de cada exemplar. . . . . . 1$000
Carteiras completas para o tratamento do cholera e de muitas outras molestias, a. . . . . 30$000
Meias carteiras. . . . . 16$000

Os medicamentos são os melhores possiveis.
Consultorio central homeopathico, rua de Santo Amaro (Mundo-Novo) n. 6.

CASA DOS EXPOSTOS.

Precisa-se de amas para amamentar crianças na casa dos expostos : a pessoa que a isso se queira dedicar, tendo as habilitações necessarias, dirija-se a mesma, no pateo do Paraizo, que ahi achara com quem tratar.

ARRENDAMENTO.

A loja e armazem da casa n. 55 da rua da Cadeia do Recife junto ao arco da Conceição, acha-se desoccupada, e arrenda-se para qualquer estabelecimento em ponto grande, para o qual tem commodos sufficientes : os pretendentes entender-se-hão com João Nepomuceno Barroso, no segundo andar da casa n. 57, na mesma rua.

PUBLICAÇAO' LITTERARIA.

Repertorio juridico.

Esta publicação será sem duvida de utilidade aos principiantes que se quizerem dedicar ao exercicio do fôro, pois nella encontrarão por ordem alphabetica as principaes e mais frequentes occurrencias civis, orphanologicas, commerciaes e ecclesiasticas do nosso fôro, com as remissões das ordenações, leis, avisos e regulamentos por que se rege o Brasil, e bem assim resoluções dos Praxistas antigos e modernos em que se firmam. Contém semelhantemente as decisões das questões sobre sizas, sellos, velhos e novos direitos e decimas, sem o trabalho de recorrer á collecção de nossas leis e avisos avulsos. Constará de dous volumes em oitavo, grande francez, e o primeiro sahio á luz e está á venda por 8$ na loja de livros n. 6 e 8 da praça da Independencia. Os senhores subscriptores desta publicação existentes em Pernambuco, podem procurar o primeiro volume na loja de livros acima mencionada : no Rio de Janeiro, na livraria do Sr. Paula Brito, praça da Constituição ; no Maranhão, casa do Sr. Joaquim Marques Rodrigues ; e no Ceará, casa do Sr. J. José de Oliveira.

CURSO DE MATHEMATICAS.

O abaixo assignado formado em mathe mathematicas, lecciona Arithmetica, Algebra e Geometria : na rua Nova, em o primeiro andar do sobrado n. 67.—Bernardo Pereira do Carmo Junior.

Instrucção moral e religiosa.

Este compendio de historia sagrada, que foi approvado para instrucção primaria, tendo-se vendido antes da approvação a 1$600 rs., passa a ser vendido a 1$000 : na livraria ns. 6 e 8, da praça da Independencia.

J. JANE, DENTISTA,

continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

— Na casa da residencia do Dr. Loureiro, na rua da Saudade, defronte do Hospicio, precisa-se de uma ama de leite, forra, que não traga comsigo o filho, que tiver, de peito.

—Na rua dos Copiares n. 20, lava-se, engomma-se, e armam-se bandejas de bolos, por menos preço do que em outra qualquer parte.

O Panorama.

Roga-se aos Srs. assignantes deste jornal litterario e instructivo, a bondade de procurar o resto dos numeros pertencentes ao anno de 1855, e de n. 1 a 6 de 1856, na rua do Crespo defronte do arco de Santo Antonio, livraria de J. Nogueira de Souza, onde tambem se vendem collecções completas do mesmo.

Historia Universal, por C. Cantu.

Os Srs. assignantes tenham a bondade de procurar as series que ainda não tiverem recebido desta obra ate paginas 252 do setimo volume. Continua-se a receber assignaturas para esta interessante obra, traduzida em portuguez, tendo já 7 volumes publicados, ornados de bellas estampas, bella impressão, formato do Panorama ; na agencia, rua do Crespo defronte do arco de Santo Antonio, livraria de J. Nogueira de Souza.

Agencia de passaportes.

Claudino do Rego Lima, despachante pela repartição da policia, tira passaporte para dentro e fóra do imperio, e despacha escravos por commodo preço, e com presteza : na rua da Praia primeiro andar n. 43.

JOIAS

Os abaixo assignados, com loja de ourives na rua do Cabugá n. 11, confronte ao pateo da matriz e rua Nova, fazem publico, que estão recebendo continuadamente muito ricas obras de ouro dos melhores gostos, tanto para senhoras como para homens e meninos : os preços continuam mesmo baratos, e passam-se contas com responsabilidade, especificando a qualidade do ouro de 14 ou 18 quilates, ficando assim sujeitos os mesmos por qualquer duvida.

Seraphim & Irmão.

— Manoel Ignacio de Oliveira, cidadão brasileiro, vai a Europa, levando em sua companhia sua senhora e uma sua filha.

—Trocam-se notas do Banco do Brasil por sedulas : na rua de Trapiche n. 40, segundo andar.

— Paton Nash & Companhia declaram que João Pedro Jesus de Matta deixou de ser seu caixeiro desde hontem 14 do corrente mez. Recife 15 de abril de 1856.

NORAT & IRMAÕS,

Rua da Aurora n. 58, primeiro andar.

Tem a honra de participar ao respeitavel publico desta cidade e com especialidade aos seus freguezes, que possuem presentemente o mais rico e completo sortimento das mais finas e delicadas obras de brilhante, perola e ouro, como até o presente não tem apparecido nesta praça ; e afiançam a todos o mais modico preço porque vender se pode, obras de gosto e mais apurado : os mesmos desejam ardentemente que o respeitavel publico não deixe de ir lançar as vistas sobre as suas obras, afim de que seja conhecida a verdade de que encerram estas poucas palavras.

Mez de Maria.

Acaba de publicar-se o novo Mez de Maria ou o Mez de Maio, consagrado a gloria da Mãi de Deos, nova edicção, ornada de vinhetas e bella encadernação : vende-se a 1$280 na livraria de J. Nogueira de Souza defronte do arco de Santo Antonio.

— José da Cunha, na qualidade de procurador bastante de sua filha Candida Marcolina da Cunha Fernandes, viuva do finado Sr. João Francisco Fernandes, de Goianna, para inventariar os bens por este deixados ; roga a todos os credores do mesmo finado, de apresentarem as suas contas contas legaes no prazo de oito dias, a contar da data deste annuncio ; afim de serem descriptas no inventario respectivo, em que se devem separar bens, quantos bastem, para o devido pagamento daquelles dos mesmos credores que para isso se aprezentarem e para commodidade dos quaes, tanto podem apresentar essas contas na casa da residencia da mesma viuva, em Goianna, como neste Recife, na rua da Moeda trapiche do *Cunha* n.º A. declarando nellas a qualidade do titulo que possuem, seus vencimentos, aquantia e os juros que vencem na falta de pagamento. Recife 24 de abril de 1856.

— Traspassam-se os serviços por espaço de 6 annos de uma parda moça e sadia, que cose toda qualidade de costuras, engomma e cozinha muito bem, mediante a quantia de 600$000 : quem quizer fazer este negocio annuncie.

Precisa-se de uma pessoa nacional ou estrangeira para occupar-se no serviço de um sitio, dando prova de sua conduta : a tratar na rua da Cruz do Recife n. 53, segundo andar, ou na botica do Sr. Luiz Pedro das Neves.

— Alugam-se dous escravos para o serviço de casa de familia, paga-se bem e faz-se qualquer contrato que por ventura pareça mais conveniente a quem os tiver e os quizer dar a serviço por dia e noite : na rua das Trincheiras n. 19, segundo andar.

Salustiano de Aquino Ferreira, cautelista das

loterias já corridas, avisa as pessoas que tiverem cautelas premiadas, queiram por obsequio dirigirem-se a rua do Trapiche n. 36, segundo andar, ou nas lojas ja conhecidas, para serem promptamente embolsadas, marcando o prazo de 60 dias que se ha de espirar no dia 26 de junho do corrente anno. Pernambuco 26 de abril de 1856.

Salustiano de Aquino Ferreira.

—Aluga-se uma excellente casa a margem do rio Capibaribe, na estrada da Ponte de Uchôa, confronte a casa do finado Exm. barão de Beberibe : a tratar na rua da Aurora n. 26.

— Maria Carneiro de Souza Lacerda Villasseca, professora particular, residente na rua da Aurora n. 42, segundo andar, acha-se no exercicio do seu magisterio, e continúa a receber meninas pensionistas e meio pensionistas : quem pretender confia-las ao seu cuidado, pode dirigir-se a mencionada casa para tratar.

— Aluga-se uma lojinha, na rua Direita n. 81, freguezia de Santo Antonio, muito propria para ourives por ter sido occupada ha muitos annos por tal officina, ou outro qualquer estabelecimento, pois o local he o melhor possivel : quem pretender dirija-se a rua da Florentina, casa n. 36, das aferições.

— Na primeira audiencia do Dr. juiz municipal supplente da primeira vara, escrivão Baptista, terá lugar a ultima praça de diversas obras de ouro e prata, e escravos penhorados a José Rodrigues do Passo e sua mulher, por execução que lhe movem os herdeiros do finado Antonio Martins Ribeiro : as audiencias do mesmo juiz são nas terças e sextas-feiras de câda semana ao meio-dia.

LOTERIA DA PROVINCIA.

O Illm. Sr. thesoureiro manda fazer publico, que se acham a venda, na thesouraria das loterias, rua da Aurora casa n. 26, das 9 a's 3 horas da tarde, os bilhetes, meios e quartos da primeira parte da primeira loteria concedida ao cidadão Antonio Joaquim de Mello, para a publicação dos trabalhos biographicos, cujas rodas andam impreterivelmente no dia sabbado 10 de maio proximo futuro, a's 8 e meia horas da mânhãa, no salão do convento de Nossa Senhora do Carmo: outro sim, que as listas serão distribuidas gratis aos compradores de bilhetes, no primeiro dia util, a's 6 horas da manhãa, e que no dia 15 principiarão os pagamentos da referida loteria, a's 10 horas do dia a's 3 da tarde, na rua da Aurora n. 26. Thesouraria das loterias 30 de abril de 1856.—O escrivão, Antonio José Duarte.

— Do sitio da Estancia do Giquiá desappareceu o escravo crioulo, Januario, fula, baixo e grosso, bem empernado, falla por entre os dentes, representa ter a idade de 24 annos, pouco mais ou menos ; um dos signaes mais notavel he ter uma das pas secca ; tem pai e irmão forros para as partes da Varzea ; foi comprado a José Luiz Pereira com loja na rua Nova.

— Precisa-se de uma ama que cozinhe com aceio, engomme e tenha bom comportamento, para casa de pequena familia : na rua do Collegio n. 12, primeiro andar.

AO PUBLICO.

No armazem do fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas finas e grossas, por mais barato preços do que em outra qualquer parte, tanto em porções como a retalho, afiançando-se aos compradores um só preço para todos : este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãos e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecem elle maiores vantagens do que outro qualquer ; o proprietario deste importante estabelecimento convida á todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas : no armazem da rua do Collegio n. 2, de—Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

— Precisa-se de um cozinheiro para enfermaria : a tratar na rua do Pocinho casa terra de vidraças.

Massa adamantina.

Francisco Pinto Ozorio chumba dentes com a verdadeira massa adamantina e applica ventosas pela atracção do ar : póde ser procurado confronte ao Rosario de Santo Antonio n. 2.

Engenho para arrendar.

Arrenda-se o engenho Muribequinha, na freguezia do mesmo nome : quem o pretender, dirija-se ao engenho Santo Antonio Grande, provincia de Alagoas, que achará com quem tratar ; he desnecessario reiatar a bondade, por ser bastante conhecido.

—Precisa-se de uma ama de leite forra ou captiva, sem vicios nem achaques, e que tenha boa conduta, paga-se bem : no pateo do Hospital n. 26, sobrado.

PASSAPORTES.

Tiram-se passaportes para fóra do imperio, despacham-se escravos e correm-se folhas : para este fim, procura-se na rua do Queimado n. 25, loja de miudezas do Sr. Joaquim Monteiro da Cruz.

—Aluga-se o palacete amarello da rua da Praia (esquina) onde esteve a thesouraria das loterias, proprio para qualquer estabelecimento publico ou repartição, pelos grandes salões que tem e outras commodidades : a fallar no mesmo com Guilherme Sette.

— Quarta-feira, 7 do corrente, depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda se hão de arrematar em ultima praça os bens seguintes, penhorados pela fazenda provincial : uma casa terrea de taipa na rua do Quiabo n. 64, com 18 palmos de largura e 39 de comprimento, 1 quarto, quintal em aberto com diversas fructeiras, cozinha dentro, 2 salas e cacimba meeira, penhorada a viuva de Marcelino Ignacio Ferreira da Costa ; uma casa terrea na rua Imperial n. 219, 2 portas, 2 salas, cozinha dentro, 1 quarto, quintal em aberto, com 15 palmos de largura e 38 de comprimento, por 60$, penhorada a Izidro Marques de Colonha ; uma casa terrea na rua dos Copiares n. 9, com 18 palmos de frente e 70 de fundo, 2 salas, 2 quartos, quintal murado, cacimba só (em mão estado), por 350$, penhorada a Ignacia Maria dos Prazeres ; uma casa na rua de Motocolombó nos Afogados n. 73, com porta e janella, 17 palmos de largura e 53 de comprimento, 2 quartos, 2 salas, cozinha dentro, quintal em aberto, por 50$, penhorada aos herdeiros de Anna Maria do Nascimento ; uma casa terrea na rua do Mondego n. 111, com porta e janella, 19 palmos de largura e 56 de comprimento, 2 quartos, 2 salas, pequeno quintal murado, por 700$, penhorada aos herdeiros de Antonio José Quaresma ; uma casa terrea de taipa na rua do Quiabo n. 26, com porta e janella, 2 quartos, 2 salas, cozinha fóra, pequeno quintal, com 21 palmos de largura e 70 de fundo, por 200$, penhorada a Joaquim Antonio Vieira por Luiz Placido; uma marqueza de amarello e duas bancas da mesma madeira, por 26$, penhoradas a Adolpho Beck por João Verxon ; 4 ancoras novas, 10 barris e 1 tina de madeira por 21$, penhorados a Geraldo José Pereira por Manoel Joaquim do Rego Barros.

— G. Adolphe Bourgeois vai a Europa, levando em sua companhia 3 filhos.

— Quem achou um canudo de flautim e quizer restituir, o qual foi perdido do quartel de S. Francisco a casa do Exm. Sr. general, no recolher de sexta-feira, 2 do corrente, dirija-se a rua Nova n. 63, que será recompensado.

— O doutor Olegario Cesar Cabossú, formado em medicina pela Faculdade da Bahia, avisa ao respeitavel publico desta capital e especialmente aos pobres, que quiserem utilisar-se do seu prestimo, que acha-se residindo no primeiro andar da casa n. 8 sita na rua do Collegio, onde pode ser procurado a qualquer hora.

A commissão encarregada da distribuição das acções da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, avisa aos accionistas da mesma companhia, que as respectivas cartas de aquinhoamento podem ser procuradas em casa dos agentes da companhia, Rothe & Bidoulac, rua do Trapiche n. 12, primeiro andar.

— No dia 2 do corrente desappareceu uma preta com os signaes seguintes : baixa, magra, e já meia velha, muito feia, tem já cabellos brancos, e uma falta de cabellos na cabeça do costume de carregar ; levou vestido de riscado de quadros rôxos, já desbotado, e o corpo de outra qualidade, e em lugar de panno um chales já velho todo rôxo e preto, levou um taboleiro e uma bandeja, pois andava vendendo pão-de-ló de milho, e costuma vender tapioca : quem a apprehender leve-a á travessa da Trempe n. 9.

—T. Beker, tendo de fazer uma viagem a Europa, pede encarecidamente aos seus devedores, de vir ou mandar saldar suas contas até o meiado deste mez de maio, assim como adverte aos seus devedores antigos, que no caso de as não satisfazer, serão cobradas judicialmente.

— Lino Ferreira da Silva, portuguez, vai a Europa.

— Joaquim Antonio Dias de Castro participa ao publico, e com especialidade ao corpo commercial, que tem justo e contratado com o Sr. José Francisco de Souza Lima, a compra de sua loja de miudezas da rua do Cabugá n. 2 B : quem se julgar credor da mesma haja de apresentar sua conta no prazo de 3 dias para ser attendido, e ultimar-se este negocio. Recife 3 de maio de 1856.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de familia composta de 2 pessoas, quer forra ou captiva : quem quizer e estiver nestas circumstancias, dirija-se ao sobrado da praça da Boa-Vista n. 10, que achará com quem tratar.

— Quem precisar da quantia de 50$000 rs. a juros sobre penhores de ouro ou prata, dirija-se a rua da Penha n. 25, segundo andar.

— Offerece-se uma pessoa que tem pratica, para administrador de qualquer engenho : quem precisar dirija-se ao pateo da Santa Cruz, na Boa-Vista n. 8, ao pe da taberna, que achará com quem tratar.

— Os abaixo assignados fazem publico, que dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham na loja e armazem de ferragens da rua Nova n. 6, sob a firma de Valentim da Silva & Companhia, ficando os socios Lima & Martins com o estabelecimento desde 2 de janeiro proximo passado, e encarregados da liquidação do activo e passivo da extincta firma.—Antonio Valentim da Silva Barroca, Joaquim da Cruz Lima, José Gonçalves Martins.

— Francisco da Silva Cardoso, com loja de alfaiate na rua do Crespo n. 12, primeiro andar, precisa de officiaes, para obra granda e miuda.

— Precisa-se de alugar um sitio, perto da praça, que tenha proporções para crear animaes, baixa para capim, algumas fructeiras, casa, estribaria : quem tiver annuncie ou dirija-se a Santo Amaro a rua do Lima, taberna de José Jacinto de Carvalho.

— Domingos Ferreira Lima vai a Portugal tratar de sua saude, e deixa por seus bastantes procuradores nesta praça, os Srs. : em primeiro lugar Anacleto Antonio Ferreira, em segundo Bernardino Ferreira Lima, em terceiro Antonio José Pereira ; declarando ao mesmo tempo que não deve nada nesta praça a pessoa alguma, porem se alguem se julgar seu credor queira apresentar a sua conta até o dia 9 do corrente, na rua do Rangel n. 79 para ser paga sendo legal.

— Na rua da Praia n. 12 vende-se um escravo proprio para o serviço de engenho por ter sido acostumado a trabalhar neste serviço.

— Precisa-se de uma ama que seja fiel e de boa conducta, para todo o serviço interno de uma casa : na rua da Cadeia do Recife n. 45.

Compras.

—Compram-se notas do Banco do Brasil : na rua do Trapiche-Novo n. 40, segundo andar.

— Compra-se para um presente uma negrinha de 2 a 3 annos, ou mesmo uma mulatinha que não tenha molestias : quem tiver e quizer vender, annuncie por este jornal ou dirija-se ao pateo da matriz de Santo Antonio, sobrado de um andar n. 2, que achara com quem iratar.

— Compra-se uma duzia de colheres de prata para sopa e uma salva para 3 copos com agua, tambem de prata, tudo em bom uso e sem feitio : no pateo de S. Pedro n. 22.

— Compra-se papel de Diario : na rua largado Rosario, fabrica de cigarros n. 21.

— Compra-se uma casa terrea no bairro de Santo Antonio ou Boa-Vista : na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 26, loja, se dirá quem compra.

— Compram-se apolices da divida provincial : na rua das Flores n. 37.

— Compra-se uma rotola que tenha pelo menos 10 palmos de altura e 5 1/4 de largo : na rua do Amorim n. 33, segundo andar.

—Compra-se para uma encommenda na rua da Cadeia do Recife loja de miudezas n. 7, um moleque de bonita figura, de idade 15 a 20 annos, paga-se bem : a tratar na mesma.

—Compra-se uma cria de idade de anno e meio : quem a tiver e quizer vender, annuncie para ser procurado.

—Compra-se toda e qualquer porção de prata velha de lei sem feitio : quem tiver para vender, dirija-se a rua do Collegio n. 15, agencia de leilões.

Carro.

Compra-se um carro de 4 rodas e 4 assentos, novo ou servido, com tanto que seja moderno e forte : quem tiver para vender annuncie para ser procurado.

— Compram-se escravos de ambos os sexos, e pagam-se bem ; assim como recebem-se para se vender de commissão ; na rua Direita n. 3.

Vendas.

-- Vendem-se caixas com superiores velas de carnauba, feitas no Aracaty : na rua da Cadeia do Recife n. 24, primeiro andar.

— Rob L'Affecteur, Vermifugo inglez, salsa de Bristol, pilulas vegetaes, salsa de Sands : vendem-se estes remedios verdadeiros em casa de Bartholomeu Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36.

— Caixas com vidros para vidraça, vidros de bocca larga com rolhas do mesmo, o maior sortimento possivel : em casa de Bartholomeu Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36.

— Vende-se uma cabra de 38 annos, pouco mais ou menos, de bonita figura, cozinha o diario de uma casa, ensaboa bem, lava de barrella, boa quitandeira de rua, muito fiel : vende-se por preço commodo : quem a pretender, dirija-se ao pateo do Carmo, casa terrea n. 6.

— Vende-se muito nova semente de cebolinho, vinda ultimamente pelo vapor «D. Pedro II» : na rua da Cadeia do Recife, loja n. 42.

— Vendem-se superiores velas de carnauba, saccas com farinha de mandioca, cera de carnauba, esteiras de dita, pelles de cabra : na rua da Madre de Deos n. 2.

— Vende-se na rua do Livramento n. 33, loja de calçado, marroquim de cores a 7$ a duzia.

— Vende-se farinha de mandioca de boa qualidade, em saccas de alqueire : no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, na rua da Cruz, primeiro andar, sobrado n. 1.

— Vende-se uma escrava crioula com uma cria de 3 mezes, a qual tem excellente leite para criar : na rua do Sol n. 13

Murçalina a 320 o covado

Vende-se na rua do Queimado n. 21 A, murçalina com pintas de cores e de lindos gostos, da largura de chita franceza, pelo diminuto preço de 320 rs. o covado ; dão-se as amostras com penhor.

— Vende-se um terreno excellente para edificar-se por ser em uma das melhores ruas desta cidade (rua da Aurora) proximo a casa do Sr. Joaquim Manoel Carneiro da Cunha : a tratar em Santo Amaro, no sitio que fica em frente da igreja, ou na rua dos Prazeres, casa nova que fica fronteira ao muro do hospital de caridade.

— Vende-se muito bom toucinho de Santos a 240 a libra, assim como carnes e orelhas, tudo do mesmo toucinho a 120$ libra : na rua das Cruzes n.20.

— Vende-se uma preta de meia idade com algumas habilidades : no aterro da Boa-Vista n. 14.

Attenção.

Vende-se uma escrava de meia idade, cose pouco, lava e he muito boa quitandeira : na rua Augusta, casa defronte da de n. 13 ; a razão da venda se dirá ao comprador.

OLEO DE LINHAÇA

em botijões de 4 libras a 1$280 cada botijão : no armazem de Tasso Irmãos.

— Vendem-se madapolões finos e de outros, com um pequeno toque de avaria, por preços muito baratos : na rua da Cadeia-Velha n. 24, primeiro andar.

— Um completo sortimento de bordados como sejam, camisetas com mangas, collarinhos, peitilhos, romeiras, camisús, coifinhas e pelerinas ; tambem tem um completo sortimento de ricas flores, enfeites para cabeça, fitas e os verdadeiros e modernos bicos de linho : na rua da Cadeia-Velha n. 24, primeiro andar.

Esteiras, velas de carnauba e sapatos de borracha.

Um completo sortimento de calçados de todas as qualidades, tanto para homem como para senhora, meninos e meninas, tudo por preço commodo, a troco de sedulas velhas : no aterro da Boa-Vista, defronte da boneca, loja n. 14.

—Superior café de primeira sorte, vindo do Rio de Janeiro : no Passeio Publico loja n. 11,

— Vende-se umsbanco novo de officio de carapina de amarello, uma pouca de ferramenta do mesmo officio, uma rotula nova e uma porta com 12 palmos de altura, uma trave de boa qualidade com 34 palmos, uma porção de cal branca, alqueire e meio de areia fina de fingir e algumas pedras que podem servir para soleiras e outra hombreira, e uma que póde servir de saccada para alguma falta : na rua do Rangel n. 21 a qualquer hora do dia.

— Vende-se um negro de nação, idade 18 a 20 annos, bom official de sapateiro ; na rua da Cruz n. 29.

— Vende-se uma excellente cadeirinha : quem a pretender comprar, dirija-se ao pateo do Terço n. 141, pois faz-se todo e qualquer negocio.

— Vende-se uma casa de taipa rebocada, com 2 salas e 2 quartos, na ladeira dos Apipucos : a fallar na rua de Santo Amaro n. 8.

CEBOLAS DE LISBOA,

chegadas no ultimo navio, por preço muito commodo : na travessa da Madre de Deos n. 16.

Charutos finos.

Vendem-se superiores charutos, por commodo preço : na rua do Crespo, loja n. 19.

Jouvin.

Luvas de pellica de Jouvin para homem e senhora a 1$200 o par, e gravatas do seda pintadas a 1$000 cada uma : na rua do Crespo, loja n. 19.

Sedas branca e de cores.

Vendem-se cortes de vestidos de seda branca e de cores, por preços commodos : na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10.

Córtes de chita.

Vendem-se cortes de vestido de chita franceza, padrões escuros e cores fixas, pelo barato preço de 2$ cada corte ; na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10.

Chales de touquim.

Vendem-se chales de touquim bordados, boa fazenda, por preço em conta : na rua do Queimado, loja de 4 portas n. 10.

Pelles de cabra.

Vendem-se pelles de cabra muito em conta, para pagar contas de venda : na rua da Cadeia do Recife n. 57.

— Vende-se uma mulata sem vicio algum, faz o diario de uma casa, e tambem serve para o campo : na rua do Rangel n. 73, segundo andar.

— Vende-se uma escrava optima costureira, e mais habilidades, e no estado de gravidez ja ha mezes : trata-se na rua da Alegria n. 7.

— Vendem-se velas de carnauba da melhor fabrica do Aracaty, feijão em saccas de um alqueire velho, muito novo a 8$ a sacca : na rua do Vigario n. 5.

— Vende-se uma escrava crioula, de idade de 21 annos, bonita figura, muito sadia e sem vicios, sabe engommar, coser e cozinhar o ordinario de uma familia, assim como fazer todo o serviço de casa, não tem achaque algum, e vende-se somente por estar pejada : na rua Nova n. 18, segundo andar.

— Vende-se cevada de Lisboa a 2$ a arroba, chocolate tambem de Lisboa, em latas de 8 libras a 3$200, ditas de 4 libras a 2$: na travessa da Madre de Deos n. 5, armazem.

— Vende-se por preço commodo uma preta crioula, de idade de 40 e tantos annos : no becco do Carioca, sobrado n. 7.

— Vendem-se 2 cabrioletes por preço commodo : na rua Nova n. 61.

Excellente doce.

Vende-se o mais superior doce de goiaba, em caixões de 4 libras, e todas as qualidades de doce de calda o mais bem feito possivel, com especialidade o de goiaba inteira, tanto em barrilinhos ou latas, como as libras, por preço razoavel : na rua do Queimado, loja n. 2, e na rua Bella, casa n. 40.

LIQUIDAÇAO'.

O arrematante da loja de miudezas da rua dos Quarteis n. 24, querendo acabar as miudezas que existem, vende barato afim de liquidar sem perda de tempo.

Franja com bolotas para cortinados, peça	4$000
Papel pautado, resma, (de peso)	3$000
Dito de peso, resma	2$700
Lãa de cores para bordar, libra	7$000
Pentes de bufalo para alisar, duzia	3$000
Fivelas douradas para calça, uma	100
Groza de obreias muito finas	6$000
Lenços de seda finos, ricos padrões	1$500
Caixa de linhas de marca	240
Meias para senhora por	240
Pentes de tartaruga para segurar cabello	4$000
Grozas de canetas finas para pennas	2$000
Ditas de botões finos para casaca	2$000
Meias pretas para senhora, duzia	3$200
Ditas ditas para homem	2$800
Lacre encarnado muito fino, libra	1$800
Papel de cores, maço de 20 quadernos	600
Duzia de colxetes	720
Espelhos de todos os numeros, duzia	2$500
Linhas de novellos grandes para bordar	1$600
Ricas fitas escocezas e de sarja, lavradas, largas	900
Meias cruas para homem sem costura	3$300
Ditas de seda n. 2, peça	380
Tranças de seda branca, vara	400
Caixas de raiz, duzia	1$600
Peças de fitas de cós	300
Lapis finos, groza	2$400
Cordão para vestido, libra	1$200
Toucas de blonde para menino	1$200
Chiquitos de merinó bordados para menino	1$000

e outros muitos artigos que se tornam recommendaveis por suas boas qualidades, e que não se duvidara dar um pouquinho mais barato a aquelle senhor logista, que queira a dinheiro comprar mais barato do que se compra em primeira mão.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa de capim : na fundição de D. W. Bowman, na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Cal virgem de Lisboa e potassa da Russia.

Vende-se na rua do Trapiche n. 9 e 11, cal virgem de Lisboa, nova a 5$000 o barril, velha a 500 rs. a arroba, e potassa da Russia a 300 rs. a libra.

— Na taberna de Grujaú de Cima além dos generos ja annunciados a venda, tem manteiga ingleza a 400 rs., muito superior a 1$120, dita franceza a 880, banha de porco a 640 rs. a libra, farinha de trigo para todas as qualidades de pão, bolachinhas muito, boas, sagú, aletria, talharim e ha pão todos os dias.

—Vende-se rapé fresco de Lisboa : na praça da Independencia, loja n. 5.

A melhor farinha de mandioca em saccas

que existe no mercado : vende-se por preço razoavel, no armazem do Cazuza, no caes da alfandega n. 7.

Para luto.

Cortes de vestido de casso preta com 7 varas cada um, de bonitos padrões a 2$000 : vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Meias de lãa.

Vendem-se na rua Nova n. 20, meias de lãa muito superiores, por preço commodo.

Meias de lãa.

Na rua da Cadeia do Recife n. 57, vendem-se meias de lãa, barato, para acabar.

— Na rua das Cruzes n. 40, ha para vender em grandes e pequenas porções, as melhores e mais modernas bichas hamburguezas, e tambem se alluga.

Relogios de patente

inglezes de ouro, de sabonete e de vidro : vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 56.

A 800 rs. o covado

de grósdenaples de seda furta-côres para vestidos : na rua do Crespo n. 11.

DOCE do 39 A,

confronte ao Rosario em Santo Antonio, avisa ao respeitavel publico, que recebeu o verdadeiro doce casca de goiaba, o melhor que he possivel encontrar-se nesta capital.

— Vende-se a muito acreditada padaria do Manguinho, sita na casa do Sr. cirurgião Teixeira, com muitas freguezias na Capunga, Afflictos e Boa-Vista, além da da porta, a qual tem todos os pertences a trabalhar, e na mesma tem um cavallo para entrega de pão na freguezia : para tratar, na rua da Soledade n. 17, ou na mesma.

— Vende-se farinha de boa qualidade, em saccos de alqueire, medida velha a 5$000 : no armazem de Antonio Annes Jacome Pires.

=Vende-se o verdadeiro e superior licôr absynthe, ultimamente chegado e por barato preço : na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

TENTOS para voltarete.

Vendem-se tentos muito lindos para voltarete e qualquer outro jogo, chegados de França e por preço baratissimo : na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

Arroz em saccas.

Já chegou arroz pelo vapor, e vende-se no armazem de João Martins de Barros, travessa da Madre de Deos n. 21, e no armazem de José Joaquim Pereira de Mello, no largo da Alfandega.

Guaraná.

Na rua da Cadeia n. 17, loja de miudezas, vende-se guarana, as libras que o comprador quizer, por preço commodo.

Gomma de araruta.

Vende-se superior gomma de araruta em barricas e as arrobas : no armazem de João Martins de Barros, travessa da Madre de Deos n. 21.

Velas de Carnauba.

Na rua do Queimado n. 69, vendem-se velas de carnauba em caixas de 40 a 60 libras, por menos preço do que em outra qualquer parte : quem precisar aproveite a occasião.

CHARMAS.

Na praça da Independencia livraria ns. 6 e 8, vende-sa este compendio, traduzido pelo Dr. A. Herculano de Souza Bandeira.

Folhinhas PARA O CORRENTE ANNO.

Folhinhas de algibeira contendo o almanak administrativo, mercantil e industrial desta provincia, tabella dos direitos parochiaes, resumo dos impostos geraes, provinciaes e municipaes, extracto de algumas posturas, providencias sobre incendios, entrudo, máscaras, cemiterio, tabella de feriados, resumo dos rendimentos e exportação da provincia, por 500 rs. cada uma, ditas de porta a 160, ditas ecclesiasticas ou de padre, com a reza de S. Tito a 400 réis : na livraria ns. 6 e 8, da praça da Independencia.

Relogios inglezes de patente,

os melhores fabricados em Inglaterra : em casa de Henry Gibson : rua da Cadeia do Recife n. 52.

Cevada nova,

por preço muito razoavel ; no armazem do caes da afandega, de Antonio Annes Jacome Pires.

A boa fama

VENDE BARATO.

Libras de linhas brancas n. 50, 60, 70, 80, a	1$100
Ditas de ditas ns. 100 e 120	1$280
Duzias de thesouras para costura	1$000
Duzias de ditas mais finas e maiores	1$280
Maços de cordão para vestido, alguma cousa encardidos com 40, 50 e 60 palmos,	240
Peças com 10 varas de bico estreito	560
Caixinhas com agulhas francezas	200
Caixas com 16 novelos de linhas de marcar	280
Pulceiras encarnadas para meninas e senhoras	240
Pares de meias finas para senhora a 240 e	300
Miadas de linhas muito finas para bordar 100 e	160
Grozas de botões muito finos de madreperola	600
Ditas de ditos muito finos para calças	280
Fivellas douradas para calças e coletes	120
Pentes de verdadeiro bufalo para alizar, a 300 e	500
Peças de fita de linho brancas com 6 e meia varas	50
Caixas com colxetes grossos francezes	60
Carriteis de linhas de 200 jardas de muito boa qualidade e de todos os numeros	80
Macinhos com 40 grampas, e de boa qualidade	60
Pares de suspensorios de bonitos padrões	40
Torcidas para candieiro, duzia	80
Tinteiros e areeiros de porcelania, par	500
Carteiras de marroquim para algibeira	600
Canetas muito boas de metal e pao 20 e	40
Canivetes de aparar pennas	200
Meias brancas e cruas para homem, 160, 200 e	240
Trancinha de lãa de caracol e de todas as côres palmo	100
Duzia de pentes de chifre para alizar, bons	800
Grosas de botões de louça pintados	300
Peças de fitas de cóz 240 e	320
Carreteis de linhas de 100 jardas, autor Alexandre	40
Linhas pretas de meadinha muito boas	20
Cartas de alfinetes da boa qualidade	140
Duzia de pentes abertos para atar cabello	2$600
Meias de fio Escocia para menino, brancas e de cores, fazenda muito boa 240 e	320
Fivelas de aço com toque de ferrugem para calça	40
Grosas de fivelas para sapatos	560
Caixinhas envernisadas com palitos de fogo de velinhas	120
Caixinhas de páo com palitos de fogo bons	20
Caixas com 50 caixinhas de phosphoros para charutos	400
Charuteiras de vidro 60 e	80
Castões para bengalas muito bonitos	40
Atacadores pretos para casaca	40
Sapatinhos de lãa para crianças, o par	320
Camisas de meia para crianças de peito	500
Trancelins para relogio, fazenda boa	140
Escovinhas para dentes	100

Alem de todas estas miudezas, vendem-se outras muitissimas, que a vista de suas boas qualidades e baratos preços, causa admiração aos proprios compradores na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa-fama n. 33.

Cal de Lisboa.

Vende-se uma porção de barris com cal de Lisboa, por barato preço, e retalho a 3$ o barril : na rua da Cadeia do Recife n. 50.

LUVAS DE TORÇAL.

Vendem-se luvas pretas de torçal, chegadas ultimamente de Lisboa, pelo baratissimo preço de 1$000 o par : na rua do Queimado, loja de miudezas da boa fama n. 33.

—Vendem-se espingardas francezas de dous canos, muito proprias para caça e por muito commodo preço : na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

FARINHA DE SANTA CATHARNA,

muito nova e de superior qualidade, a bordo do brigue escuna *Rapido,* fundeado em frente do arsenal de guerra, vende-se por preço commodo : a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., no largo do Corpo Santo n. 25.

Livros Classicos

Vendem-se os seguintes livros para as aulas preparatorias : History of Rome 3$000, Thompson 2$, Paul et Virginie 2$000 ; na praça da Independencia ns. 6 e 8.

Cebolas de Lisboa.

As cebolas já se vendem mais baratas, e continua-se a vender na travessa da Madre de Deos n. 21, armazem de João Martins Barros.

SEMENTES.

São chegadas de Lisboa, e acham-se a venda na rua da Cruz do Recife n. 62, taberna de Antonio Francisco Martins as seguintes sementes de hortalices, como sejam : ervilhas torta, genoveza, e de Angola, feijão carrapato, rôxo, pintacilgo, e amarello, alface repolhuda e allemãa, salsa, tomates grandes, rabanos, rabanetes brancos e encarnados, nabos rôxo e branco, senoiras brancas e amarellas, couves trinchuda, lombarda, e saboia, sebola de Setubal, segurelha, coentro de touceira, repolho e pimpinela, e uma grande porção de differentes sementes, das mais bonitas flores para jardins.

AGENCIA

Da fundição Low-Moor, rua da Senzala-Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

A 3$500

Vende-se cal de Lisboa ultimamente chegada, assim como potassa da Russia verdadeira : na praça do Corpo Santo n. 11.

CORTES DE CASSA PARA QUEM ESTA' DE LUTO.

Vendem-se cortes de cassa preta muito miuda, por diminuto preço de 2$ o corte, ditos de cassa chita de bom gosto a 2$, ditos a 2$400, padrões francezes, alpaca de seda de quadros de todas as qualidades a 720 rs. o covado, lãa para vestido tambem de quadros a 480 o covado ; todas estas fazendas vendem-se na rua do Crespo n. 6.

—Vende-se em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzala-Nova n. 42, sellins inglezes, chicotes de carro e de montaria, candieiros e castiçaes bronzeados, relogios patente inglez, barris de graxa n. 97, vinho Cherry em barris, camas de ferro, fio de vela, chumbo de munição, arreios para carro, lonas inglezas.

A boa fama

VENDE MUITO BARATO.

Lencinhos de retroz de todas as cores para pescoço de senhora e meninas a 1$000, baralhos de cartas finissimas para voltarete a 500 rs., toucas de lãa para senhoras e meninas a 600 rs., luvas de fio da Escocia brancas e de cores para homem e senhoras a 400, 500 e 600 rs. o par, camisas de meia muito finas a 1$, ricas luvas de seda de todas as cores e bordadas com guarnições e borlas a 3$ e 3$500, ricas abotoaduras de madreperola e metal para colletes e palitós a 500 e 600 rs., superiores meias de seda pretas para senhora a 2$500, meias brancas muitissimo finas para senhora a 500 rs. o par, finissimas navalhas em estojos para barba a 2$, ricas caixas para guardar joias a 800 e 1$500, caixas muito ricas com repartimentos unicamente proprias para costuras, pelo barato preço de 2$500, 3$ e 3$500, papel proprio para os namorados a 40, 60, 80 e 100 rs. a folha, candieiros americanos muito elegantes, proprios para estudantes ou mesmo qualquer estabelecimento pela boa luz que dão a 5$, travessas de verdadeiro bufalo para prender cabello, pelo barato preço de 1$, pastas para guardar papeis a 800 rs., espelhos de parede com armação dourada e sem ser dourada a 500, 700, 1$ e 1$500, escovas muitissimo finas para dentes a 500 rs., ricos leques com plumas e espelhos e pinturas finissimas a 2$ e 3$, charuteiras finas a 2$, ricas galheteiras para azeite e vinagre a 2$, ricas e finissimas caixas para rapé a 2$500 e 3$, pentes de bufalo, fazenda muito superior, para tirar piolhos a 500 rs., ditos de marfim muito bons a 400, 500 e 640 rs., resmas de 20 quadernos de papel de todas as cores de folhas pequenas a 720, riquissimos frascos com extractos muitissimo finos a 1$200, 1$500, 2$ e 2$500, jarros de porcellana delicados e de modernos gostos, com banha franceza muito fina a 2$, frascos com essencia de rosa a 320, pãos de pomada franceza muito boa a 400 rs., frascos pequenos e grandes da verdadeira agua de Colonia de Piver a 480 e 1$, sabonetes finos e de diversas qualidades, pós para dentes o mais fino que póde haver, agua propria para lavar a bocca e conservar os dentes, e outras muitas perfumarias, tudo de muito gosto e que se vendem barato, tesouras muitissimo finas, proprias para papel, para cortar cabello, para unhas, para costuras, tranças de sedas de bonitos padrões e diversas larguras e cores, ricas fitas de seda lisas e lavradas de todas as larguras e cores, bicos de linho finissimos de lindos padrões e todas as larguras, ricas franjas de algodão brancas e de cores, proprias para cortinados, e outras muitissimas cousas que tudo se vende por tão barato preço, que aos proprios compradores causa admiração : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Farinha de mandioca.

No armazem do Sr. A. Annes Jacome Pires vende-se superior farinha de mandioca em saccos grandes ; para porções trata-se com Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14.

Velas de carnauba.

Na rua da Cadeia do Recife n. 57, vendem-se superiores velas de carnauba, em pequenas caixas, por barato preço, para pagar contas de venda.

Alpaca preta muito larga a 800 rs. o covado

Vende-se na rua do Queimado n. 21 A, alpaca preta fina, com mais de vara de largura, pelo diminuto preço de 800 rs. o covado.

BATATAS,

chegadas de Lisboa no ultimo navio : na travessa da Madre de Deos n. 16.

— Na taberna do largo do Carmo, quina da rua de Hortas n. 2, continúa a vender-se manteiga ingleza a 480, 560, 640, 800 e 960 rs., franceza a 640 e 800 rs., banha bem alva a 520, farinha de Maranhão a 160, alpista a 200 rs., cevada a 120, sagú a 360, bolachinha de araruta a 480, soda a 480, dita lisboense a 400 rs., cafe a 200 rs., toucinho de Lisboa a 400 rs., dito de Santos a 280, azeite doce de Lisboa a 640, carnauba a 480, de 12, 8 e 6 em libra.

Sobretudo de borracha.

Sobretuto e perdneiras de borracha, borzeguins e sapatões inglezes para o inverno : na rua do Collegio n. 4, loja de J. Falque.

— Vende-se uma taberna na rua do Collegio n. 16 : quem pretender dirija-se a mesma que achará com quem tratar.

CHAROPE DO BOSQUE

Foi transferido o deposito deste charope para a botica de Jose da Cruz Santos, na rua Nova n. 53, garrafas 5$500, e meias 3$000, sendo falso todo aquelle que não for vendido neste deposito, pelo que se faz o presente aviso.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO

Para cura de phtysica em todos os seus differentes gráos, quer motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche, bronchite dôr na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

VARANDAS E GRADES.

Um lindo e variado sortimento de modellos para varandas e gradarias de gosto modernissimo : na fundição da Aurora, em Santo Amaro, e no deposito da mesma, na rua do Brum.

MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber : moendas e meias moendas da mais moderna construcção ; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos ; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções ; crivos e boccas de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O.

se executam todas as encommendas com a superioridade ja conhecida, e com a devida presteza e commodidade em preço.

TAIXAS PARA ENGENHO.

Na fundição de ferro de D. W. Bowmann na rua do Brum, passando o chafariz, continúa haver um completo sortimento de taixes de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidão : embarcam-se ou carregam-se em acrro sem despeza ao comprador.

—Em casa de Henry Brunn & C., rua da Cruz n. 10, vendem-se .

Lonas e brins da Russia.
Instrumentos para musica.
Espelhos com molduras.
Globos para jardins.
Cadeiras e sofás para jardins.
Oleados para mesas.
Vistas de Pernambuco.
Cemento romano.
Gomma lacca.

Navalhas a contento.

Continua-se a vender a 8$000 o par (preço fixo) as já bem conhecidas navalhas de barba, feitas pelo habil fabricante que ha sido premiado em diversas exposições : vendem-se com a condição de não agradando poder o comprador devolve-las até 30 dias depois da compra, restituindo-se a importancia : em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife n. 36.

— Vendem-se barricas com farinha de trigo da já conhecida marca MMM, muito nova, e de qualidade igual a de Trieste, chegada agora de Genova, e por preço commodo : a fallar com Basto & Lemos, rua do Trapiche n. 17.

Genebra.

Acaba de chegar frasqueiras com verdadeira genebra de Hollanda : vende-se no armazem de Tasso Irmãos.

A boa fama

VENDE BARATO.

Ricos pentes de tartaruga para cabeça	4$500
Ditos de alisar tambem de tartaruga	3$000
Lindas meias de seda de cores para crianças	1$800
Bandejas grandes e de pinturas finas 3$, 4$ e	5$000
Papel de peso e almaço o melhor que póde haver 4$000 e	5$000
Pennas de aço, bico de lança, o melhor que ha, a greza	1$200
Ditas muitissimo finas sem ser de lança	640
Oculos de armação de aço com graduações	800
Lunetas com armação dourada	1$000
Ditas com armação de tartaruga	1$000
Ditas com armação de bufalo	500
Ditas de 2 vidros com armação de tartaruga	3$000
Toucadores de jacaranda com bons espelhos	3$000
Ditos sem ser de jacaranda 1$500 e	2$000
Meias pretas compridas de laia	1$800
Bengalas de junco com bonitos castões	500
Ricos chicotes para cavallos grandes e pequenos a 800 rs. e	1$000
Gravatas de seda de todas as cores a 1$ e	1$200
Atacadores de cornalina para casaca	320
Suspensorios finos de borracha a 400, 500 e	600
Pentes muito finos para suissas	500
Escovas muito finas para cabello	640
Capachos pintados compridos	700
Botões finissimos de madreperola para camisa	1$200
Quadernos de papel paquete muito fino	80
Bonitos sapatinhos de merinó para crianças	1$500
Ricas canetas para pennas de aço a 120 e	200
Ricos porta relogios a 1$800 e	2$000
Ricas caixas finas de metal para rapé a 500 e	600
Escovas muito finas para unhas a 320 e	640
Ditas finissimas para cabello 1$500 e	2$000
Ditas ditas para roupa 1$, 1$200 e	2$000
Papel de linho proprio para cartorios, resma	4$000
Pinceis finos para barba	200
Duzia de lapis muito finos para desenho	800
Lapis finissimos para riscar, a duzia	500
Duzias de facas e garfos finos	3$000
Ditas de facas e garfos de balanço muito finas	6$000
Ditas ditas muitissimo finas, cabo de marfim	15$000
Canivetes de aparar pennas muito finos	800

na rua do Queimado, nos Quatro Cantos, na loja de miudezas da boa fama n. 33, defronte da loja de fazendas da boa fé.

— RELOGIOS cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro e prata, patente inglez, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez : em casa de Southall Mellor & Companhia, na rua do Torres n. 38.

TAIXAS DE FERRO.

Na fundição da Aurora em Santo Amaro, e tambem no DEPOSITO na rua do Brum, logo na entrada, e defronte do arsenal de marinha, fia sempre um grande sortimento de taixas, tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas e fundas ; e em ambos os lugares existem guindastes para carregar canôas ou carros, livres de despezas. Os preços são os mais commodos.

ARADOS DE FERRO.

Na fundição de C. Starr & C., em Santo Amaro, acham-se para vender arados de ferro de superior qualidade.

Escravos fugidos.

— Continúa andar fugida a preta Merencia, crioula, idade de 28 a 30 annos, pouco mais ou menos com os signaes seguintes : falta de dentes na frente, uma das orelhas rasgada proveniente dos brincos : quem a pegar leve-a a rua do Brum, armazem de assucar n. 12, que será bem gratificado.

PERN. : TYP. DE M. F. DE FARIA.

MUTILADO

ILEGÍVEL